

ARLINDO MENDONÇA ANDRADE

**A CRIANÇA: SEUS DIREITOS E POLÍTICAS
GOVERNAMENTAIS ESTABELECIDAS PARA
A SUA CONCRETIZAÇÃO EM CABO VERDE**

Orientadora: Professora Doutora - Gisélia M. Martins Felício

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais

Lisboa

2011

ARLINDO MENDONÇA ANDRADE

**A CRIANÇA: SEUS DIREITOS E POLÍTICAS
GOVERNAMENTAIS ESTABELECIDAS PARA
A SUA CONCRETIZAÇÃO EM CABO VERDE**

Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Mestre em Ciência Política - Cidadania e Governação, no Curso de Mestrado em Ciência Política - Cidadania e Governação, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Orientadora: Professora Doutora
Gisélia M. Martins Felício

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais

Lisboa

2011

EPIGRAFE

Com o conhecimento enchem-se os celeiros de todo o tipo de bens preciosos e desejáveis.

Bíblia Sagrada

(Provérbio 24, 4)

DEDICATÓRIA

Aos meus pais que cuidaram de mim e me puseram na escola, me deram asas e valores de responsabilidade, amor e liberdade. Ao meu irmão Hermínio Augusto que nos deixou com dois anos apenas, vítima de sarampo, mas que continua tão presente na minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um acto muito pessoal e intuitivo de apreço e gratidão, quando a sinceridade espontânea é toldada pela preocupação de partilhar, com aqueles a quem queremos, sem esquecer a importância da colaboração directa ou indirecta de todos, até dos que, tão simplesmente, apenas encorajaram.

Assim, começarei por referir o meu apreço a todos os professores que me ensinaram e que me permitiram, adquirir todo o Conhecimento, que hoje detenho.

Para a Professora Doutora Gisélia Maria Martins Felício, que aceitou ser orientadora deste meu trabalho, vai a minha profunda gratidão.

Agradeço o apoio técnico do Dr. José Carlos Carvalho, técnico da Biblioteca Victor de Sá, que me ajudou na configuração formal deste trabalho.

Às Instituições que forneceram elementos para a execução deste trabalho, nomeadamente o IAC, a ACRIDES, a Embaixada de Cabo Verde e outras Instituições e às técnicas dessas Instituições, Dra. Filipa Gonçalves, Dra. Paula Paçó, Dra. Isabel Duarte, Dra. Lourença Tavares, Dra. Nazaré Varela, Dra. Helena Ferreira, Dr. Rogério Fonseca, Dra. Fernanda Brito, Dra. Carla Santos, Dr. Bruno Moreno e à Irmã Domingas Almeida. A todos, sem excepção, mesmo os que possa não ter referido, o meu reconhecimento pela abertura, exemplo de profissionalismo e empenhamento em causas tão difíceis, ressaltando sobretudo a boa colaboração que me ajudou a tornar mais fácil o entendimento da realidade da Criança, em Cabo-Verde. O meu muito obrigado a todos.

Aos Professores, às Famílias e, muito especialmente, às Crianças de Cabo Verde, que responderam, com simpatia, aos questionários aplicados. O meu obrigado muito sincero.

De diversas formas me ajudaram e incentivaram a Doutora Francisca Pereira, Dra. Teresa Fonseca, Dra. Ana Pires, Cónego Armando Duarte e ao Flávio Rodrigues, sem os quais este trabalho não teria sido possível. Sempre prontos e disponíveis, tornaram gratificante este meu trabalho. Estou-lhes muito grato também.

Por fim o OBRIGADO à vida, pelos pais extraordinários que tenho e que me transmitiram o seu humilde exemplo. Os beijinhos e abraços vão para as minhas irmãs, os meus sobrinhos, afilhados, o meu cunhado Ambrósio e a sua filha Lea, para os meus primos, tios, familiares e amigos.

Não os desiludirei, pois será na minha caminhada que vou reflectir os vossos gestos.

RESUMO

Este trabalho centra-se na problemática da Criança em Cabo-Verde, nas políticas de desenvolvimento deste país, que visam a defesa dos direitos da Criança, bem como o seu bem-estar social. Donde, se procurou fazer, no primeiro capítulo o enquadramento histórico e a contextualização económica, cultural e social de Cabo -Verde, de modo a conhecer melhor esta realidade. No capítulo três analisam-se os Direitos da Criança, especialmente os seus “não – direitos”, dado que ainda se encontra numa fase muito embrionária a aplicação global dos Direitos da Criança, no que concerne ao estabelecido, tanto na Declaração como na Convenção dos Direitos da Criança, respectivamente estabelecidas em 1959 e 1989, e abordadas no capítulo dois deste Trabalho.

Este trabalho foi desenvolvido com o objectivo de melhor entender a situação das crianças neste país, a diferentes níveis, as suas dificuldades e anseios, bem como a protecção que lhes é devida, umas vezes concretizada, mas na maior parte dos casos ainda não.

O trabalho de campo realça a importância do papel desempenhado pelas ONGs e Instituições governamentais, bem como o desenvolvimento alcançado, tendo sempre como objectivo, o processo integrador das Crianças.

A metodologia de Investigação assenta em Inquéritos e Entrevistas, aplicados a uma amostra significativa. Os resultados procuraram dar respostas, sobre a realidade estudada. As conclusões, não são muito surpreendentes, mas são sobretudo, confirmativas das preocupações equacionadas como hipóteses, no início do estudo.

É pois um trabalho de carácter mais qualitativo do que quantitativo, pelas suas próprias características intrínsecas, que ilustra a evolução deste país e o esforço político tentado e já bastante conseguido, na melhoria e protecção das condições de vida da população em geral e das crianças em particular.

Palavras-chave: Crianças; Cabo-Verde; Desenvolvimento Sócio-Económico e Cultural

ABSTRACT

This work focuses on the issue of Child in Cape Verde, the development policies of this country, aimed at protecting the rights of the Child, as well as its social welfare. Hence, we tried to do in the first chapter the historical background and economic background, cultural and social development of Cape Verde in order to better understand this reality. In chapter three analyzes the Rights of the Child, especially their "non - rights," as still in a very early stage the overall implementation of the Rights of the Child, regarding the set, both the Declaration and the Convention on the Rights of the Child, respectively established in 1959 and 1989, and discussed in chapter two of this work.

This study was conducted to better understand the situation of children in this country, at different levels, their difficulties and anxieties, and the protection they deserve, sometimes achieved, but in most cases not.

Field work emphasizes the important role played by NGOs and government institutions, as well as the development reached, always with the goal, the integration process of children. The research methodology is based on surveys and interviews, applied to a significant sample.

The results sought answers on the reality studied. The conclusions are not very surprising, but they are mainly confirming the concerns envisaged as hypotheses in the study.

It is therefore a work of more qualitative than quantitative, for its own intrinsic characteristics, which illustrates the evolution of this country and the political effort already well tried and succeeded in protecting and improving the living conditions of the population in general and children in particular.

Keywords: Children; Cape Verde; Socio-Economic and Cultural Development

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAPR - Associação de Apoio aos Reclusos e às Crianças de Rua
ACRIDES - Associação para as Crianças Desfavorecidas
ADEVIC - Associação dos Deficientes Visuais de Cabo Verde
AMJ - Associação das Mulheres Juristas
CDC - Convenção dos Direitos da Criança
CIACA - Conferência Internacional sobre a Assistência à Criança Africana
DDC - Declaração dos Direitos da Criança
EBC - Ensino Básico Complementar
EBE - Ensino Básico Elementar
EBI - Ensino Básico Integrado
ES - Ensino Secundário
ESL - Ensino Secundário Liceal
EST – Ensino Secundário Técnico
FAIMO – Frentes de Alta Intensidade de Mão - de - Obra
FNUAP - Fundo das Nações Unidas para a População
IAC - Instituto de Apoio à Criança
ICA - Instituto da Criança e do Adolescente
ICASE - Instituto Cabo-Verdiano de Acção Social - Escolar
ICEF - International Children's Emergency Fund
ICM - Instituto Cabo Verdiano de Menores
ICS - Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDRF- Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IDSR - Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva
INE - Instituto Nacional de Estatística
JAAC - Juventude Africana Amílcar Cabral
MEVRH- Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos
MpD - Movimento para a Democracia
ODM - Objectivos do Desenvolvimento do Milénio
OIT – Organização Internacional de Trabalho

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG - Organizações Não Governamentais

ONU - Organização da Nações Unidas

OPAD - Organização dos Pioneiros Abel Djassi

OUA - Organização da União Africana

PAM - Programa Alimentar Mundial

PAICV - Partido Africano para a Independência de Cabo Verde

PAIGC - Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde

PDM - Países de Desenvolvimento Médio

PIB - Produto Interno Bruto

PMA - Países Menos Avançados

PMI/PF - Programa Materno Infantil/ Planeamento Familiar

PNAC - Plano Nacional de Acção para a Criança

PNADHC- Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania

PND - Plano Nacional de Desenvolvimento

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RFA- República Federal Alemã

RGPH - Recenseamento Geral da População e Habitação

SADC - Southern African Development Community (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral)

SNS - Serviço Nacional de Saúde

TFSR - Trabalhadores Familiares Sem Remuneração

TFT - Taxa de Fecundidade Total

UIPI - União Internacional de Protecção da Infância

UNICEF – United Nations Children`s Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

INDICE

Introdução	12
Capítulo 1 - Cabo Verde: contextualização política e socioeconómica	15
1- Enquadramento - Histórico, Geográfico e Geoestratégico	16
1.1 - Localização geográfica – morfologia e clima	18
1.2 - Caracterização económica	20
1.2.1 - A emigração – factor do desenvolvimento económico	22
1.3 - Caracterização social	24
1.4 - Caracterização demográfica de Cabo Verde	26
1.5 - Evolução da população por sexo e concelho em 1980, 1990 e 2000	28
1.6 - Evolução da população nos anos 1990 a 2010.....	29
2 - Censo 2010 – Cabo Verde	31
3 - Organização Política e Administrativa/Caracterização política	32
Capítulo 2 - Direitos da Criança	34
1 - Breve evolução histórica	35
1.1- Declaração dos Direitos do Homem: promotora dos direitos da criança	37
1.2 - A Convenção dos Direitos da Criança.....	38
Capítulo 3 - Políticas do Governo em relação à Criança	42
1 - Perspectiva sobre legislação	43
2 - Legislação no âmbito da Criança	44
3 - Educação – contextualização.....	53
3.1 - A Creche e o Pré-Escolar	58
3.2 - Ensino Básico	60
3.3 - A Criança fora do sistema escolar	62
4 - Instituições Governamentais e ONGS	63
4.1- Pobreza e Exclusão Social.....	65
4.2 - Droga	67
4.3 - Violência e Criminalidade	68
4.4 - O alerta e os mecanismos legais de protecção.....	71
5 - Integração da Criança no seio familiar	72

Capítulo 4 - Situação da Criança em Cabo Verde	75
1- A Protecção à Criança em Cabo Verde	76
1.1- Saúde infantil.....	76
1.2- Criança de /na rua	78
1.3- Criança sem registo	82
1.4 - Violência e abuso sexual	83
1.5 - Trabalho Infantil	86
1.6 - Criança portadora de deficiência	89
Capítulo 5 - Metodologia	91
1- Metodologia - o trabalho de investigação	92
2 - Formalização das hipóteses	92
3 - Método	93
3.1 - Inquérito por Questionário	94
3.2 - Entrevistas	94
4 - O Universo e a Amostra	95
5 - Análise dos resultados	95
5.1 - Leitura dos Inquéritos por questionários	96
5.1.1- Caracterização das Crianças (45)	96
5.2 - Famílias	98
5.3 - Professores.....	100
5.4 - Entrevistas	101
6 - Validação das Hipóteses	102
Conclusão	105
Bibliografia.....	109
Apêndices	I
Anexos.....	XLIV

Introdução

Com este trabalho pretende-se investigar a problemática da Criança em Cabo-Verde, enquadrada na realidade socioeconómica e política deste país, à luz das directivas universais sobre os Direitos da Criança, nomeadamente, a Convenção dos Direitos da Criança que teve na sua base, a Declaração dos Direitos do Homem e a própria Declaração dos Direitos da Criança.

Daí que se considera relevante a contextualização económica, cultural e social de Cabo Verde, ao nível das políticas adoptadas pelo Governo, que conseguiu implementar, quer no âmbito da educação, da saúde, da formação profissional, quer mesmo ao nível da legislação entretanto criada, nestas áreas. Visa também conhecer e analisar a importância do papel desempenhado pelas ONGs, enquanto complemento às Instituições governamentais que trabalham para o bem comum, sempre com um objecto integrador destes indivíduos mais indefesos, que por si sós, dificilmente conseguiriam defender os seus direitos.

Este estudo foi desenvolvido para entender uma realidade confrontada com o combate à pobreza, à exclusão social das crianças, ao enquadramento familiar, quando este não é propício, quer em situação de droga, de alcoolismo, de maus tratos, abusos sexuais, trabalho infantil, etc.

Assim, foi recolhida informação e conceitos sobre a relação directa e indirecta que se estabelece entre a população e a aplicação do que os teóricos defendem, bem como os responsáveis governamentais e civis, na procura de uma vivência digna e evolutiva das crianças em Cabo Verde, a pertinência do desenvolvimento das mesmas e da sua melhoria de vida, cujo pressuposto é o tratamento igual e universal.

Este trabalho é composto por **cinco** capítulos: no **primeiro**, faz-se a contextualização política, o enquadramento histórico e geográfico, bem como a análise da problemática das crianças, num quadro geral da situação socioeconómica do país. No **segundo** destaca-se a proclamação dos Direitos da Criança, histórico evolutivo até à adopção Universal, destacando também os Direitos do Homem e seu papel impulsionador. No **terceiro** trata-se, fundamentalmente, das políticas governamentais, no âmbito das crianças, educação, integração no seio familiar e do apoio participativo e interventivo das ONGs. No **quarto** investiga-se a situação da criança, protecção e segurança, nas diferentes áreas e cuidados que socialmente lhes são devidos, bem como a evolução necessária que conduza a uma vida

melhor. Finalmente, o **quinto** capítulo trata da metodologia utilizada, desde a amostra, método, pressupostos de partida, fundamentação das hipóteses e análise dos resultados.

Um trabalho de investigação tem como propriedade, o aumento de conhecimentos, incide sobre determinado objecto de estudo, que obriga o investigador à observação e compreensão, de um conjunto de informação, sobre a realidade observada, a qual deve questionar o melhor que puder. Neste caso pretende-se conhecer o retrato actual da criança em Cabo Verde. Com base na documentação teórica e a informação recolhida no terreno, articula-se entre a teoria e a prática, um diálogo credível e próximo das preocupações da problemática em estudo. Para o efeito considerando que a metodologia de investigação assenta, essencialmente, na preparação e lançamento de um questionário a aplicar a uma amostra significativa da população, individual e colectiva, independentemente do nível social, cultural ou etário, são aplicados **questionários**, em três vertentes de interesse: **crianças, famílias e professores** e feitas entrevistas aos responsáveis de diferentes organismos do Estado e da Sociedade Civil, conforme a área de intervenção, em reuniões presenciais, com a mais-valia da observação participante. Por fim, fez-se o tratamento e análise dos dados para confirmação ou infirmação das hipóteses e consequentes conclusões.

Analisámos, tão próximo quanto possível, as crianças no âmbito familiar, escolar e muito especialmente na comunidade em geral, de modo a perceber as expectativas de cada uma, nas suas responsabilidades e a aplicação das mesmas, numa relação estreita de causa e efeito. Resultou também das preocupações deste trabalho, a possibilidade de avaliar algumas situações de melhorias aconselháveis, tendentes a diminuir aspectos mais indesejados, se detectados. Pretende-se que este estudo se revele importante para o conhecimento da situação, na medida em que possa vir a contribuir como alerta, para a melhoria do sistema vigente, no âmbito da problemática das crianças, especialmente em Cabo-Verde.

As fontes de informação utilizadas foram, necessariamente, as Documentais com uma revisão exaustiva da literatura existente sobre os temas, que se apresentam na Bibliografia, mas também fontes de informação Pessoais e Institucionais.

Baseado nas fontes de informação disponíveis, procura-se relacionar e identificar não apenas os pontos fortes que também existem, mas especialmente os pontos fracos desta realidade, na tentativa de encontrar sugestões que permitam, alterar, melhorar, sem poupar esforços e com o objectivo último - **a salvaguarda do superior interesse da Criança.**

A razão que levou à escolha deste estudo, assenta na preocupação de que Cabo Verde, o meu país, possa cumprir as normativas internacionais e aplicá-las através das políticas locais com benefício para toda a população, para as crianças em particular e para a imagem exemplar deste país, no contexto internacional.

CAPÍTULO 1 - CABO VERDE: CONTEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA E SOCIOECONÓMICA

“Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito.”

Pitágoras

1 – Enquadramento - Histórico, Geográfico e Geoestratégico

A descoberta oficial de Cabo Verde está apontada para o ano de 1460 a 1462 quando António de Noli e Diogo Afonso, navegadores ao serviço do rei Português chegam às ilhas. As ilhas eram completamente desconhecidas e totalmente desprovidas de ocupação humana. “Em 1460, António de Noli chegou ao grupo formado pelas ilhas orientais e meridionais do arquipélago de Cabo Verde”. (Hernandez, 2008; 520-21). “Em 1462, D. Fernando encontrou as ilhas de santo Antão, São Vicente, Santa Luzia e São Nicolau”. (Hernandez, 2008; 520-21)

Ainda, segundo o mesmo autor, quatro anos mais tarde, o infante D. Fernando recebeu, por uma Carta Régia de D. Afonso, como doação perpétua e irrevogável, as ilhas de Santiago, Sal, Boa Vista e Maio.

O arquipélago devido à sua posição geográfica, era importante, não só para que Portugal pudesse dar continuidade aos descobrimentos mais a sul da Costa Africana, mas também para principiar as explorações às Índias Ocidentais e às Américas. “Cabo Verde foi-se construindo, portanto, como plataforma de apoio à expansão portuguesa – e, mais tarde, à manutenção da relação colonial – e à transferência de recursos humanos de África para o continente americano”. (Grassi e Évora, 2007; 27).

O povoamento de Cabo Verde iniciado em 1462 foi um processo de ocupação portuguesa, particularmente na Ilha de Santiago. Para o efeito, foram criadas duas capitânias: uma a sul, com sede na Ribeira Grande doada a António de Noli e, outra a norte com sede em Alcatrazes, entregue a Diogo Gomes, que sendo o marco da sua divisão, deveria ter continuidade, como suporte de aumento populacional.

Em 1510, havia uma pequena população formada por portugueses, castelhanos e genoveses, entre outros europeus, concentrados na sua maioria em Santiago e em finais do século XV, em menor número, na ilha do Fogo. As restantes ilhas só receberam imigrantes mais tarde.

Entre 1462 a 1647, Santiago serviu de entreposto para o comércio, principalmente de escravos, um ponto de paragem onde era cobrado o pagamento de tributos e dízimos à Fazenda Real. “Outra das mais-valias que contribuiu para a colonização do arquipélago foi a sua posição geoestratégica que situa o país insular, exactamente, entre o continente africano e

o sul-americano estando ainda, relativamente, perto do norte-americano e do europeu, equidistante de Londres, Buenos Aires e da Cidade de Cabo” (Carvalho, 2010; 56)

Para atrair moradores e garantir o povoamento das ilhas, Portugal aprovou, em 1466, a Carta de Privilégios aos Moradores de Santiago, oferecendo aos donatários o pleno exercício da jurisdição civil e criminal e a prerrogativa do direito de posse e o uso de terras, além de lhes conceder o dízimo das produções agrícolas. A referida carta, outorgava também, aos moradores de Santiago, o privilégio de tratar e resgatar escravos nas costas da Guiné.

As estruturas básicas sob o qual se constituiu e desenvolveu o sistema de dominação das ilhas, partiu do regime de propriedade de terra, criando as condições legais para o “**tráfico negroiro**”¹ que proporcionava mão-de-obra escrava para o arquipélago.

A razão da sua existência prendia-se à posição geoestratégica que lhe possibilitasse realizar uma função histórica de “prestação de serviços, que deixará de existir entre os séculos XIX e XX”. (Grassi e Évora, 2007; 27)

Para evitar o resgate de escravos nas áreas concedidas a Fernão Gomes, a Coroa interveio, pela Carta Régia de 1472, reprimindo os abusos e limitando os privilégios dos moradores. “Não há dúvidas que o processo histórico-estrutural condicionou a formação de uma sociedade escravocrata. A mão-de-obra escrava ainda, que em graus diferenciados, foi um elemento fundamental da vida de Cabo Verde, nela se apoiando as actividades económicas”. (Hernandez, 2008; 523).

“As ilhas de Cabo Verde desempenharam um papel importante no abastecimento de navios, laboratório de experimentação de plantas e animais provenientes dos diversos continentes e destinos às mais diversas paragens”. (Cardoso, 2006; 9)

No dizer do mesmo autor, as ilhas, nos primeiros anos do seu povoamento, eram armazém de escravos, que saíam a partir de Santiago. (Cardoso, 2006; 9)

Ainda como dado histórico, de triste memória, considera-se importante frisar a existência da Colónia Penal do Tarrafal, situada na ilha de Santiago, criada pelo Governo português no Estado Novo, ao abrigo do Decreto-lei nº 26 539, de 23 de Abril de 1936. Inicialmente, teve na origem do seu funcionamento (29 de Outubro de 1936) a guarda dos prisioneiros, revoltosos da revolta dos Marinheiros do 8 de Setembro de 1936.

¹ **Tráfico negroiro**: era o envio arbitrário de negros africanos, na condição de escravos, para as Américas e colónias de países europeus durante o período caracterizado - colonialista.

1.1– Localização geográfica – morfologia e clima

O arquipélago de Cabo Verde situado a 450 quilómetros do Senegal, na região do “**Sahel**”² é formado por dez ilhas e 13 ilhéus, tem uma sua superfície é de 4.033 quilómetro quadrado, um mar interior de 90.000 quilómetros quadrados e uma região económica superior a 200.000 quilómetros quadrado. Encontra-se dividido em dois grupos:

- Barlavento que integra as ilhas de Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal e Boa Vista.
- Sotavento, que abrange as ilhas de Maio, Santiago, Fogo e Brava.

As Ilhas têm características vulcânicas, o relevo é bastante montanhoso, os recursos minerais escassos. “Fisicamente, o país é formado por um arquipélago de origem vulcânica, situado no Oceano Atlântico, à distância de 455 quilómetros, aproximadamente, do Cabo que tem o mesmo nome e fica situado no Continente africano, mais concretamente, no Senegal” (Carvalho, 2010; 55).

Os solos são inférteis, só 10 por cento da superfície do país (41.841,6ha) é cultivável. As ilhas consideradas montanhosas são as de Santo Antão, São Nicolau, Fogo e Santiago, enquanto as do Sal, Boa Vista e Maio, são consideradas planas.

A sua área total é de 4033 quilómetros dispersos por 10 ilhas e 13 ilhéus totalmente desabitados: Boi, Pássaros, Branco, Raso, Rabo de Junco, Curral de Dado, Fragata, Chano, Baluarte, Santa Maria, Grande, Luís Carneiro e Cima.

“Apesar do seu reduzido espaço territorial, Cabo Verde é circundado por uma extensa zona marítima exclusiva, que atinge uma área de 734 265 quilómetros quadrados, onde exerce a sua soberania e que explora economicamente”. (Carvalho, 2010; 56). “Do total da superfície das ilhas, apenas 10% correspondem a áreas cultiváveis, mesmo assim grande parte com grandes vertentes de grande inclinação.” (Cardoso, 2006; 23).

Com um clima de tipo tropical e semi-árida, Cabo Verde possui pouca cobertura vegetal resultante do fraco nível pluviómetro, calculado em cerca de 200 mm de Julho Dezembro.

A erosão é elevada devido não só à acção da pessoa humana, como também por causa das chuvas torrenciais e, por último, à acção dos ventos. “Cabo Verde é um país muito

² **Shael:** região da África situada entre o deserto do Sahara e as terras mais férteis ao sul.

árido porque se encontra numa extensa zona de climas áridos e semi-áridos, que se estende por toda a África setentrional, desde o Atlântico ao Mar Vermelho.” (Cardoso, 2006; 19)

O clima de Cabo Verde é tropical seco e quente e caracteriza-se por duas épocas diferentes: a seca que vai de Dezembro a Junho e a outra, mais quente e húmida que abrange os meses de Agosto, Setembro e Outubro, período em que o país é afectado por muitas chuvas, irregulares.

Os períodos de seca são assíduos em Cabo Verde, fazendo dos recursos hídricos um bem escasso e o mesmo acontecendo com as correntes de água. A diminuição acentuada das precipitações anuais tem influenciado a exploração dos recursos subterrâneos.

“Em linhas gerais, não existem florestas em Cabo Verde, a vegetação arbustiva de altitude constitui actualmente relíquia da antiga vegetação, hoje profundamente alterada pela presença humana nos últimos cinco séculos”. (Cardoso, 2006; 23). “A presença humana num território insular exíguo impôs profundas alterações na vegetação e na flora, sobretudo pela grande carência de solos e da necessidade de introdução de espécies alimentares”. (Idem)

Para mudar a situação, esforços significativos têm sido feitos, entre eles, a florestação de 75.676 hectares (18%) da superfície total do país, de 1980 a 2001. Os Governos têm dado prioridade a Programas de combate à desertificação, no quadro da Convenção de Luta contra a Desertificação, como uma estratégia para diminuir os sinais de pobreza nas zonas rurais que, tendo instáveis condições de vida, pressionam o meio, contribuindo para a desertificação.

Por estar “**circulado**”³ pelo mar, apesar de ser um país seco, o ar mantém-se sempre fresco. “Em Cabo Verde, o ar mantém-se sempre fresco e a amplitude térmica anual e diurna regista valores mais baixos quando comparados com latitudes semelhantes do continente vizinho. A precipitação e a humidade em Cabo Verde sofrem influência marítima favorável às precipitações”. (Cardoso, 2006; 18).

³ “**Circulado**” - expressão local: circundado de água em círculos, por todos os lados.

1.2 - Caracterização económica

Desde a descoberta do Arquipélago de Cabo Verde, que a sua economia se manifestou irregular devido às características insulares e sobretudo pela sua dispersão geográfica. É preciso registar que devido à insularidade e, por conseguinte, à dispersão geográfica, foram várias as diferenças que marcaram o desenvolvimento económico e a composição social de cada ilha”. Hernandez, 2008; 522)

A respeito do seu povoamento como Cardoso (2006) afirma, “cedo, as ilhas perderam o controlo dos negócios da costa e da rota comercial no Atlântico Norte, permanecendo durante um longo período uma colónia marginal, assolada pelos ciclos de estiagem, com elevada mortalidade na sua população”. (Cardoso, 2006; 10) “Santiago foi, sem dúvida, o principal eixo económico, o centro político-administrativo e o espaço de maior concentração populacional de Cabo Verde”. (idem)

Quanto à adesão de Cabo Verde à união europeia, ficou dito que “ Cabo Verde é uma importante plataforma para se trabalhar em países vizinhos, que são mercados muito instáveis, onde o risco de localização é muito elevado.

Economicamente é, também, um local de grande importância estratégica. Ao largo de Cabo Verde aguardam muitos navios para prosseguirem marcha para os seus destinos. O seu porto de águas profundas, permite a sua utilização com custos muito baixos”. Moreira, 2007;)

O território de Cabo Verde, em arquipélago, não só fragmenta o espaço económico como também aumenta a tendência para a concentração da população nas principais ilhas e ainda dificulta a unificação do mercado interno. A situação geográfica no Sahel com períodos de frequentes secas tem resultados catastróficos.

O estudo refere a agricultura como a principal base económica nas zonas rurais, já que, crescendo em condições muito precárias devido à falta de água e de solo, só 3.000 dos 41.841ha da terra é cultivável e irrigada.

O sector da pesca é fraco não só porque a frota não é boa, mas também devido à falta de recursos humanos adequados e de apoio. O sector dominante na economia é o sector terciário. Os riscos característicos dizem respeito ao seu frequente e elevado deficit da balança comercial.

Dependendo muito das importações para a sobrevivência, Cabo Verde não dispõe de uma base exportadora que lhe permite manter os equilíbrios.

A balança de serviços é em geral positiva devido ao turismo. Mas, o que realmente permite diminuir o impacto do deficit da balança comercial são, sem dúvida, as remessas dos emigrantes.

O estudo sobre a situação da criança e Mulher em Cabo Verde (2002) reconhecia a influência dos factores estruturais (dimensão e distância) na Economia de Cabo Verde. A pequenez do País constitui um entrave para que a economia seja bem aproveitada, a distância e o isolamento em relação aos grandes mercados internacionais dificulta a sua integração numa economia globalizada e pode levar a custos de transportes e comunicações muito elevadas, prejudicando desta forma a competitividade do país nos sectores voltados para o exterior.

O ritmo médio de crescimento económico de Cabo Verde ronda os 5% (5,4 de 2001 a 2003), contudo, não conseguindo fazer crescer de forma significativa e sustentada a taxa de emprego, principalmente entre os jovens e mulheres.

O crescimento do país na última década foi acompanhado pelo aumento da desigualdade na divisão do rendimento, “**o índice de Gini**”⁴ aumentou de 0,43 entre 1988/89 para 0,57 em 2001/002. As Ilhas de S.Vicente, Santo Antão, S.Nicolau e Santiago são as que revelaram maior concentração de riqueza, sendo superior à média nacional (0,57%), e no caso da primeira ilha (0,60).

Mesmo tendo essas lacunas, o desempenho de Cabo Verde a nível económico e social fez com que a Organização das Nações Unidas o requalificasse recentemente, deixando o país de pertencer ao grupo dos Países Menos Avançados para integrar o grupo de Países de Desenvolvimento Médio.

⁴ “**O índice de Gini**” – mede as desigualdades sociais (varia de 0 a 1, sendo que o 0 é o mínimo de desigualdade e o 1 o máximo) – diz que em 2001 registava-se 0,53 e em 2007 este índice está nos 0,47.

1.2.1 - A emigração – factor do desenvolvimento económico

“Estado independente desde 1975, Cabo Verde conseguiu a sua afirmação na cena internacional, com um crescimento económico e uma qualidade de vida convincente da sua opção como estado, continuando, no entanto à procura de uma viabilidade sólida, capaz de sustentar o seu rápido crescimento demográfico” (Cardoso, 2006; 11).

Em 1975 (ano da independência), a economia Cabo-Verdiana tinha herdado um modelo de integração económico e internacional caracterizado através de três aspectos: a integração no espaço imperial português, o peso dos serviços e a fortes correntes migratórias.

Com a independência do país “assistiu-se à consequente perda deste espaço de acção mantendo-se desde então a economia assente fundamentalmente numa maior dependência nas migrações, nas remessas dos emigrantes e na ajuda pública ao desenvolvimento” (Ferreira, 2008; 171).

A emergência dos fluxos migratórios, sobretudo a partir do século XIX foi um dos **“elementos marcantes”**⁵ do modelo de integração internacional de Cabo Verde já que estes surgem como “elemento determinante de transformações das condições económicas e sociais, não só pela dimensão e permanência de fluxos, mas também porque permitiu que estabelecessem relações entre o país e todo o mundo atlântico” (Ferreira, 2008; 172)

A emigração Cabo Verdiana divide-se em duas grandes fases: no início do século XX para os Estados Unidos e a Europa e, em 1920 para Portugal, África Ocidental e América do Sul.

Durante esse período e, até aos anos 60 também se assistiu à emigração para São Tomé e Príncipe. “As grandes fomes que se seguiram às secas do século XX, especialmente, 1903, 1920, 1942 e 1947, favoreceram a saída de contratos para a colónia de São Tomé e Príncipe, não obstante as condições do trabalho servil e as roças”. (Cardoso, 2006; 26)

“Nas Ilhas, a ida do Cabo-verdiano para as roças em S. Tomé foi sempre considerada como uma deportação ou último recurso, depois de se verificar a impossibilidade de emigrar para qualquer outro país”. (Carvalho, 2010; 65)

⁵ **Elementos marcantes**” determinaram o início da emigração da população em busca de melhores destinos e vidas.

“Quem partia já sabia para ao que ia: clima difícil de suportar, trabalho duro, salário baixo, má alimentação e alojamento e, acima de tudo, maus-tratos, infligidos frequente e impunemente”. (Carvalho, 2010; 65)

A segunda fase da emigração ocorre nos anos 1960 e atinge a maior altura com a independência do país, em que a emigração passou a direccionar-se sobretudo para a Europa.

“A emigração para a Europa começou na década de 40 e tornou-se significativa a partir dos anos 60. Por essa altura, Portugal começou a incentivar a emigração de cabo-verdianos para a Metrópole. No entanto, a emigração em massa para Portugal, começou em 1971”. (Cardoso, 2006; 25).

Cabo Verde apresenta uma grande comunidade residente noutros países, e em diversos continentes. “Esta comunidade da diáspora resulta da emigração iniciada há várias gerações e que, paulatinamente, tem conduzido a fixação de nacionais e seus descendentes em países da África, da América e da Europa” (Cardoso, 2006; 25).

A transferência de remessas dos emigrantes e a ajuda pública ao desenvolvimento garantem a expansão monetária, o aumento do poder de compra da população residente e o aumento da procura de bens de consumo que a capacidade interna não podia responder.

“Através do investimento das poupanças e da importação de hábitos e atitudes, a emigração alterou grandemente o panorama rural e contribuiu de forma decisiva para o aspecto actual dos centros urbanos, influência esta visível na arquitectura e no traçado urbanístico”. (Cardoso, 2006; 24).

As remessas dos emigrantes têm tido um papel fundamental no desenvolvimento do país. “É nos sectores da construção civil e dos transportes que os investimentos dos emigrantes registam maior dinamismo”. (Cardoso, 2006; 27). “Esta comunidade, na diáspora, constitui uma fonte de inovações para ao país: Ideias, técnicas e produtos novos chegam a Cabo Verde pela via de contactos com a comunidade emigrada”. (Cardoso, 2006; 27)

O Plano para a Comunicação (2006/ 2008) do Ministério da Justiça admite que a emigração influenciou o percurso do desenvolvimento. A corrente migratória exerceu uma forte pressão ao nível do saneamento do ambiente, condições de habitação das infra-estruturas sanitárias e da educação, principalmente na Praia.

Cabo verde sendo um arquipélago de emigração, tem a sua cultura susceptível a fortes mudanças, resultante de vários factores, sobretudo, a influência da emigração com a importação de valores e comportamentos, as mudanças socioeconómicas do país e a sua

implementação sobre as condições de vida da população e da preservação das formas tradicionais de solidariedade.

A situação geográfica do país e a quase total dependência dos níveis de pluviómetro, a erosão e desertificação e a elevada pressão demográfica sobre os recursos naturais, comprometem a produção alimentar e torna o país muito dependente da ajuda alimentar externa. “A história das ilhas é uma história de abandonos e repovoamentos, de secas recorrentes durante as quais os escravos depressa eram vendidos e os trabalhadores livres eram obrigados a emigrar para outras colónias portuguesas”. (Género e migrações cabo-verdianas, 2007; 24)

1.1 - Caracterização social

Uma sociedade mestiça, fruto da herança “**escravocrata**”⁶ imposta pelos colonos, a divisão da sociedade foi predominantemente económico e não racial. “É importante insistir que a cor da pele não era factor explicativo da estrutura de classes, menos ainda que a mestiçagem decorria da democracia racial”. (Hernandez, 2008; 525)

A extensão de mestiçagem foi intensa, devido ao facto de o homem branco e a escrava tiveram filhos reconhecidos como legítimos em relação à herança. “Era intenção dos Portugueses proceder a um povoamento branco, tal como nos Açores e na Madeira; mas os rigores do clima e a falta de cereais, base da alimentação dos Europeus na altura, dificultaram o povoamento”. (Grassi e Évora, 2007; 26)

É importante enfatizar que para além da mestiçagem, outra especificidade de Cabo Verde prende-se com mobilidade social ascendente, influenciando o êxodo rural entre as ilhas e a emigração para países da Europa e das Américas.

O povo dotou-se de uma língua própria “**o crioulo**”⁷ que constitui um idioma comum a todas as ilhas e a quase todas as classes ou camadas sociais.

⁶ “**escravocrata**” - modelo caracterizado, por uma configuração social do tipo piramidal, com os brancos no topo e os escravos nas bases

⁷ “**O crioulo**” é uma língua originária de Cabo Verde, de base lexical portuguesa. É a língua materna de quase todos os cabo-verdianos, e é ainda usada como segunda língua por descendentes de cabo-verdianos em outras partes do mundo.

“O crioulo é a manifestação mais deslumbrante da existência de uma nação cabo-verdiana, uma criação multissecular nascida da necessidade de diálogo entre os escravos importados, que veicula uma cultura original, um instrumento linguístico através do qual se exprime e se transmite o pensamento discursivo do povo, mas também uma língua de literatura popular.” (Atlas da Lusofonia – Cabo Verde, 2006).

Ainda no que concerne à caracterização social considera-se importante frisar os tais chamados “rabelados” hoje praticamente em extinção conservando pequenos grupos no interior da ilha de S.Tiago.

Os “**rabelados**”⁸ grupo católico que se revoltou contra as reformas introduzidas nos anos 40 pelo Governo colonial português e se isolaram do resto da sociedade é hoje em dia um grupo muito reduzido e, já se mostram mais abertos ao diálogo e muitos até se converteram e acompanham a evolução da sociedade.

O estudo da situação da Criança e mulher em Cabo Verde (2002), já referido acima, referiu o perfil da pobreza em Cabo Verde como sendo estrutural, estando relacionada com a instabilidade produtiva e as características da economia.

A estrutura produtiva é vista como incapaz de gerar empregos suficientes para acolher a mão-de-obra disponível que muitas das vezes se reconhece limitada em termos de qualidade. A educação inclui-se como um factor de pobreza.

O mesmo estudo, fazendo referência ao inquérito sobre o consumo das famílias, (1989) apontou o desemprego como um dos principais factores de pobreza, seguindo-se a deterioração do meio ambiente que causa a falta de água, a erosão dos solos que afecta a produtividade agrícola, incapaz de alimentar as populações rurais.

O estudo de 1993 sobre a pobreza, que abrangeu seis ilhas, identifica mais de 90 % da população pobre, de entre os quais, 30 % considerados pobres e 14 % muito pobres, mostrando que em Cabo Verde a pobreza é principalmente um fenómeno rural, não só porque metade da população pobre pertence a zonas rurais mas também pelo facto de 70 % dos pobres viverem no campo.

⁸ “**rabelados**”, (do português rebelados) são uma comunidade religiosa que se encontra principalmente no interior da ilha de Santiago de Cabo Verde.

O número de pessoas vulneráveis e que se mantêm graças ao apoio directo das estruturas de promoção social era superior a 50. 000 (12 % da população).

Perto de 80.000 pessoas (19%) sobrevivem graças ao FAIMO, que emprega cerca de 20.000 pessoas (12%) da população activa do país. O maior índice de pobreza foi registado nas ilhas de Brava, e S. Nicolau. Na ilha da Brava, o número de pobres era de (28%), em S. Nicolau (23.4%).

O analfabetismo considerado mais acentuado em Santo Antão e, o acesso à água e saneamento básico mais deficiente no interior de Santiago e, as taxas de mortalidade infantil mais elevada no concelhos da Praia e Porto Novo.

O mesmo estudo apurou que os membros das famílias, cujos chefes eram analfabetos, 45% eram considerados pobres. Quando o chefe da família possuía a escolaridade básica, a percentagem caía para metade e reduzia para 6 %, quando possuía um nível de instrução mais elevado.

O inquérito de 1989 revelava ainda que 71% das despesas dos pobres eram gastos na alimentação. Em 2000, a percentagem destinada à alimentação baixou para 59%, isto tanto para os pobres, como para os muito pobres. A percentagem das despesas inerentes à alimentação manteve-se alta, mas baixou a despesa com o vestuário.

Os ramos de actividades que garantem maior emprego no país são os serviços governamentais, com 29 mil empregos. A agricultura ocupa 28 mil, o comércio 22 mil e a construção 16 mil empregos.

O desemprego afecta mais os jovens na idade entre os 14 e os 24 anos (48%). A ilha de Santiago é aquela que apresenta maior taxa de desemprego (50%), S. Vicente (21%), S. Antão (10%). Como a ilha de S. Vicente contem 16 % da população activa do país, ela contribui com 21 %, do desemprego a nível nacional.

1.4 - Caracterização demográfica de Cabo Verde

A demografia tem um crescimento com altos e baixos. De 1940 a 1950 nota-se uma taxa média de crescimento anual negativo de -1,9 %, que sobe para 2,9 % durante a década de 50. Nos anos 60, a taxa média de crescimento ultrapassa os três%, mas baixa para perto dos 0, 90 % na década de 70. Nos anos 80, verifica-se um crescimento de 1,5 %, e na década de 90, a taxa de crescimento anual passa a ser de 2,4 %.

A variação da taxa médica de crescimento foi causada por motivos diversos, explica-se com a diminuição da população na década de 40 resultante da mortalidade provocada pela seca. A diminuição da taxa de crescimento na década de 70 é causada pela expansão da emigração, principalmente para a Europa.

Em 1990, o aumento da população ficou entendida como a “contenção do fluxo migratório, na sequência da adoção de políticas de emigração muito restritivas por parte dos países de acolhimento”.

No mesmo ano (1990), o II Recenseamento Geral da População e da Habitação dava conta que a população residente era de 341.5 mil habitantes, dos quais 162.5 do sexo masculino e 179.0 do sexo feminino, distribuída de forma desigual pelas várias ilhas.

O Censo 2000 confirmou uma população de 432 mil habitantes, dos quais 208 mil (48%) são do sexo masculino e 224 mil (52%) do sexo feminino e, calcula-se que cerca de 400 a 600 mil Cabo Verdianos e seus descendentes residam no exterior.

A demografia Cabo Verdiana é caracterizada pela elevada concentração da população nas três principais ilhas: Santiago, São Vicente e Santo Antão, o que representa, em conjunto, 80 % da população total.

Ainda, de acordo com o Censo 2000, a ilha de Santiago alberga 54 % da população em vez dos 52% de 1990. Em S. Vicente concentra-se 15,4 % da população, em vez dos 15% em 1990, e, Santo Antão 11 % em vez dos 13%, em 1990.

Em termos gerais, o maior crescimento populacional regista-se em 2000, na Ilha de Santiago, com um aumento populacional de 59 mil habitantes entre 1990 a 2000, enquanto a população de S. Vicente crescia para 15 mil habitantes.

Em termos relativos, a ilha do Sal é aquela que mostra um crescimento mais significativo 89 %, tendo a população aumentado de 7.7 mil habitantes em 1990, para 14.6 mil no ano 2000, acompanhada pela Ilha do Maio com uma evolução superior a 36 %, Santiago com uma evolução superior a 34%, e S. Vicente superior a 30 %.

O Plano Estratégico de Comunicação (2006/008) referente à situação da população de Cabo Verde no mundo realçava que se tratava de uma população muito jovem, com uma idade média de 17,3 anos. Sendo os jovens, com menos de 15 anos - 42% e os jovens com menos de 25 anos - 62%, relativamente à população total.

Segundo este estudo, a população Cabo Verdiana residente é de 434635h, na sua maioria de origem rural, com valores, comportamentos e atitudes próprios de uma sociedade

rural tradicional, cujos modelos de comportamentos estão directamente vinculados a valores religiosos, atitudes e crenças do mundo rural.

Esta população é formada por 48% de homens com esperança de vida de 66,5 anos, e de 52% de mulheres, com esperança de vida de 74,9 anos.

As nove ilhas (à excepção de uma que não é habitada, a ilha de Santa Luzia) são formadas por 22 Concelhos.

A população está maioritariamente (55%) concentrada na Ilha de Santiago, a ilha mais populacional, onde se encontra a capital, a cidade da Praia, com metade da população de Santiago que é cerca de $\frac{1}{4}$ da população total do arquipélago de Cabo Verde.

A taxa de fecundidade média é de quatro filhos por mulher, sendo 3,4 % no meio urbano, 4,8% no meio rural, 6,9% nas mulheres sem instrução e 2,2% nas mulheres com nível secundário ou mais. A idade média da iniciação de procriação acontece aos 15 anos nos rapazes, e aos 16 anos nas raparigas.

As famílias são tradicionalmente chefiadas por mulheres, cerca de 40%, tradição que se mantém até aos dias de hoje.

1.5 - Evolução da população por sexo e concelho em 1980, 1990 e 2000

A evolução demográfica ficou marcada pelo aumento intensivo da população nos principais centros urbanos.

Entre 1980 a 2000, enquanto a população de Cabo Verde crescia 46 %, na Cidade da Praia o crescimento foi de 82 %, em S. Vicente de 60 %e, de 150 % na Ilha do Sal. Isto traduz não só o crescimento das populações, mas também o fluxo de migrações internas encaminhadas para os centros urbanos.

A taxa de urbanização que era de 44 % em 1990, passou para 54% em 2000. A densidade populacional (número médio de indivíduos por unidade de superfície de um país) passou de 1980 para o ano 2000 de 73 para 107 habitantes por quilómetros quadrado, valor considerado muito elevado para as capacidades e potencialidades da economia de Cabo Verde. A taxa da densidade é desigual entre as ilhas. Praia foi o concelho com maior aumento da densidade populacional, 407habitantes/quilómetro quadrado, S. Vicente com 267 habitantes/Km quadrado.

Os concelhos com menor densidade populacional, são respectivamente, Boa Vista com 7 habitantes/Km quadrado e Maio com 25 habitantes/Km quadrado.

A população de Cabo Verde é conhecida pela sua grande juventude, cerca de 42 % tem menos de 14 anos, mais de metade (53.5%) tem menos de 20 anos e, mais de dois terços (68%) com menos de 30 anos de idade. A população dos zero a um ano, diminui de 3,6 % em 1990 para 2.3% em 2000.

A população de um a quatro anos que era de 14 % também se reduz para 10, 4% no mesmo ano, mas no sentido inverso, a população dos 10 aos 14 anos aumentou de 12.4 em 1990 para 14,6 em 2000. E os jovens de 15 a 19 anos, também aumentam.

A população com mais de 60 anos que, representa 8,6 % do total, foi vinculada às melhorias conseguidas na situação socioeconómica.

A taxa de fecundidade diminui de sete na década de 70 para quatro em 2000 e, a taxa de mortalidade de 11 por mil, na década de 60, baixa para 5,8 por mil em 2000.

A taxa de mortalidade infantil de 53,7 por mil em 1992 passa para 33.4 por mil em 2000. Regista-se também uma redução no fluxo migratório.

Em 1998, o Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR) feito pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) dava conta de uma diminuição da taxa de fecundidade total (TFT) para quatro filhos por mulher - 3,1 filhos para o meio urbano e 4,8 filhos para o meio rural.

O Censo 2000 confirmou que a esperança de vida à nascença aumentou de 63 para 71 anos, entre o ano de 1990 para o ano de 2000, com 75 anos para a mulher e 67 para o homem. As melhorias das condições de vida e o aumento do acesso das populações aos serviços de saúde são apontados como o grande e assinalável contributo dos progressos alcançados a nível populacional.

1.6 – Evolução da população nos anos 1990 a 2010

O Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) acontece em Cabo Verde de dez em dez anos. Realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, o RGPH tem por objectivo contar os habitantes do território nacional, identificar as suas características e revelar como vivem os cabo-verdianos. Os recenseamentos permitem acompanhar a evolução das características da população ao longo do tempo, reforçar a consideração das variáveis

demográficas nas políticas e programas de melhorias, visando um conhecimento actual e preciso das características da população e da habitação e, assim, contribuir para a consolidação das intervenções públicas e privadas, no contexto das políticas de desenvolvimento.

Como no decurso deste trabalho, entre 16 e 30 de Junho de 2010, ocorreu (o censo de 2010) devendo os resultados definitivos ser publicados no mês de Março de 2011, entende-se uma mais valia apresentar alguns dos resultados preliminares, com base no documento acima referido, sobretudo no que concerne à evolução da população.

Censos 1990 e 2000 - Perspectivas da população residente por ilha 1990 a 2010

Ilhas	11990	11995	11996	11997	11998	11999	22000	22005	22010
Santiago	17569 1	20394 2	21170 4	21722 9	22294 0	22883 4	23635 2	27756 7	324692
S.Vicente	51277	61638	64599	66285	68028	69826	67844	86658	102226
Stº Antão	43845	47046	46610	47827	49085	50381	47124	52821	55680
Sal	7715	9627	10162	10427	10701	10984	14792	13925	16678
Fogo	33902	35125	34951	35864	36806	37779	37409	40057	42543
Brava	6975	6431	6146	6307	6472	6643	6820	6220	6056
S.Nicolau	13665	13463	13035	13375	13726	14089	13536	13693	13753
Maio	4969	5491	5626	5773	5925	6081	6742	7009	7903
Boa Vista	3452	3422	3339	3427	3517	3610	4193	3620	3695
Total	34149 1	38618 5	39617 2	40651 4	41720 0	42822 7	43481 2	50156 9	573226
Fonte: INE, 1990 e 2000 - Censo 90 e Censo 2000, outros anos Perspectivas Demográficas de Cabo Verde Horizonte 2020									

Segundo o quadro, a tendência da população evolui concentrada na ilha de Santiago. Os resultados mostram que mais de metade da população cabo verdiana vive na ilha de Santiago seguida pelas ilhas de São Vicente Santo Antão Fogo e Sal. As restantes ilhas, comparativamente, têm pouca expressão no total da população.

1- Censo 2010 – Cabo Verde

No Recenseamento Geral da População e Habitação (2010), a população de Cabo Verde eleva-se a 491.575 habitantes. A quase totalidade da população recenseada era residente presente no momento do censo (96,5%). No que diz respeito aos efectivos por género, os resultados mostram que não existe grande diferença entre os homens e as mulheres, com cerca de 50% para ambos os sexos. Por outro lado, manifestam-se disparidades entre os dois meios de residência, com cerca de 62% da população vivendo no meio urbano, contra cerca de 38% no meio rural.

O Censo revela também que a população cresceu nos últimos dez anos, passando de 434625 habitantes em 2000, para 491875 em 2010. Este número corresponde a um ritmo de crescimento médio anual de **1,23%**.

Em comparação com a década 1990-2000, em que se verificou um ritmo de **2,4%**, houve uma diminuição importante do ritmo de crescimento da população, de quase metade. Essa diminuição é mais acentuada nos concelhos de Ribeira Grande de Santo Antão, Paul, Brava e Ribeira Brava de São Nicolau. Se o ritmo actual se mantiver constante, o efectivo da população Cabo-verdiana duplicará em **56,3 anos**.

Cabo Verde sendo um país de emigração, é também um país que acolhe aqueles que chegam enquanto outros partem à procura de melhores condições de vida. A este propósito o censo 2010 confirmou a existência de 14373 estrangeiros no país, 115 apátridas, e, 8 116 com dupla nacionalidade. Os emigrantes totalizam mais de 5 mil cidadãos (5.544). São na sua maioria oriundos de Guiné – Bissau seguidos do Senegal, com 1634, e de Portugal, com 1281.

A taxa de alfabetização é de 82,8% e 49, 5% da população possui o ensino básico completo, 34,3% tem o ensino secundário e 4,6% a licenciatura.

A população Cabo Verdiana residente é de 492 mil (491.571 indivíduos), 248.260 mulheres (50,5%) e 243.315 homens (49,5%). Do total dos habitantes, 54% tem menos de 25 anos de idade. 54,4% da população é solteira, e 51,9% dos agregados familiares são chefiados por homens. Mais de 30% da população tem idade compreendida entre zero e os 19 anos e só 0,3% tem mais de 90 anos.

De ressaltar que estes números são extraídos exactamente conforme referenciados e analisados no próprio documento do INE de Cabo Verde, no estreito respeito pelos dados e sem comentários acrescidos.

3 - Organização Política e Administrativa - Caracterização

Concretizando a sua independência em 1975, é hoje apontado como um exemplo em termos de estabilidade democrática.

Cabo Verde “define-se, constitucionalmente, como uma República soberana, unitária e democrática, que garante o respeito pela dignidade da pessoa humana e reconhece a inviolabilidade e inalienabilidade dos Direitos do Homem como fundamental de toda a comunidade humana, da paz e da justiça”. (Carvalho, 2010; 57).

Com a independência deu-se a instauração do regime do partido único o Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde – (PAIGC) que assinou a independência a 5 de Julho de 1975. Aristides Pereira ocupou o cargo de Presidente da república e o comandante Pedro Pires foi nomeado Primeiro – Ministro.

Os dois países (Guiné e Cabo Verde) são liderados pelo mesmo partido até que, em 1980 (cinco anos depois) um golpe de estado perpetrado na Guiné por Nino Vieira, resultante da sua posição hostil em relação à integração da Guiné com Cabo Verde, põe fim à união entre os dois países.

Em 20 de Janeiro de 1981 nasce o Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV) e, em Fevereiro são retirados da Constituição, todos os artigos referentes à união com a Guiné-Bissau.

A abertura política do País ao multipartidarismo dá-se em 1990, embora concretizada só um ano depois, em 1991 com a vitória do MPD sobre o PAICV. “Foi após a visita do Papa João Paulo II ao arquipélago, em 25 de Janeiro de 1990, que o Concelho Nacional do PAICV decidiu aceitar a vida do multipartidarismo”. (Pinto, 2009; 136)

O Movimento para a Democracia - MPD vai ser o partido a liderar, a partir dessa data, escolhido pelo povo, tanto no que se refere às legislativas como às presidenciais. “Foi no seio do partido único que saíram os novos partidos, com especial destaque para o MPD, que ganhou as eleições em 1991 nas duas frentes, tanto nas legislativas como nas presidenciais, ficando Carlos Veiga, fundador e líder do partido, à frente do executivo governamental e António Mascarenhas Monteiro, como Presidente da República” (Carvalho, 2010; 59).

Em 2004, Cabo Verde conseguiu a aprovação das Nações Unidas para integrar o Grupo dos Países de Desenvolvimento Médio - PDM, essa transição aconteceu em 2007, três anos depois, conforme a resolução 59/209 da Assembleia – Geral.

Importa frisar que Cabo Verde, desde 1977 que integrava os Países menos Avançados (PMA). No que diz respeito aos municípios é de frisar que conheceram significativas atribuições, uma vez descentralizados, bem como um aumento em termos de aplicação de recursos financeiros que começando em 1998, foram reforçados com a instauração da democracia.

As Organizações como a Igreja Católica e os Sindicatos desempenham um papel activo em Cabo Verde na vida pública do país.

As Organizações não Governamentais - ONGs têm desempenhado em Cabo Verde um papel crucial sobretudo no que toca à promoção e defesa dos direitos humanos, para além do envolvimento no sector do micro crédito e actividades de desenvolvimento comunitário.

Em 1996, o Ministério da Coordenação Económica e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PND), efectuaram um levantamento que dava conta da existência de cerca de 90 ONGs.

.

CAPÍTULO 2 - DIREITOS DA CRIANÇA

*“Não eduques as crianças nas várias disciplinas recorrendo à força,
mas como se fosse um jogo, para que também possas observar melhor
qual a disposição natural de cada um.”*

Platão

1 – Breve Evolução Histórica

No dizer de Monteiro (2002; 92) referindo DeMause, “foi no século XIX que os poderes públicos começaram a pensar nas crianças como tais, com necessidades especiais, dada a sua vulnerabilidade e desamparo, e não como adultos pequenos, com direito a prestar os seus serviços durante dezasseis horas por dia ou como escravos dos pais”. (DeMause, 1974: 470, 471).

Ainda segundo Monteiro, a Constituição Francesa de 1791 ordenava no seu primeiro título que seria criado e organizado um Estabelecimento Geral de Socorros Públicos para educar as crianças abandonadas.

Em França, pela primeira vez, em 1913, um Decreto (Decreto de 31 de Janeiro) normalizou o trabalho das crianças.

Nos EUA, mais concretamente em Chicago e Illinois, é criado em 1899 o primeiro Tribunal Tutelar de Menores. Na segunda metade do século XIX, emergem Sociedades Protectoras da Infância.

O conhecimento da Criança e da medicina infantil é entre 1850 e 1880 que ganha a sua progressão, traduzindo na última década do século XIX em “**Movimento da Educação Nova**”⁹ que passa a dominar toda a primeira metade do século XX, contribuindo para o aparecimento do título “O Século da Criança em 1900” escrita por Ellen Key (1849 -1926) onde se lia que as crianças eram equiparadas aos seus pais em direitos e deveres.

Em 1913, reúnem em Bruxelas chefes de 37 Estados com o objectivo de criar uma associação internacional para a protecção da infância, iniciativa interrompida por causa da I Guerra Mundial.

Em 1919, a Sociedade das Nações Unidas cria um Comité de Protecção da Infância, abrindo lacunas no Poder dos Estados sobre as Crianças.

⁹ “**O Movimento da Educação Nova**” surgiu nos anos 80 do século XIX, alargando a sua finalidade para além dos limites das classes, representando a primeira tentativa estruturada de dimensão internacional que pôs em causa a *escola tradicional* e os sistemas estatais do ensino simultâneo que era considerado um abuso, por uniformizar horários, programas e métodos, com absoluta falta de respeito pela identidade e pela autonomia das crianças.

Em 1921, é criada a Associação Internacional para a Protecção da Infância, principiada em 1913 em Bruxelas.

A **Declaração dos Direitos da Criança**¹⁰ aparece em 1923, elaborada por uma pacifista cristã e internacionalista Eglantyne Jebb (1876 -1928), a partir da expressão “direitos da criança” que já se encontrava num artigo intitulado “The Rights of Children” publicado nos EUA em 1852.

Os Direitos da Criança aparecem assim, pela primeira vez, num texto internacional, publicado no movimento (The World’s Children) e aprovada pela International Save the Children Union a 28 de Fevereiro de 1923, foi adoptada por unanimidade, pela Assembleia da Sociedade das Nações Unidas, em Genebra, na sequência de uma proposta do Chile, a 26 de Setembro de 1924. “Era a primeira vez que uma Organização de estados adoptava um texto internacional sobre os direitos do homem, neste caso “direitos da criança” (embora o termo “direito” esteja apenas no título”. (Monteiro, 2002; 95).

Giuseppe Motta (o Presidente da Assembleia) determinou que a Declaração passava a ser a Carta das Crianças da Sociedade das Nações e exortou aos Estados Membros a inserção dos seus princípios na respectiva legislação interna. “O primeiro esforço para abordar os direitos da criança a um nível internacional foi a Declaração sobre os Direitos da Criança da Sociedade das Nações de 1924”. (Hegarty e Leonard, 1999; 215)

Em 1945, Inter –Allied Conference of Education Fellow-ship (representando 19 Estados), adoptou uma carta das Crianças para o mundo pós-guerra, integrada na proibição da discriminação em termos do sexo e a posição social. O Congresso Pan-americano da Criança adopta no mesmo ano a Declaração de oportunidade para as Crianças.

Em 1945, a OIT adopta a Decisão sobre a Protecção das crianças e dos Jovens trabalhadores. Em 1946, a Assembleia das Nações Unidas cria a International Children’s

¹⁰ A Declaração dos Direitos da Criança é aprovada por unanimidade em 20 de Novembro de 1959, pela Assembleia Geral da ONU. É integralmente fiscalizada pela UNICEF. Organismo unicelular da ONU, criada com o fim de integrar as crianças na sociedade e zelar pelo seu convívio e interacção social, cultural e até financeiro conforme o caso, dando-lhes condições de sobrevivência até a sua adolescência.

Emergency Fund (ICEF), um organismo virado para crianças e adolescentes órfãos da guerra (Resolução 57 (I), de 11 de Dezembro).

Como a “consciência da extensão do flagelo das doenças e da pobreza viria a impor a necessidade de uma organização especial permanente”, a Assembleia decidiu, por meio da Resolução 802 (VIII), de 6 de Outubro, dar um estatuto definitivo ao ICEF, que se tornou UNICEF que recebe em 1975 o Prémio Nobel da Paz. Em 1946, a União Internacional de Socorro às crianças e a Associação Internacional de Protecção da Infância fundem-se e dão lugar a União Internacional de Protecção da Infância (UIPI), que adoptou como carta a Declaração de Genebra, com o acréscimo de um sexto ponto em 1948.

A descoberta da criança vítima da sociedade e da família mereceu de uma forma continuada, a protecção pública e privada. Desta forma, o Estado passou a intrometer-se na vida familiar, controlando o poder dos pais e estabelecendo deveres para com as crianças e, criando leis para os jardins-de-infância, os asilos, o trabalho infantil e a frequência escolar.

1.1- Declaração dos Direitos Humanos: promotora dos direitos da criança

Em 1948 é proclamado a “**Declaração Universal dos Direitos do Homem**”¹¹, onde, nos artigos 25.º- 2) se determina a assistência especial à maternidade e à infância. “A Declaração Universal dos Direitos do Homem constitui um marco fundador e incontornável na promoção e defesa da dignidade humana, mais pela sua grandeza moral do que pela sua efectiva aplicação”. (Delgado, 2006; 114).

Historicamente, a primeira declaração de carácter universalista, inclui para além do Estado, toda a Família humana. “A Declaração dos Direitos do Homem não é naturalmente um documento específico sobre os Direitos da criança, apesar de as abranger. Todavia, pelas razões aduzidas, é imperioso referi-la, até por ser o documento fundador dos documentos internacionais sobre a matéria”. (Delgado, 2006; 115)

¹¹ A Declaração Universal dos Direitos do Homem foi adoptada pela ONU em 10 de Dezembro de 1948 (A/RES/217). Esboçada principalmente por John Peters Humphrey, do Canadá, mas também com a ajuda de várias pessoas de todo o mundo - Estados Unidos, França, China, Líbano entre outros, delineia os direitos humanos básicos.

O autor refere ainda que décadas passadas sobre a declaração, os Direitos do Homem continuam, em larga escala, por concretizar: começando pelos mais elementares, como a igualdade e a liberdade, passando pelos direitos de origem pessoal, civis e políticos, ou pelos direitos económicos, sociais e culturais, e terminando por fim nos direitos de pertença e de integração.

Em 1951, a Comissão dos Direitos do Homem, na sequência da Resolução 309C (XI) reflecte o projecto da Declaração dos Direitos da Criança, mas a ideia de uma convenção foi excluída.

Em 1957 o assunto é retomado, sendo elaborado um projecto que foi enviado aos Governos, mas só ficou concluído em 1959, ao fim de quinze sessões de trabalho e foi transmitido à terceira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas que, depois de lhe consagrar 25 sessões, o aprovou por 70 votos a favor e duas abstenções. Enviada à Assembleia Geral, o Projecto de Declaração foi adoptado, por unanimidade, pelos 78 Estados – Membros da ONU (Resolução 1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959). A Declaração dos Direitos da Criança proclama dez grandes princípios para a sua protecção e desenvolvimento.

A Declaração foi considerada um documento revolucionário para a época. A causa das crianças conquistou opinião pública e internacionalizou-se, até aos nossos dias, tendo sido a precursora da Convenção dos Direitos da Criança que a seguir se analisa.

1.2 - A Convenção dos Direitos da Criança

“A Convenção dos Direitos da Criança classifica e descreve com detalhe os diversos tipos de direitos da criança, designadamente os seus direitos civis, económicos e culturais, assim como as formas mais adequadas de reacção perante a negligência ou a prática juvenil de infrações penais”. (Delgado, *idem*)

Correspondendo a propostas das ONG das crianças, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou 1979, o Ano Internacional da Criança (Resolução 31/169, de 21 de Dezembro de 1976).

Aproveitando a iniciativa, a Polónia apresentou à XXXIV sessão da Comissão dos Direitos do Homem da ONU, a 7 de Fevereiro de 1978, um projecto de Convenção sobre os direitos da criança (E/CN.4/L.1366) para que a sua adopção fosse o grande acontecimento do ano. A Polónia foi, em 1783 ou 1978 o primeiro país europeu a proibir os castigos corporais

na escola, o pioneiro do reconhecimento dos direitos da criança é um polaco (Janusz Korczak).

À data da elaboração da Declaração de 1959, já o Governo polaco se tinha manifestado favorável a uma convenção.

A 13 de Fevereiro, a Polónia apresentou um texto revisto, com o apoio da Áustria, da Bulgária, da Colômbia, da Jordânia, do Senegal e da Síria. A 7 de Março, apresentou um novo texto, que depois de alguns meses de debates e mais algumas alterações, foi adoptado sem votação pela resolução 20 - XXXIXV, de 8 de Março de 1978.

Um projecto com 19 artigos, para facilitar a sua rápida adesão, reproduzia a Declaração de 1959, dando-lhe forma de Direito convencional, sobretudo através do acréscimo de nove Artigos aos dez Princípios de 1959. **(Anexo I)**

A Comissão dos Direitos do Homem pedia ao Secretário Geral da ONU que transmitisse aos Estados Membros, às Instituições especializadas e às ONGs o projecto para que lhes comunicassem as suas sugestões e observações até 31 de Outubro de 1978. O projecto acaba por suscitar várias críticas, nomeadamente por não ter sido bem apresentado diplomaticamente, não previa disposições de aplicação e nem era juridicamente satisfatório. Seria vantajoso esperar pelos resultados do Ano Internacional da Criança.

Embora a Polónia propusesse a criação de um grupo de trabalho para elaborar a Convenção durante a XXXV sessão da Comissão e alguns países, como a Grécia e a Bulgária, apoiassem o referido projecto e fossem favoráveis à sua adopção em 1979, os outros países como a Áustria e o reino Unido achavam que deveriam esperar pelos resultados do Ano Internacional da Criança, para reconsiderar a necessidade de uma convenção. Havia ainda países, como a Áustria, a Bélgica, a Dinamarca, a França, a RFA e a Suécia que achavam que deveriam, não só, transformar a declaração de 1959 em convenção, mas também, alterar o seu conteúdo.

Quando do 20.º aniversário da Declaração dos Direitos da Criança é iniciada a convenção que termina dez anos depois. É adoptada por consenso, a 20 de Novembro de 1989 na Assembleia das Nações Unidas, pela Resolução 44/25.

“Em 1990, várias décadas depois da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Organização das Nações Unidas elabora finalmente uma Convenção sobre os Direitos da Criança, na sequência do reconhecimento da importância da infância e da juventude, a quem

se deve assegurar uma protecção especial, que garanta o desenvolvimento harmonioso e integral da criança, inúmeras vezes desrespeitada”. (Delgado, 2006; 118).

A 26 de Fevereiro de 1990, a Convenção foi aberta à assinatura, na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, e assinada, nesse mesmo dia, por 61 Estados.

Um processo histórico que vale a pena enfatizar. A sua concretização merece grande relevo, no dizer dos autores, quando afirmam relativamente à Convenção das Criança que ela foi “o clímax de uma longa campanha internacional”.

A Convenção foi proposta em 1979 no Ano Internacional da Criança, e 10 anos mais tarde, depois de um intenso processo de redacção, foi aprovado pela Assembleia Geral”. (Hegarty e Leonard, 1999; 218).

Os autores afirmam ainda que “A Convenção sobre os Direitos da Criança é um documento ambicioso. Há 54 artigos ao todo, 40 dos quais relativos a disposições substanciais pelas quais os Estados concordam garantir os direitos da criança nas áreas económica, social, política, cultural e civil”. (Hegarty e Leonard, 1999; 216)

Nos dias 29 e 30 de Setembro de 1990, uma Cimeira Mundial para as Crianças, convocada pela UNICEF, por iniciativa do Canadá, do Egipto, do Mali, do México, do Paquistão e da Suécia (decisão tomada a 13 de Novembro de 1989, em Genebra), reuniu na sede da ONU, em Nova Iorque, 71 chefes de Estado ou de Governo e 88 representantes oficiais sob a presidência conjunta do Primeiro-Ministro do Canadá, Brian Mulroney e do Presidente do Mali- Moussa Traoré, afirmaram a adopção da Cimeira por unanimidade da Declaração Mundial em favor da Sobrevivência, da Protecção e do Desenvolvimento da Criança e um Plano de Acção para a sua aplicação, nos anos de 1990.

Posteriormente foi subscrita por 181 Estados, dos quais 155 puseram em prática programas nacionais de acção. “Desde 1989, quando a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou a Convenção sobre os Direitos da Criança, houve um crescimento sem precedentes no compromisso com os direitos da criança ao nível internacional”. (Hegarty e Leonard, 1999; 213)

Em 1996, o Conselho da Europa elabora nova Convenção, a Convenção Europeia sobre os Direitos das Crianças com o objectivo de assegurar as condições necessárias para o exercício dos direitos da criança, visando promover o seu interesse superior.

O autor refere ainda, que apesar do carácter universal e a importância política do papel desenvolvido pela Organização das Nações Unidas, e da eficácia jurídica conseguida no

quadro do Conselho da Europa, que é no contexto da União Europeia, o que maiores progressos alcançara, na protecção e promoção dos Direitos Criança. “A Convenção das Nações Unidas é a culminação de uma campanha de 60 anos para conseguir o reconhecimento da criança como detentor independente de direitos”. (Hegarty e Leonard, 1999; 213)

Ainda na opinião desses autores, apesar de os direitos da criança terem estado nas preocupações da legislação internacional, a história dos direitos da criança, em termos internacionais, teve progresso a dois níveis: no desenvolvimento de instrumentos centrados na criança ao longo de mais de 60 anos que levou à Convenção para a Criança de 1989 e na solidez gradual dos direitos da criança, quer através dos tratados gerais de direitos do homem, quer por meio de inclusão de artigos próprios referentes à criança.

O carácter da convenção é Universal e como afirmam ainda os autores, “A Convenção aplica-se a todas as crianças, definidas no Art.1 como pessoas com menos de 18 anos, embora a maioridade possa ser atingida mais cedo no âmbito da legislação doméstica”. (Hegarty e Leonard, 1999; 219).

A ratificação implica deveres e obrigações por parte do Estado. É sem dúvida um documento de grande importância que veio melhorar a situação e as circunstâncias da vida das Crianças. “Quando ratificam a Convenção, os Estados concordam em garantir os direitos contidos nos seus artigos através da actualização e alteração das políticas legislativas e administrativas relevantes”. (Hegarty e Leonard, 1999; 221).

CAPÍTULO 3 - POLÍTICAS DO GOVERNO EM RELAÇÃO À CRIANÇA

“Todas as grandes personagens começaram por serem crianças,

mas poucas se recordam disso”

Saint Exupery, Antoine

1 – Perspectiva sobre legislação

Pretende-se neste capítulo fazer uma perspectiva histórica, sobre a legislação e políticas sociais, que Cabo Verde tem adoptado desde a independência Nacional (1975), no âmbito da criança, analisando a sua evolução: - o sistema educativo, a pobreza, instituições e integração da Criança na Sociedade e no interior das famílias.

Políticas sociais: “Orientação do governo no campo social, especialmente nos sectores da educação, saúde, rendimentos, previdência, ajuda económica às classes sociais mais débeis, luta contra o desemprego, as desigualdades e a miséria. A política social pressupõe um Estado intervencionista e um conjunto de políticas sectoriais orientadas para o mesmo fim: o bem-estar social.”. (Bessa, 1979). (Dicionário do Ocidente)

A definição mais comum da política social é definida como política de assistência do governo, ou seja, o desenvolvimento e direcção de serviços públicos específicos e as autoridades locais em áreas como saúde, educação, trabalho, habitação, assistência e Serviços Sociais. Políticas que visam minorarem os problemas sociais ou determinados de uma forma modesta, para perseguir os objectivos que são geralmente entendida como uma resposta a esses problemas. (Montagut, 2000;20)

Políticas públicas: “Trata-se em primeiro lugar de “políticas desenvolvidas pelo Governo e outras autoridades públicas”. (Rocha, 2010; 26)

Segundo o autor, os actores não governamentais podem apenas participar e influenciar o desenvolvimento de políticas.

Em segundo lugar, trata-se de “escolhas que visam a produção de resultados, tais como o aumento de rendimentos dos mais desfavorecidos ou o aumento do nível de formação e educação”. Pelo que as políticas públicas incluem “não apenas a criação de uma lei, mas também as acções subsequentes destinadas a implementar a decisão formulada em lei”. (Rocha, 2010; 26)

Em terceiro lugar, as políticas “referem-se ao que os governos fazem, não ao que tencionam fazer”. E, em quarto lugar, as políticas públicas podem ser positivas ou negativas. Se for positiva, “toma, normalmente a forma de uma lei”. Ainda segundo o autor, umas das definições clássicas de políticas públicas (“Public policy”) é “dada por Dye, 1975:1: “public policy is whatever governments choose to do or not to do”.

2 – Legislação no âmbito da Criança

A independência política veio permitir que a nível institucional se incorporasse a problemática da criança. “Com o advento da independência Nacional, Cabo Verde dotou-se de uma Constituição, a lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, também conhecida por LOPE”. (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 1994; 3))

A “**LOPE**”¹² dizia respeito à organização política do Estado e não propriamente à menoridade, à família, já que o aspecto a ela referente continuava a ser regulado pela legislação colonial, nomeadamente o código civil de 1996 “salvo no que era contrário à soberania nacional, ao texto fundamental, às restantes leis da república e aos princípios e objectivos do Partido Africano Para a Independência da Guiné e Cabo Verde – PAIGC”, segundo o artigo 22, da LOPE.

As normas fundamentais sobre o direito da família e da menoridade que constavam no Código Civil de 1996, livro IV, eram divididos em títulos que consagravam:

- Disposições gerais sobre as relações jurídicas familiares (Título)
- Disposições sobre o casamento, suas modalidades, pressupostos, celebração, extinção, efeitos referentes às pessoas e bens (Título II)
- Regras sobre a filiação, onde eram definidos os conceitos da concepção, as regras sobre a filiação legítima, a perfilhação e o reconhecimento oficioso e judicial, a investigação da paternidade e de maternidade ilegítimas, filhos incestuosos, efeitos da filiação, o poder paternal e respectivos meios de suprimento, sobretudo a tutela. (Título III)
- Regras sobre a adopção, estabelecendo as regras de adopção plena e restritiva (Título IV)
- Regras sobre alimentos (V), regulando tudo o que dizia respeito à fixação de alimentos devidos aos Cônjuges e aos filhos menores.

¹² “LOPE”: Assembleia constituinte, inteiramente constituída por deputados afectos ao PAIGC, foi redigida a Lei sobre a Organização Política do Estado até à aprovação da Constituição da República de Cabo Verde, a 5 de Setembro de 1980.

De 1975 a 1980, entre as políticas implementadas pelo Governo (PAIGC), não havia a regra que dizia respeito especificamente à criança. O primeiro Programa de Governo do PAIGC para o quinquénio 1975 a 1980 não continha, de forma clara, orientações políticas, objectivos e medidas especificamente dirigidos às crianças”. (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 1994; 3). O autor acrescenta ainda: - só de uma forma dispersa e na medida em que se analisa algumas políticas ou medidas sectoriais se encontram referências que directa ou indirectamente dizem respeito à criança”. (Idem). São elas:

- Aumentar as redes das escolas primárias;
- Assistir os alunos oriundos das camadas mais desfavorecidas da população;
- Protecção à juventude e às crianças abandonadas e criação de Instituições sociais correspondentes.

A primeira intervenção legislativa no que concerne à menoridade acontece com a publicação do Decreto nº57/75 de 6 de Dezembro.

Este Decreto veio normalizar o processo de averiguação oficiosa de paternidade e de maternidade, com o objectivo de “imprimir maior simplificação e celeridade processuais, atribuindo a competência instrutória às Conservatórias dos Registos e respectivas delegações”. (Monteiro, 1994; 4)

Em 1997, O Governo de Cabo Verde por meio do Decreto – Lei nº 69/76 de 3 de Julho (publicado no Boletim oficial nº 27 e ratificado no nº 29), “procedeu a uma regulamentação relativamente pormenorizada sobre a família”. (Monteiro, 1994; 4)

Esse decreto ficou conhecido também pela lei do casamento, ao ter reorganizado a relação conjugal, em virtude da situação sociopolítica que se vivia na época

O Governo determinou a dignificação da função social do casamento, a relevância da união de facto, a eliminação da separação judicial de pessoas e bens, a livre opção para o divórcio bem como o reconhecimento de casamentos religiosos para o efeito civil e a consagração do regime de “comunhão de adquiridos como regime único dos bens do casal”. No que toca às regulações sobre a criança ainda vigoravam as disposições do Código Civil de 1996, a inversão dá-se com a publicação do Decreto – Lei nº 84/76 de 25 de Setembro.

É abolida a discriminação entre filhos legítimos (nascido dentro do casamento) e filhos ilegítimos (nascidos fora do casamento) que vinha regulada no livro IV do Código Civil de 1966.

É atribuído à mãe o privilégio de ter sob a sua custódia e protecção a criança nos primeiros anos de vida, a não ser em circunstâncias especiais.

Em 1980 com a separação de Cabo Verde da Guiné e a transição para o PAICV (Partido Africano para a Independência de Cabo Verde), os avanços em termos de política dirigidos à criança verificam-se mais ao nível da justiça.

“O segundo programa de Governo do PAICV para o quinquénio 1981 -1985 e já na vigência da Constituição de 1980 também não autonomizou uma política sistematizada para a criança. (Monteiro, 1994; 5)

Este segundo programa coincide com o I Plano Nacional de Desenvolvimento para 1982 -1985. Foi sobretudo a nível da justiça que se notaram os avanços, no que concerne à aprovação de leis a nível do Direito da família.

Segundo o autor, de 1975 a 1980, o estatuto da Criança não teve tratamento constitucional. Quem vem possibilitar esse tratamento é a Constituição de 1980. Embora, referentes à criança, poucas eram as disposições constitucionais.

Para além do princípio de igualdade dos cidadãos perante a lei e do reconhecimento por parte do Estado da constituição e protecção da família, apenas dois artigos se dirigiam à criança:

- O artigo 24º, nº2 consagrando o princípio de igualdade dos filhos perante a lei, independentemente do estado civil dos progenitores.

- O artigo 39º, consagrando o direito da infância, juventude e maternidade à protecção da sociedade e do Estado.

A nível infraconstitucional, o Governo tomou medidas legislativas importantes em matéria da menoridade. Aprovou o novo código de Família, o diploma que regula os processos tutelares, as medidas aplicáveis aos menores e os processos tutelares civis.

Ainda referente aos anos, 1975 a 1980, importa frisar que embora o estatuto da criança não tivesse direito ao trato constitucional, vários diplomas infraconstitucionais foram sendo criados, colmatando as lacunas existentes, bem como instituições que serviam de suporte às políticas que se estruturavam.

No período pós Constituição de 1980, foram aprovados diplomas com grande importância para a protecção da infância:

- Para fazer face às necessidades da família e da criança, foi aprovado o Código de Família de 1981 pelo Decreto-lei nº 58/81 de 20 de Junho e o código de Menores de 1982 (revistos e actualizados em 1997, que revelou mudanças no Código do Processo Civil e Penal) por meio do Decreto-lei nº 89/82 de 25 de Setembro.

No terceiro Programa do Governo do PAICV para 1986/1990 encontram-se, no contexto da justiça, saúde e educação, os seguimentos de uma política para a criança. É aprofundada a introdução das reformas legislativas, bem como o reconhecimento da criança como um dos grupos vulneráveis a considerar nas prioridades governamentais; o desenvolvimento de actividades junto da família e da comunidade, aconselhando a intensificação institucional e a implementação de programas para o sector.

De 1975 até 1990, o Governo tomou medidas legislativas importantes para a realização da política para as crianças tais como:

- Reconhecimento e atribuição de personalidades jurídica às associações privadas que exercem a sua actividade no domínio da criança como: caritas Cabo-Verdiana (Portaria nº 87/76, de 27 de Março); Associações dos Amigos da Criança (Portaria nº 23/81 de 18 de Abril).

- Criação de Instituições públicas voltadas para a criança como: Juventude Africana Amílcar Cabral – JAAC – CV (Decreto – Lei nº4/75 de 23 de Julho); Organização dos Pioneiros Abel Djassi – OPAD – CV (Decreto nº 52/77 de 18 de Junho); Cruz Vermelha de Cabo Verde (Decreto nº 108/84 de 3 de Novembro); Instituto Cabo-Verdiano de menores – ICM (Decreto nº 89/82 de 25 de Setembro); Instituto Cabo-Verdiano de Acção Social Escolar–ICASE (Decreto nº 139/83 de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 55/91 de 25 de Maio); Instituto Cabo-Verdiano de Solidariedade –ICS (Decreto 85/84 de 8 de Setembro); centro Juvenil dos Picos (Decreto nº 160/85 de 30 de Dezembro);

- Criação de comissões no domínio da menoridade: Comissão para estudos Relativos à delinquência Juvenil (Despacho do Ministro da justiça, de 3 de Março de 1979); Comissão Nacional de Nutrição (Despacho do Primeiro Ministro, de 6 de Maio de 1978 e Portaria nº 19/79 de 14 de Abril)

- Reconhecimento ou criação de cursos no domínio da menoridade: curso de Formação de Animadores Sociais (Decreto nº 69/79 de 9 de Agosto); Curso de Monitores de Infância (Portaria nº 47/85 de 17 de Agosto).

Conclui-se que de 1975 a 1990 o Governo, embora não tendo criado uma política global e sistematizada para a criança, teve intervenções importantes, quer no plano legislativo, quer institucional, manifestando a sua preocupação em relação à problemática.

Em 1990/91 com a transição do sistema político ocorrido em Cabo Verde ou seja, mudança do sistema político que deixa o mono partidarismo e passa a ter regimes políticos pluripartidários, nasce uma nova ideia do Estado e, por conseguinte, novos horizontes políticos.

O Programa de Governo da II República tem uma definição mais clara sobre a política referente à menoridade. “Estabelece que (...) a finalidade da sociedade consiste no livre desenvolvimento da personalidade de cada ser humano como (...) valor último e absoluto e defende (...) a valorização da vida e a dignidade do indivíduo, sobrepondo-se ao próprio Estado”. (Monteiro, 1994:8).

Para se construir uma sociedade cada vez mais livre, o Estado deve promover “(...) o bem-estar crescente das camadas mais carenciadas (...), criando as condições materiais para que todo o cidadão viva com dignidade”. (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 1994:8)

Um pouco à semelhança dos Governos anteriores, os seguimentos da política dirigida à criança encontram-se nas políticas de população e nas políticas sociais, nomeadamente nos domínios da saúde, educação, promoção social e justiça.

O Governo propõe-se aprovar o novo Código de Família; criar condições para garantir a tutela judicial rápida e eficaz, criar nas regiões judiciais da praia e de S. Vicente tribunais de Família como forma de garantir respostas a questões relacionados com a filiação, a regulação do poder paternal, alimentos a menores, adopção, etc.

Em 1991, com a adesão de Cabo Verde à Convenção dos Direitos da Crianças (CDC) profundas mudanças aconteceram em relação às políticas adoptadas a nível da promoção e defesa dos direitos da criança.

A Constituição de 1992, revista em 1999, vai dar maior dignidade constitucional à problemática da criança e o destaque digno de uma sociedade democrática.

O princípio da prevalência das normas e princípios da Convenção e Tratados Internacionais sobre os actos legislativos e normativos internos infraconstitucionais, serão formalmente consagrados e passarão a uma aplicação prática, em benefício das crianças e controlo da protecção das famílias.

No artigo 73º da Constituição são referidos vários direitos das crianças, o direito à protecção da família, da sociedade e dos poderes públicos, à protecção sobretudo em casos de doença, orfandade, abandono

A Constituição admitiu no seu artigo 73º vários direitos das crianças, entre elas, o direito à protecção da família, da sociedade e dos poderes públicos, à protecção sobretudo em casos de doença, orfandade, abandono e carência de um ambiente familiar harmonioso, a protecção contra o abuso sexual, o trabalho juvenil e a prática abusiva da autoridade na família.

Determinou como crime os maus tratos físicos e outros actos que possam prejudicar gravemente a integridade física ou psicológica da criança, o abuso e a exploração sexual bem como o tráfico de crianças.

O artigo 81º da Constituição decretou os direitos da família e mandou punir a violência doméstica. O artigo 88º obrigou os pais a darem assistência aos filhos nascidos dentro ou fora do casamento. O artigo 89º fortaleceu o direito das crianças à protecção especial da família, da sociedade e do Estado.

O código civil que integrou o Código de Menores e eliminou o Código da Família de 1981, consagrou os direitos fundamentais da criança e determinou os meios jurídicos para a prevenção e protecção desses direitos, principalmente o direito à alimentação, exercício do poder paternal, a gestão de bens e adopção.

Em 1997 e 98 foi aprovada a Lei nº 27/V/97 que proibiu o consumo de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e o Decreto Legislativo nº 4/97 que no seu artigo 4º pune a prática de maus tratos contra menores.

Também foi aprovada a Lei nº 81/V/98 que alterou o código penal até então em vigor, unificando e reforçando a acção penal contra o aumento da prostituição e abuso sexual de menores, bem como o comércio de pornografia infantil.

No que diz respeito às crianças deficientes, a constituição defendeu no artigo 75º o direito dos portadores de deficiência à protecção da família, da Sociedade e dos poderes públicos.

O Estado deve zelar para que haja acolhimento favorável aos portadores de deficiência permitindo-lhes acesso aos bens económicos e sociais, entre eles o ensino e a formação profissional. A Lei de Base do Sistema Educativo de Dezembro de 1990, examinada em Outubro de 1999, mencionou na sua subsecção V, a educação especial para as crianças deficientes, e, no artigo 445, diz que esses cuidados devem ser-lhes adequados e para isso o Estado terá que criar as condições precisas.

Em Junho de 2000 foi aprovado a Lei de Bases de Prevenção e Reabilitação das Pessoas Portadoras de Deficiência, que projecta/delineia as grandes linhas de orientação da política nacional para a deficiência. O apoio às crianças com deficiência é garantido pelas Associações privadas que se dedicam a esta área de intervenção.

Existe uma Comissão Nacional da Condição Deficiente e no Ministério da Educação, Ciência e Desporto foi criada uma Uniformidade de deficiência e a sua integração na escola. Tendo em conta a importância dada às questões ligadas à criança, Cabo Verde participou na Cimeira Mundial da Criança, em 1990, por meio do ICM (Instituto Cabo Verdiano de Menores), e na Conferência Internacional sobre a Assistência à Criança Africana (CIACA), que aconteceu em Dakar no ano de 1992, promovida pela Organização da União Africana (OUA).

Cabo Verde comprometeu-se a pôr em prática as exortações feitas nestas conferências, salientando-se: mobilização de recursos financeiros, elaboração do Plano Nacional de Acção para a Criança (PNA) até o ano 2000, incluindo a saúde, nutrição, educação, abastecimento de água, saneamento, protecção e defesa da criança e, ratificação da carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança.

O Governo de Cabo Verde, de acordo com os compromissos postos em prática a partir da Cimeira Mundial, fez em 1995 o encontro Nacional da Política Social para a Infância e a Adolescência, no qual foi aprovada a legislação Nacional, com a adesão das principais autoridades do país.

A legislação tem em consideração todos os princípios consagrados na Convenção e a problemática da Criança foi levada à dignidade constitucional em 1992, com a aprovação da Nova Constituição especialmente nos artigos 73, 74 e 89.

Em 1998, o Governo fez e aprovou o Relatório inicial sobre o estado de aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança.

O Relatório dá uma visão total da aplicação da Convenção nas várias vertentes e comprova o crescimento positivo.

Em Dezembro de 2002, o Governo produziu o Relatório Nacional sobre o seguimento da Cimeira Mundial para a Criança e tomou parte na Cimeira de New York, em Maio de 2002.

Cabo Verde associou à Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança Africana e à Convenção sobre a Cobrança de Alimentos no Estrangeiro, meio importante para a Salvaguarda dos direitos da criança.

Em Abril de 2002 o parlamento Cabo Verdiano autorizou o Protocolo opcional à Convenção sobre os Direitos da criança referente à Participação de Crianças em Conflitos Armados, bem como o Protocolo Facultativo referente à Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil.

Como ficou dito anteriormente, a Convenção dos Direitos da Criança estipula os 18 anos como o limite para a maioridade, o que quer dizer que só é considerado criança/adolescente, até atingir essa idade.

Convém referir que o mesmo critério é aplicado em Cabo Verde que no art. 4º do Código de Menores, aprovado pelo Decreto – lei nº 89/82 de 25 de Setembro e o art. 133º do Código Civil, determinam também os 18 anos para a maioridade.

Importa também frisar que a preocupação referente aos direitos da Criança em Cabo Verde reporta à época colonial pois, ainda fazem eco os poemas de Jorge Barbosa, um dos poetas, mais bem considerados em Cabo Verdiano e a máxima de Amílcar Cabral: “as crianças são flores da nossa revolução”.

Perante a lei os menores são protegidos contra o alcoolismo, a pedofilia, a violação, a pornografia e o tráfico.

A Constituição da República de Cabo Verde referente aos **Direitos das Crianças estipula no seu artigo 73º, as seguintes alíneas:**

- 1- **Todas as crianças têm direito à protecção** da família, da sociedade e dos poderes públicos, com vista ao seu desenvolvimento integral.
- 2- As crianças têm direito a especial protecção em caso de doença, orfandade, abandono e privação de um ambiente familiar equilibrado.
- 3- As crianças têm ainda direito a especial protecção contra:
 - a) Qualquer forma de discriminação e de opressão;

b) O exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições a que estejam confiadas;

c) A exploração de trabalho infantil;

d) O abuso e a exploração sexual.

4- É proibido o trabalho infantil

5- A lei define os casos e condições em que pode ser autorizado o trabalho de menores.

6- A lei pune especialmente, como crimes graves, o abuso e exploração sexuais e o tráfico de crianças.

7- A lei pune, igualmente, como crimes graves as sevícias e os demais actos susceptíveis de afectar gravemente a integridade física ou psicológica das crianças.

E, quanto aos **Direitos da família**, o artigo 81º, refere o seguinte:

1- A família é o elemento fundamental e a célula base de toda a sociedade.

2- A paternidade e maternidade são valores sociais eminentes.

3- Todos têm o direito de constituir família.

4- Os pais têm o direito e o dever de orientar e educar os filhos em conformidade com as suas opções fundamentais, tendo em vista o desenvolvimento integral da personalidade das crianças e adolescentes e respeitando os direitos a estes legalmente reconhecidos.

5- Os filhos menores têm o dever de obedecer aos pais e de acatar a sua autoridade exercida nos termos do número 4).

6- Os pais devem prestar assistência aos filhos menores ou incapacitados.

7- Os filhos maiores devem prestar assistência moral e material aos pais que se encontrem em situação de vulnerabilidade, designadamente por motivo de idade, doença ou carência económica.

8- A sociedade e os poderes públicos protegem a família e promovem a criação de condições que asseguram a estabilidade dos agregados familiares e permitam o cumprimento da sua função social e da sua missão de guardião de valores morais e reconhecidos pela comunidade, bem como a realização pessoal dos seus membros.

9- A lei pune a violência doméstica e protege os direitos de todos os membros da família.

3 - Educação - contextualização

As preocupações com a educação em Cabo Verde remetem para a época colonial, desde o século XV com a descoberta das ilhas.

“Desde a descoberta das ilhas, em meados do século XV, até ao século XIX as preocupações com a educação foram insignificantes, ainda que o papel das ilhas no tráfico de escravos procurasse ser o de cristianizar e ensinar alguns rudimentos da língua para que se entendessem com os futuros donos. Essas tentativas partiram das instituições missionárias”. (Afonso, 1996; 119).

A partir de meados do século XIX, com as novas políticas em relação às províncias ultramarinas, as iniciativas em relação à educação começaram a surgir.

Em 1817 é criada, na Praia a primeira escola primária com o Decreto de José Falcão. “Este Decreto, de Agosto de 1845, lança os primeiros alicerces para a criação da escola pública no ultramar, definindo os princípios orientadores da instrução primária (mas a escola só começa a funcionar em Outubro de 1848)” (Afonso, 1996; 119)

No que diz respeito ao ensino secundário, foi criado em 1966 que passou, em 1892, ao seminário – liceu, pelo Decreto de 3 de Setembro, mantendo-se durante 51 anos como único estabelecimento de ensino secundário em todo o arquipélago.

As escolas primárias foram-se multiplicando e, em 1889 era cerca de 56 escolas, eram frequentadas por três milhares de alunos. Em 1893 havia 73 escolas primárias e quatro mil alunos a frequentá-las.

Em 1898 as escolas primárias já eram frequentadas por 4262 alunos. O seminário liceu no mesmo ano era frequentado por 124 alunos, dos quais 72 aspirantes ao sacerdócio.

O seminário - liceu foi abolido em 1917 e surgiu o liceu Nacional de Cabo Verde (Liceu Gil Eanes) no Mindelo. O ensino primário passa a ser ministrado em 114 estabelecimentos com 161 professores. Em 1960, no dia 10 de Junho é inaugurado, na Praia, o Liceu Adriano Moreira (hoje Liceu Domingos Ramos) com capacidade para 600 alunos.

As mudanças na política colonial introduzidas a partir dos anos 60, face aos ventos que sopravam do exterior referente à pressão dos movimentos de libertação, provocam reflexos na educação: houve uma expansão da educação como forma de recomendação dos valores e da identidade portuguesa.

“ O ensino primário, tornado obrigatório para todas as crianças entre os 6 e os 12 anos, e a obrigatoriedade de frequência da 5ª e 6ª classe, em 1972/73, foram algumas das medidas que começaram a surtir efeitos na escolarização das populações das colónias. A assimilação apresentava-se como o objectivo a atingir, tornando-se a língua portuguesa obrigatória como elemento de integração”. (Afonso, 1996; 122).

No dizer de (Cunha, 1971), para melhorar a qualidade do ensino, é publicado em 1968 o novo regulamento do ensino primário elementar de Cabo Verde, bem como o regulamento da Federação das caixas e Cantinas Escolares do ensino secundário.

No final dos anos 60, havia uma escola de formação de professores do ensino primário para fazer face às necessidades de corpo docente. Em 1972/73 havia duas, com 329 alunos e 33 professores.

“ O ensino pré-primário, de carácter obrigatório desde 1968, provocou um aumento dos efectivos do ensino primário, em 1969/70, de 42.3%, o que levou à deterioração da qualidade do ensino, dada a falta de professores qualificados.” (Afonso, 1996; 123).

Para fazer face à falta de professores é dada, nos anos 70, a prioridade ao desenvolvimento de instituições para a formação de professores, nos dois níveis de ensino.

De 62/63 a 72/73, a população escolar cresceu seis vezes, passando a taxa de escolarização de 6.2% para 26.8%. Entre 1962/63 e 1969/70, o número de alunos no ensino primário passou de 10 839 para 40 685.

No início dos anos 70, o sistema de ensino revelava uma estrutura máxima de 10 anos, com 1 ano de pré-primária (dos 6 aos 7 anos de idade), o ensino primário com 4 anos, sendo a matrícula feita com um mínimo de 7 anos de idade, o ensino preparatório de 2 anos, e o ensino secundário com 2 vias, a liceal (de 5 anos) e a técnica (de 3 anos).

Para além de a capacidade dos estabelecimentos ter atingido a saturação, o que levou à divisão em dois turnos, o número de horas no ensino primário passou a reduzir-se significativamente para cerca de 2h 30m. /dia para as duas primeiras classes.

O ensino ministrado nada tinha a ver com a realidade Cabo Verde. Os que acabavam o ensino básico e não continuavam no sistema ou seja, a maioria, abandonavam a escola sem qualquer preparação para a vida.

Em 1972/ 73 (quase altura da independência) frequentavam o ensino primário 68 900 alunos, com uma taxa de aproveitamento de 57.8%. Existiam 489 estabelecimentos dos quais, 375 eram oficiais, 53 de missionários e 61 de particulares. O corpo docente formado por 1151

professores, 927 faziam parte do ensino oficial, 92 missionários e 131 a leccionar o ensino particular.

Os efectivos escolares continuam equilibrados em 1973/74, com 91% no ensino primário, 5.8% no ciclo preparatório, 2.7%, no ensino liceal e 0.5%, no ensino técnico profissional. O ensino básico elementar aumenta 38.7%, no ano de 1973 e 1975.

Com a independência de Cabo Verde, a política adoptada pelo Governo do PAICV foi no sentido de diminuir o analfabetismo que atingia 60% da população adulta, expandir a oferta de ensino de forma a satisfazer a procura crescente e melhorar o sistema educativo.

Para a igualdade de oportunidades, foi considerada fundamental a democratização no acesso à educação. Foram salientados o apoio aos alunos mais carenciados, a abertura da escola à comunidade, a adaptação do ensino aos objectivos da reconstrução nacional, bem como a afirmação da nova identidade nacional.

De 1975 a 1989, apesar da ausência do pré-escolar devido às carências em infra-estruturas e pessoal habilitado, houve um aumento de alunos nos outros níveis de ensino. O ensino básico incluiu o Ensino Básico Elementar (EBE) integrando as 4 primeiras classes e o Ensino Complementar (EBC), de 2 anos.

Para o Ensino Secundário (ES) foi organizado em duas vias: a liceal - Ensino Secundário Liceal (ESL) com o curso geral de 3 anos e o curso complementar de 2 anos, e a via Técnica - Ensino Secundário Técnico (EST) leccionados na Escola Comercial e Industrial do Mindelo, que incluíam vários cursos com a duração de três anos.

Para além da formação de professores do ensino básico para superar a carência em termos de quantidade e qualidade no que diz respeito aos professores, foi criado um curso de formação de professores, na cidade da Praia, para habilitação do exercício da docência, no ensino secundário.

Foi também alargado o EBE, quase, à totalidade da população, em idade escolar. A taxa de escolarização do EBE ultrapassou os 80% no ano de 1976 a 1980/81, apesar do acentuado insucesso se ter mantido, revelando-se ainda mais acentuado em 1979/80.

Em 1980/81, o índice de eficácia do EBE é de 2.43%, traduzindo-se num período de dois anos e meio, o tempo que cada aluno demorava para fazer um ano de estudos.

No EBC, a taxa média de escolarização anda à volta dos 12.8% e as taxas de aprovação os 50% com variações entre concelhos. No ES diminuem-se as repetições e o

técnico, apesar da introdução de novos cursos nocturnos, em 1976/77, continuava a ter pouca procura, comparado com o liceu.

Nas infra-estruturas escolares, mesmo com a criação de 119 salas no EBE desde a independência, notava-se um excesso (três turmas por sala) e diminuía-se a carga horária, para 2h e 30 minutos.

O EBC já tinha 15 estabelecimentos e 108 salas. No ES, os dois únicos liceus existentes eram o Liceu Domingos Ramos na Praia e o Liceu Ludgero Lima no Mindelo, com um total de 51 salas.

Entre 1979 a 1980 o corpo docente era constituído por 1125 professores - 9,8 % com o curso de Magistério Primário, 80 % apenas tendo a 6ª classe, sem qualquer formação pedagógica e 10% simples monitores com a 4ª classe, com mais dois meses de preparação.

No EBC, dos 203 professores só 5% tinham habilitação própria, a maior parte eram jovens que terminavam o liceu e aguardavam a oportunidade de uma bolsa de estudos para irem para o estrangeiro, ou ficavam esperando por um emprego mais bem pago.

A segunda fase da evolução do sistema educativo em Cabo Verde dá-se com a adopção do Plano Nacional de Desenvolvimento 1982/85, (I PND). A preocupação foi no sentido de criar um sistema de ensino que visava a reconstrução nacional e a afirmação de uma nova identidade cultural, até então inalcançável.

Para este plano, o ciclo de base fornecia ferramentas que permitissem ao adulto e ao jovem uma participação consciente e responsável no processo de desenvolvimento comunitário e nacional, evitando a miséria, a exploração e as desigualdades sociais e regionais.

O ensino secundário conservava a mesma estrutura da época colonial devido à falta de quadros e meios financeiros. Mas foram reestruturados os conteúdos pragmáticos nas disciplinas de História, Filosofia e Formação Política.

No ESL as dificuldades prendiam-se com a falta de disciplinas em termos de objectivos práticos, a formação académica de carácter geral, a falta de orientação profissional e currículos inadequados à realidade Cabo - Verdiana.

O I PND ficou marcado pela fraca rentabilidade do ensino, baixo nível da qualificação do corpo docente, inadequadas instalações bem como a inadaptação dos planos de estudo e dos programas à realidade nacional, inexistência do ensino profissional, fraca cobertura no que refere aos programas de acção social escolar e o elevado custo das bolsas de

estudo no estrangeiro. Com estes problemas detectados, tornou-se inevitável uma reforma no sistema de ensino.

No EBE os estabelecimentos de ensino eram mínimos. Uma porção significativa da população escolar não podia ultrapassar a 4ª classe. Após o EB, e não ingressando no ES eram lançados ao desemprego já que aqueles que integravam o funcionamento público eram uma minoria.

Na primeira metade dos anos 80, o número de alunos no EB estabiliza, enquanto cresce no EBC e ESL. A inversão dá-se no ES e o EST que começam a ser ultrapassados. Comparativamente ao ano de 1979/80 e 1984/85, os alunos no ESL passaram de 2500 para 4128 (um aumento de 65%), embora a oferta do ensino não tenha melhorado quer em termos de instalação, quer do corpo docente.

As instalações, em 1981 eram 443 salas do Estado, sendo 284 cedidas, 459 eram boas e 200 péssimas. O deficit em termos de sala era enorme.

Em termos de qualificação por parte do corpo docente, mantinha-se baixa. No EBE eram 16,6% os que tinham habilitações próprias. O número de professores (1225 em 1979/80 passou para 1427 em 1984/85. E, nesse ano dos 280 professores que leccionavam no EBC, apenas 49 (17, 5%) possuíam habilitações adequadas.

Ainda em 1984/85 leccionavam no ES 162 professores dos quais 101 (62%) possuía o grau de bacharelato ou licenciatura. As taxas de repetentes e de abandono escolar eram altas, devido às condições materiais de muitos alunos, uns provenientes das classes sociais mais desfavorecidas, outros das classes rurais não eram capazes de suportar os custos referentes à educação, viam-se em dificuldades para a frequência do EBC e ES.

Com o fim do I PND, os objectivos nele preconizado ficaram por concretizar. O balanço mostrou que as desigualdades (principalmente regional e local no acesso aos EBC e ES) no acesso ao ensino para todas as classes sociais persistiam, embora em compensação a procura social crescesse, em termos de educação. Portanto, era preciso do lado da oferta permitir alterações que possibilitassem uma maior e mais criteriosa democratização no acesso ao ensino.

A alta procura social também teve as suas consequências espelhadas no aluguer de salas e recrutamento de professores sem qualificações adequadas. No EBE houve uma maior procura comparada ao EBC mas os acessos viam-se limitados a zonas próximas, sendo necessárias estruturas de apoio para facilitar a frequência das populações mais carenciadas

e das outras ilhas, ou concelhos. A formação técnica – profissional mantinha-se reduzida à escola do Mindelo. E, a proposta de criação de um sistema de educação e formação adequada à opção do desenvolvimento não se realizou.

Em 1990 com a alternância política, na sequência das primeiras eleições pluripartidárias, a reforma no sistema do ensino continua a ser implementada mas não houve alteração em termos de política educativa.

Aparece então o III PND (1992/95) para dar continuidade ao anterior. A educação é vista como fundamental ao desenvolvimento, a política educativa como elemento integrante das políticas social e económica. Continua-se a tentativa da democratização do acesso à educação, o acesso a todos e a melhoria no ensino.

Em 1991 introduziram o ano zero, e cerca de 250 alunos na Praia e no Mindelo passaram a ano zero em 1992 /93. Relativamente ao pré-escolar, abarcava 32% das crianças. Em 1992, havia 163 jardins-de-infância, com cerca de 800 crianças, 75% das quais na Ilha de Santiago.

A população escolar, em 1994/95 excedia os 97.000 alunos com mais de 36000 professores. No ensino secundário, o aumento dos alunos é apontado, como sendo originado por um aumento de “repetentes” o que dificultou ainda mais a capacidade de resposta, em termos de instalações existentes, situação que veio a melhorar com a entrada em funcionamento dos liceus de Várzea na Praia, e de S. Filipe na Ilha do Fogo.

3.1 - A Creche e o Pré-Escolar

No que respeita ao pré-escolar, em 1990, integrava 32% das crianças. Em 1992 existiam 163 jardins-de-infância, com cerca de 800 crianças, 75% das quais na ilha de S. Tiago. Em 1997, criou-se no Ministério da Educação, uma Direcção do Ensino Pré-escolar e o Plano de Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar.

Os dados do Ministério da Educação apontam para um crescimento de 2% dos efectivos do pré-escolar nos anos: 1998/99, 2000 e 2001. Esses efectivos passaram de 19.371 para 19.801. Cabo Verde conseguiu a igualdade de géneros na educação em 200/01.

No ano lectivo de 1998/99 as crianças do sexo feminino eram 44 % dos efectivos e 56% eram do sexo masculino, desigualdade está mais acentuada nos concelhos rurais), em 2000/01, o número de efectivos do sexo feminino atinge os 10.037 (51%) do total. Em Santo

Antão notou-se uma diminuição no número de inscritos no pré-escolar devido à saída de uma ONG que apoiava o ensino. Nas outras ilhas e concelhos como Maio, Brava, Sta. Catarina e Santa Cruz eram as Câmaras Municipais, principais incentivadores a nível do ensino pré-escolar, manifestou-se igual diminuição, devido às necessidades financeiras.

Em 1990, a percentagem dos alunos do ensino básico que tinham frequentado o pré-escolar era de 40% e subiu para 67%, em 2000/01. A falta de qualidade, aliada à ausência de políticas adequadas, insuficiente número de pessoas qualificadas e precárias instalações e equipamentos caracterizam as dificuldades inerentes ao nível de ensino.

Referente ainda ao pré-escolar, o censo 2000 refere: “embora o Governo reconheça que o pré-escolar é um investimento necessário e desejável na preparação das crianças para o ingresso no EBI, convém sublinhar que este subsistema se encontra, quase que exclusivamente sob a responsabilidade das autarquias locais, as ONGs, entidades privadas e religiosas bem como em algumas instituições públicas”.

Na entrevista efectuada para este trabalho apurou-se que a Educação pré-escolar em Cabo Verde nunca foi muito valorizada pelo Estado que não quer assumir o Jardim da infância, deixando tudo ao cuidado das ONGs. Sem apoio, por parte do Estado, uma Instituição paga o mínimo que pode, para manter um jardim a funcionar.

Ainda segundo o Censo 2000, a igualdade entre os sexos, em termos de escolarização, foi conseguida na década de 90, embora se verifica no interior das famílias, “alguns casos de comportamento discriminatório na divisão dos papéis entre os sexos, sendo as mulheres limitadas ao mundo doméstico, dos filhos e de casa”.

O censo 2000 reflectindo em torno das crianças que nunca frequentaram um estabelecimento de ensino, notou que 63% se reportam a crianças com idade entre 4 a 5 anos e concluiu que este facto resulta da fraca projecção do sistema pré-escolar, podendo estar relacionado com as débeis condições económica dos pais, já que a rede pré-escolar é por natureza, da iniciativa das autarquias locais e entidades privadas.

O documento retirado do site do Governo (www.gov.cv) referiu que a evolução da educação é positiva e, que se tem registado um aumento crescente de número de crianças que frequentam o pré-escolar. Calcula-se que o crescimento médio anual de frequência tenha sido de 6,8% durante a década de 90. Segundo este, os dados do Gabinete de Estudos e Planeamento do MEVRH aponta para um aumento de 49% em 1997 e 56% em 2003 para a

taxa de acolhimento de crianças a nível do pré-escolar. No ano lectivo de 2003/04, informações credíveis revelaram que 21003 crianças assistiram o pré-escolar.

O estudo sobre a vulnerabilidade das Crianças em Cabo Verde considera que o acesso à educação é um desafio das autoridades do sector e dos pais e encarregados de educação, que não têm poupado esforços, para garantir a escolarização desde o pré-escolar. Embora o Governo considere ser o pré-escolar um investimento importante e atraente na preparação das crianças para o ingresso no EBI, este subsistema continua “quase só” sob a responsabilidade das autarquias locais, as ONGs, as entidades privadas e religiosas e algumas instituições públicas.

Em 2003 foram adoptadas orientações estratégicas para a área da educação para a pequena infância. Há uma aceitação do governo e de algumas instituições sobre o valor de uma intervenção precoce no desenvolvimento da criança. Ao nível do subsistema escolar, cerca de 65% de crianças inscritas no 1º ano do ensino básico terão frequentado programas de inclusão da pequena infância. Houve melhoras nos últimos anos no que diz respeito à taxa de cobertura do pré-escolar, à divisão espacial das infra-estruturas e recursos educativos. Segundo o plano nacional de educação para todos, o crescimento médio anual de frequência terá sido de 6,8%. A taxa de recepção de crianças a nível do pré-escolar terá aumentado de 49% em 1997 para 56% em 2003 segundo dados do Gabinete de Estudos e planeamento do MEVRH (Ministério da educação e Valorização de Recursos Humanos), como já se referiu o que é, sem dúvida, significativo.

3.2 – Ensino Básico

O estudo de 2002 referido anteriormente deu conta, quanto ao ensino básico, que em 2000/01, com a taxa de escolarização líquida de 96%, foi alcançada a universalidade local, do Ensino Básico. O número de inscritos no ensino básico aumentou a uma taxa anual de 3.6%, entre 1990/91 e 1998/99, arrefecendo na segunda metade dos anos noventa. A partir do ano lectivo de 1988/99, o número de inscritos diminuiu, resultado da diminuição da natalidade, ao longo da década de noventa. De 1991 em diante, com excepção do ano de 1996, o número de nados vivos diminuiu de ano para ano, passando de 14.620 em 1991, para 8.365 em 2000, uma diminuição de 43%.

Entre 1994/95 fez-se o estabelecimento da reforma do ensino básico. No início o Ensino Básico Integrado e o Ensino obrigatório de seis anos, tinham cerca de 81.998 alunos, a taxa de escolaridade bruta era de 139,73% e a líquida de 95,53%.

Em 2000/01 os efectivos alcançaram 90.640, a taxa bruta de escolaridade foi de 1173% e a líquida de 96,3%. O número de professores aumentou de 2.186 em 1990/91 para 3.214 no ano lectivo de 2000/001. O número de salas de aula sofreu uma carência de 1.115 para 1.796.

Em 1993/94 a taxa de reprovação dos rapazes foi de 19,3%, e das raparigas 16,3%. A taxa de abandono era de três 3%, para os rapazes e 4,2%, para as raparigas. A taxa de conclusão do ensino Básico foi de 78% para os rapazes e 73,6% para as raparigas. A taxa de escolarização bruta e líquida aumentou, tendo ultrapassado de 113% e 92,6% em 1993/94 para 117% e 96% em 2000/01. As taxas de reprovação têm diminuído desde 1990/91 para valores como 16,6% e 13,4% em 1993/94 e 2000/01. As taxas de abandono reduziram ficando nos 3, % em 1993/94 e 2,4 % em 1998/99. Apesar da evolução registada, os Professores qualificados não são mais de 36% do total dos Professores do Ensino Básico. A percentagem de Professores formados tem aumentado, atingindo os 70% do efectivo de professores no ano lectivo de 2000/01.

Dos professores com formação (70%), pelo menos, 33% têm habilitação insuficiente para poderem garantir um ensino de qualidade. A distribuição de professores com formação suficiente é muito desigual, por Concelhos. S. Vicente lidera com 77% de professores, com formação adequada.

Depois vem a cidade da Praia com 52 %, e S. Nicolau com 46%. O concelho dos Mosteiros não tinha mais do que 10% de professores habilitados convenientemente, Tarrafal e S. Miguel apenas com 12% cada.

Em Cabo Verde não se notam diferenças significativas, entre os sexos, no ingresso do ensino Básico obrigatório, as raparigas representam 49% do total dos inscritos em 2000/01.

O Documento do site do Governo de Cabo Verde (www.gov.cv), menciona “O Plano Estratégico para a Educação”, que revela que, no ano lectivo 2002/003, 2.199 estudantes frequentaram o ensino superior no País, sendo que 991 estavam no 1º ano, o que representa 45% do total.

No ano lectivo 2003/004, o total dos alunos do ensino superior no País foi de 3036. O Plano Estratégico para a Comunicação, 2006/2008, referiu que a taxa de escolarização em 2002 na população dos 6-11 anos foi de 95,11% e que, em Cabo Verde 96% dos alunos terminam o Ensino Básico.

Os professores em 1990/91 eram 364, em 2000/01 eram 118. O rácio professor/aluno ficou em 24. Os professores sem qualificação apropriada são de 41%.

Diz-se que o governo tem mantido esforços no sentido de garantir o acesso ao ensino secundário em todos os concelhos. O número de salas de aula do ensino secundário cresceu de 138 em 1990/91 para 654 em 2000/01.

3.3 – A Criança fora do sistema escolar

De acordo com a UNICEF, mais de 115 milhões de crianças ficam todos os anos fora da escola, e a maioria são raparigas. Para muitas destas crianças filhas de famílias pobres, as tarefas domésticas, a falta de água e sanitários escolares separados para rapazes e raparigas são alguns dos obstáculos que as impedem de ir à escola.

Em Cabo Verde o censo 2000 recenseou 169 mil crianças dos 4 a 17 anos, dos quais 18 mil nunca frequentaram a escola e 19.7 tinham desistido, o que perfaz um total de 38 mil crianças fora da escola (22% do universo nessa faixa etária).

Essas crianças vivem mais nos meios rurais (22 mil -58%), e a maioria é do sexo masculino (52%). Dessas crianças, as que nunca frequentaram um estabelecimento de ensino tinham entre 4 a 5 anos, o que leva a concluir que as causas foram a insuficiente abrangência do ensino pré-escolar, sobretudo nos meios rurais e as precárias condições económica dos pais.

As crianças em idade de escolaridade obrigatória e que nunca a frequentaram perfazem um total de 6.267, mais de um terço do total das crianças.

As que frequentaram e desistiram foram 56% e correspondem à faixa etária dos 15 aos 17 anos.

A mais alta taxa de crianças fora do sistema escolar registou-se nos concelhos da ilha de S. Nicolau e no interior da ilha de Santiago (17%).

4- Instituições Governamentais e ONGS

As ONGs – Organizações não governamentais que desenvolvem um trabalho de enorme importância, no âmbito da Criança, em Cabo Verde. São elas:

- **Aldeias SOS**, apontada como sendo a mais importante parceria das Instituições públicas, no trabalho das crianças em situação de riscos tem, neste momento, duas aldeias a funcionar na Ilha de Santiago mais precisamente nos Municípios de Santa Catarina e S. Domingos, contendo cerca de 164 crianças, adolescentes e jovens. De igual modo, 168 crianças e adolescentes beneficiam de apadrinhamento local e outras 564 são incluídas em diferentes actividades promovidas pela organização.

- Caritas Cabo Verdiana, ajustam a sua acção, sobretudo no voluntariado, abarcando vários domínios entre elas a segurança alimentar, acolhimento de crianças em situação de risco, apoio à construção de habitação de crianças em actividade geradora de rendimento, apoio à formação, etc. Os seus projectos têm beneficiado mais de 9.000 pessoas em todas as ilhas do País.

- Bornefendem, Organização não Governamental Dinamarquesa, tem trabalhado com crianças e as suas famílias, nas Ilhas de Santo Antão e Santiago, devendo expandir a sua actividade à Ilha do Fogo. No ano de 2005 pretendia beneficiar cerca de 23.956 crianças nos domínios da educação e da saúde e de actividades criadoras de rendimentos.

O Censo 2000 ao identificar as redes de serviços de apoio à Criança, referiu que os serviços de apoio à criança dividem-se entre instituições públicas e privadas, as primeiras, Autarquias locais a desempenhar o importante papel de acolhimento do pré-escolar e o Estado através das Instituições como:

- **Instituto Cabo-Verdiano de Menores (ICM)** que actua na promoção e salvaguarda dos direitos da criança em conjunto com **Procuradoria de Menores, Juízos de Família e Conservatória de Registo Civil.**

- **Ministério da Educação e Desporto** com interferência no ensino e ocupação dos tempos livres;

- **Unidades Sanitárias de Base**, e os serviços de **Protecção Materno-Infantil** que têm acção na prestação de cuidados de saúde primários;

- **Direcção Geral da Promoção Social** com intervenção nas famílias pobres, permitindo-lhes condições adequadas para que possam desempenhar, com zelo, a função na educação da criança;

- **Instituto do Emprego e Formação Profissional** com intervenção na formação profissional;

- **Direcção Geral do Trabalho** com acção na regulamentação do trabalho de menores e sua prática.

Organizações Nacionais, Internacionais e Sociedade Civil referem-se:

- UNICEF, PAM, PNUD, UNESCO, FNUAP, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, União Europeia, BorneFonden, Fundação Calouste Gulbenkian, Cooperações - Alemã, Austríaca, Holandesa, Luxemburguesa, Brasileira, Portuguesa;

- VERDEFam, ACRIDES, RBC, ADEVIC, Caritas Cabo-Verdiana, Cruz Vermelha, Associação dos Amigos da Criança.

Acordos e Convenções Internacionais ratificados pelo Governo de Cabo Verde:

- Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, Convenção sobre os Direitos da Criança, Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, Protecção e Desenvolvimento da Criança, Convenção sobre a Cobrança de Alimentos no estrangeiro e Convenção sobre a Cobrança de Alimentos comemorada com Portugal.

A este nível, salienta-se ainda, que Cabo Verde esteve presente na Cimeira Mundial da Criança em 1990 e, na Conferência Internacional sobre a Assistência à Criança Africana em 1992. O Estudo sobre a Criança e Mulher em Cabo Verde (2002) referiu o Instituto Cabo Verdiano de Menores (ICM), criado em 1982, como sendo aquele que tem sobressaído no contexto da política para a Infância e a adolescência, desempenhando um papel importante na luta pelo respeito dos direitos da criança, sensibilizações da sociedade para situações relativas aos direitos da criança como são o caso de registo de crianças, violência sexual e a problemática da criança deficiente.

Para além do ICM, o estudo apontava oito ONGs que se ocuparam da problemática da Criança, quanto à protecção e desenvolvimento, promoção da mulher (estes defendendo os

direitos da Criança de uma forma indirecta). As acções destas ONGs em conjunto com Instituições públicas têm permitido fortalecer a sensibilização da Sociedade para o respeito pelos direitos das crianças. O ICM e as outras instituições que se dedicam ao trabalho, no âmbito da criança, encaram algumas dificuldades que têm a ver com a insuficiência, não só de recursos humanos, como também de materiais e recursos financeiros. O limitado alcance das acções empreendidas têm a ver com a falta de alguma coordenação.

Importa também frisar que o ICASE (Instituto Cabo-Verdiano de acção social escolar), durante a pesquisa manifestou ser, ao nível estatal, o principal meio a que recorrem, em situação de carência, principalmente ao apoio escolar. O apoio do ICASE é feito através dos seguintes programas:

- Assistência às Cantinas Escolares; Bolsas de Estudo (alunos do EBI e do Secundário);
- Saúde Escolar
- Subsídios para pagamento de transporte e materiais escolares
- Acolhimento em residências escolares.

4.1 – Pobreza e Exclusão Social

Cabo Verde como muitos países da África é afectado pela pobreza que atinge a maior parte da população que não consegue alcançar um nível de vida que lhe permita viver com dignidade. “A pobreza em Cabo Verde parece uma doença a que se não tenha prestado muito cuidado no decorrer dos tempos e, por conseguinte, o próprio tempo agravou bastante. É tanto material, como espiritual.

O panorama físico do País parece reflectir a psicologia do povo - pobre, ingrato, agreste, mas simples” (Uma certa abordagem estratégia na luta contra a pobreza em Cabo Verde, 1997; 4).

A pobreza em Cabo Verde parece ter uma face estrutural na opinião de certos autores. É uma questão de origem natural, ou seja a própria natureza não proporcionou qualidade de vida satisfatória à sua população.

“ Cabo Verde foi um dos poucos territórios, descoberto em África que não se achou habitado por seres humanos ou mamíferos de qualquer outra ordem. Esta situação decorre da própria natureza das ilhas, que não possuíam condições de fixação humana”. (Uma certa

abordagem estratégia na luta contra a pobreza em Cabo Verde, 1997; 4). Os autores afirmam que a situação dos Cabo-verdianos, face à propriedade é que, quem não a possui (a maioria), não tem a capacidade de adquiri-la, a não ser pela emigração, que tem permitido às pessoas melhorarem as suas condições económicas, e mesmo o estatuto e reconhecimento social. Até mesmo os que estudam e conseguem um grau razoável de escolarização, ficam na incerteza de obterem uma profissão devido à fragilidade inerente à situação económica e financeira do país.

Segundo a opinião recolhida nas entrevistas efectuadas para este estudo, O Governo de Cabo Verde tem-se preocupado em atingir os objectivos do Desenvolvimento do Milénio. Importa referir que os objectivos do Desenvolvimento do Milénio foram traçados no ano de 2000 quando os 189 Estados- Membros das Nações Unidas, assinaram a Declaração do Milénio (ODM) e deveriam ser alcançados, no prazo de 25 anos. Para este trabalho é importante salientar o primeiro objectivo que diz respeito, precisamente, à erradicação da pobreza extrema e à fome que afecta, particularmente, o continente Africano e, no que diz respeito à criança, a redução da mortalidade infantil; o combate ao HIV/SIDA, à malária e outras doenças e ainda, a universalidade da educação primária. Também na opinião recolhida nas entrevistas efectuadas para este estudo, O Governo de Cabo Verde tem-se empenhado em atingir os objectivos da assinatura da Declaração do Milénio.

Importa frisar que os objectivos do Desenvolvimento do Milénio foram traçados no ano de 2000 quando os 189 Estados- membros das Nações Unidas assinaram a Declaração do Milénio (ODM) cujos objectivos seriam alcançados no prazo de 25 anos.

Para este trabalho é importante referir o primeiro objectivo que diz respeito precisamente à erradicação da pobreza extrema e a fome que afecta particularmente o continente africano, e, no que diz respeito à criança, a redução da mortalidade infantil; o combate ao HIV/SIDA, a malária e outras doenças, a universalidade da educação primária.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) relativamente à pobreza e aos objectivos do Milénio, de acordo com (Carvalho, 2010; 76 - referindo-se ao último relatório do PNUD (2007/2008), intitulado Combater as alterações climáticas -Solidariedade Humana num Mundo Dividido), Cabo Verde subiu quatro lugares na tabela mundial de IDH em relação ao ano anterior, ocupando a 102^a posição, com um índice de 0,736, entre os 177 países analisados, pertencentes às Nações Unidas. Este valor, situa Cabo Verde no grupo dos países

africanos de desenvolvimento médio e na terceira posição dos países africanos ao sul do Sahara, à frente de nações como a África do Sul, Egito ou Gabão.

O PNUD, tendo como referência os dados referentes ao ano de 2005, afirmava que a esperança de vida no arquipélago é hoje de 71 anos, a taxa de escolarização referentes aos ensinos primários, secundários e superior é de 66,4% e, nos habitantes com mais de 15 anos, a taxa de alfabetização é de 81,2%. A evolução do IDH tem sido positiva, 0,589 em 1985, um valor que cresce para 0,627 em 1990 e cinco anos depois (em 1995) sobe para 0,678 e atinge os 0,709 em 2000.

4.2 - Droga

A droga é um problema que afecta os jovens de todo o mundo e é mais grave quando está em causa crianças que carecem de orientação de pais, ou da própria sociedade e às quais as frágeis estruturas de apoio não conseguem prevenir nem combater. Para este estudo os dados encontrados, reportam ao estudo sobre a “criança e Mulher em cabo Verde, 2002) que deu conta que havia um aumento de consumo de droga, principalmente entre os jovens da ilha de Santiago e do Sal.

Os factos foram comprovados pela crescente busca de atendimento nos serviços de saúde, o aumento de acontecimentos policiais envolvendo drogas, bem como a diminuição da idade de consumo. Grande parte dos consumidores de droga situa-se na faixa etária, dos 15 aos 30 anos, excepto as crianças de rua que se iniciam muito cedo.

Comparativamente ao ano de 1999, em que estudantes do ensino secundário em S. Vicente fizeram um estudo que apontava o álcool e o tabaco como principais drogas servidas, com 65%. e 15%, a situação agravou-se consideravelmente.

O Plano Nacional de luta contra a Droga referiu a cannabis que, de entre as drogas ilícitas, era a mais consumida e, parcialmente produzida localmente. A cocaína e o crack (base) estavam em segundo lugar no consumo e eram importadas, o mesmo acontecendo com a heroína.

O consumo de “**LSD**”¹³, droga perturbadora do sistema nervoso, não era expressivo. Mas, excluindo o álcool e o tabaco, as drogas mais servidas eram os inalantes e

¹³ “**LSD**” - droga perturbadora do sistema nervoso, também chamada, ácido, pills.

tranquilizantes. Os casos da utilização por via endovenosa têm sido encontrado sobretudo em S. Vicente e mostra um agravamento da situação, criando problemas de saúde pública, principalmente a propagação do vírus do HIV. A este nível, não está longe do panorama mundial, actual.

4.3 - Violência e Criminalidade

Considera-se importante incluir uma reflexão sobre a violência num tema que toca essencialmente as crianças. O ideal seria que as sociedades incutissem nas suas crianças o sentimento de não-violência, do amor à amizade e aos valores de solidariedade e respeito mútuo. Se é certo que em Cabo Verde não se regista o fenómeno da “criança soldado”¹⁴, como se regista em outros países africanos, não deixa de existir a violência a que as pessoas são chamadas a confrontarem, no dia-a-dia, esperando uma solução estatal que as defenda e restitua a segurança.

A violência em Cabo Verde tem sido um fenómeno crescente e muito falado em 2010, embora algumas medidas tenham sido tomadas, como forma de combater o seu crescimento. “A cidade da Praia confronta-se, nos últimos anos, com um aumento da criminalidade, resultante, em grande medida, da introdução de um novo tipo de violência, protagonizado por grupos de jovens, relativamente organizados e armados”. (Revista de Estudos Cabo-Verdianos nº 3).

Os actores dessa prática são os jovens que em situação de marginalidade, encontrem na violência uma forma de afirmação na sociedade. “Os grupos são constituídos na sua maioria por jovens do sexo masculino e residentes nos bairros mais periféricos da cidade, em contexto de exclusão social, de abandono escolar ou desemprego.” (Revista de estudos Cabo-verdiano nº 3, 2010).

¹⁴ “**Criança soldado**”- Garotos de 10, 12 anos que são tirados das famílias por grupos rebeldes, milícias e até pelos exércitos regulares dos próprios países e são muitas vezes forçados a combater nas linhas da frente.

“Também fazem parte desses grupos, jovens estudantes da classe média, originários das zonas mais favorecidas, apelidados de **“thugs de elite”**¹⁵. (Revista de estudos Cabo-Verdianos nº 3). A mesma revista afirma que os jovens querem comprar drogas e roupas de marca e por isso os assaltos e os furtos servem para esse fim. Nesses grupos a idade é um factor importante, já que as tarefas mais arriscadas são impostas aos mais novos, que perante a lei não podem ser culpados.

Nesses grupos a idade é um factor importante, já que as tarefas mais arriscadas são impostas aos mais novos, que perante a lei não podem ser “culpados”. De facto a delinquência revela a própria fragilidade estrutural, não podendo haver reabilitação quando falta a formação e a educação. “Uma sociedade conservadora, como é a Cabo-Verdiana, em relação ao delinquente, os modernos princípios de readaptação e reinserção social podem não ter aplicação prática. Com efeito, é a própria sociedade que marginaliza o delinquente, sobretudo na procura do primeiro emprego, após o cumprimento da pena. Muitas vezes o cadastro criminal constitui o factor principal de admissibilidade no mercado do trabalho”. (Monteiro, 1994;36)

No que se refere aos tipos de crimes cometidos, o estudo feito em 2007 deu conta dos crimes ocorridos e fez uma caracterização. Os crimes cometidos, nesse ano eram relativos à corrupção, de “propriedade convencionais”, em que os níveis de violência e valor monetários envolvidos dependiam das circunstâncias sociais.

Normalmente, o atacante desejava roubar uma propriedade com o objectivo de a usar ou vender. Situação esta, que diverge um pouco do ano anterior (2006) em que os crimes apontados (13 tipos de crime) diziam respeito ao roubo de viaturas; roubo à mão armada; roubo de acessórios; vandalismo em viaturas; roubo de motorizada; roubo de bicicletas; roubo de animais; invasão do domicílio; tentativa de invasão; roubo de bens pessoais; ofensas sexuais (mulheres); assaltos/ameaças.

O estudo, resultado de um inquérito dirigido à opinião pública, no que respeita à vitimização global, referiu que os crimes acontecem mais nas zonas urbanas, ou seja, três vezes mais frequentes entre os cidadãos das áreas urbanas do que entre os cidadãos das zonas

¹⁵ **“thugs de elite”** - Temíveis grupos compostos por uma a duas dezenas de jovens, oriundos dos bairros mais precários da capital cabo-verdiana, reputados pela sua violência.

rurais, mesmo incluindo o roubo de gado. O crime violento (34%) nas cidades foi superior, comparado com as zonas rurais (27%).

O roubo ou furto com violência foi frequente nas áreas urbanas de S. Vicente e Santiago ao contrário das zonas rurais de registo inferior. O número de agressões foi mais alto do que o número de roubos. Em Santo Antão, Sal e S. Vicente, os roubos e agressões foram também frequentes, mas, na Praia, os roubos foram muito mais frequentes, do que as agressões simples.

A invasão da propriedade foi um crime raro comparado com as 7 cidades capitais da região **SADC** (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral), mas os níveis de invasão da propriedade verificada em Santiago (10%) estão entre os mais altos da África. Os níveis da invasão de propriedades em S. Vicente também se aproximam da média registada nas outras capitais Africanas.

No que diz respeito ao roubo de viaturas, Cabo Verde revelou uma percentagem muito baixa em comparação com os outros países Africanos. Em geral, só 14% da amostra de inquiridos eram proprietários de viaturas. A maior parte dos inquiridos que tinha carro era da cidade da Praia (23%). Apesar da pequena taxa de proprietários, o roubo de viaturas aconteceu com mais frequência na região SADC.

A cidade da Praia foi a quarta, entre as cidades estudadas, com 4% dos proprietários de viaturas, a ser vítima de roubo no ano anterior ao inquérito (2006). Embora o número de casos seja muito pequeno, deve-se enfatizar que muitas das viaturas roubadas nunca foram readquiridas.

O mesmo estudo, refere que a corrupção/ suborno se confirma, em média perto de 5% dos cidadãos entrevistados nas áreas urbanas de Cabo Verde subornam um funcionário público. 8.5%, dos inquiridos na Cidade da Praia fazem pagamentos extra para obterem serviços que deveriam ter sido prestados gratuitamente.

Os casos de corrupção narrados por cidadãos incluíam muitas das vezes funcionários das Alfândegas (27%) dos casos, acompanhados de agentes policiais e outros oficiais do Governo (12% dos casos). O público considera que os subornos são mais possíveis entre os políticos, seguidos dos funcionários alfandegários e governamentais. Os agentes policiais, seguem-se em sexto lugar, precedidos pelos representantes eleitos, quer ao nível municipal, quer ao nível estatal.

O sector privado em Cabo Verde mostrou-se muito preocupado com a corrupção, que constitui o segundo maior impedimento para a realização de negócios no país, depois do crime e da insegurança. Cinco empresas narraram casos em que lhes tinha sido pedido que pagassem suborno, e em quatro casos teve a ver com processos alfandegários.

Quase um terço dos agentes da polícia disse que tinha sido contactado por alguém pronto a pagar dinheiro extra ou a oferecer presentes de forma a adquirir um certo serviço.

Os funcionários de outras instituições públicas foram abordadas com ofertas de subornos menos vezes do que a polícia (um em cada quatro). Sete por cento disseram ter aceitado a oferta.

4.4 – O alerta e os mecanismos legais de protecção

O documento (estratégia para o desenvolvimento da protecção social de Cabo Verde, 2010) referiu o seguinte quanto ao progresso face á legislação:

- Cabo Verde está ligado a quase todos os instrumentos jurídicos internacionais de protecção à infância.

- Pondo em prática as orientações expressas escritas/explicitas no PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) e também apontadas no PNADHC o Governo de Cabo Verde começou em 2004, o processo de reforma legal e institucional em matéria de infância e adolescente por meio da decisão do Conselho de Ministro de nº5/2005, de 28 de Fevereiro de 2005, coordenada pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade.

Esta reforma fortaleceu a legislação respeitante às crianças adaptando-a a uma nova perspectiva já identificada na Constituição da República de 1992 e na Convenção dos Direitos da Criança, da qual Cabo Verde fez parte desde 1991 (lei nº 29/IV/91, de 30 de Dezembro), bem como na Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança (lei nº74/IV/92, de 22 de Fevereiro de 1992).

No contexto do trabalho infantil, como em outros contextos, o panorama legal Cabo Verdiano acompanha de perto os parâmetros internacionais.

São realizados programas internacionais de combate ao trabalho infantil, mas não conseguem alcançar as dimensões estruturais, tendo a ver com as desigualdades económicas.

Quanto ao abuso e exploração sexual, a reflexão no contexto jurídico referente aos menores identifica um grande interesse político em defender esta classe social. Tanto a

Constituição da República, o Código Civil e o Código Penal debruçam sobre esta matéria. Mas, no que respeita à exploração sexual a legislação, principalmente o Código Penal deveria ser mais intenso ou profundo.

A nível das políticas sociais, a capacitação contínua dos quadros que intervêm na problemática e o reforço estrutural das organizações da Sociedade Civil são como que condições propícias para que os princípios legais resultem de forma acertada na protecção dos direitos das crianças.

5 – Integração da Criança no seio familiar

Os seres humanos precisam de se sentirem acolhidos por uma família que os proteja e contribua para o seu desenvolvimento e sobrevivência. As crianças necessitam muito de uma família harmoniosa e equilibrada para se desenvolver, sem perturbações que podem acarretar consequências no momento ou a longo prazo.

“O grupo familiar constitui o primeiro contexto responsável pela “super vivência” da criança, através da satisfação das necessidades primárias, físicas (alimentação, abrigo e protecção contra o perigo) e sócio emocionais (interacção, afecto, atenção, estimulação, aceitação e jogo)” (Penha, 1996; 11)

As crianças precisam de serem protegidas e, embora tendo os pais um papel de relevo nesse sentido, não chega para estabelecer um clima de solidez e dever para com a menoridade, se o Estado e a Comunidade não velar para que a criança se sinta amada e respeitada na sua dignidade. “A orientação da criança é condição primeira para a evolução das suas capacidades e, se é certo que cabe ao Estado um papel importante, sobretudo no apoio às famílias, no estabelecimento de programas e acções de informação e formação especificamente dirigidas às crianças e à família, cabe também a esta, à comunidade e à escola um papel de relevo.” (Monteiro, 1994; 31).

A criança no seio familiar pode sofrer carências gravíssimas ligadas ao deficit não só em termos de alimentação e privação no que toca à satisfação das necessidades básicas como no que reporta às emoções, principalmente quando a família é desestruturada ou, um dos pais, não é capaz de assumir as suas responsabilidades. “De facto, muitas vezes, os pais de sexo masculino não assumem a paternidade por razões ligadas ao comportamento da mãe, que avaliam negativamente, outras vezes, por a mãe ter escolhido outro parceiro, outras vezes

ainda por acharem que não estão em condição de serem pais, além de muitas vezes por irresponsabilidade”. (Monteiro, 1994; 32).

É importante referir que na maior parte das vezes, sobretudo quando os pais não estão em condições de assumirem as suas responsabilidades parentais, os filhos ficam geralmente ao cuidado dos avós, o que acaba, muitas vezes, por agravar ainda mais a situação da família. “Quando se fala do direito ao nome das crianças, há que pôr um relevo a situação preocupante de filhos de pais incógnitos em Cabo Verde, uma vez que do nome delas deve constar os dos pais” (Monteiro, 1994; 32)

O divórcio é outra das situações que também afectam a criança. Em Cabo Verde, dependendo das estruturas que funcionem ou não, o divórcio acaba por ser uma situação sempre constrangedora para a criança. “A separação de pais biológicos em Cabo Verde acontece, devido ao grande número de pais não unidos pelo casamento e ao divórcio. Neste particular, deve-se referir que o Código de Família é muito permissivo em relação ao divórcio, o que facilita essa separação”. (Monteiro, 1994; 32)

No que respeita à adopção, “Os filhos do adoptante com mais de 12 anos devem ser sempre ouvidos nos casos de adopção. Ainda na adopção de menor, com mais de 12 anos, este tem de dar o seu consentimento, porém é recomendável que a lei defina os casos mais sensíveis em que seja obrigatório ouvir os menores, muito embora normalmente o sejam, através dos seus representantes legais”. (Monteiro, 1994; 32)

Quando assumimos as nossas responsabilidades, mantemos um clima de paz criando harmonia à nossa volta. A responsabilidade dos pais para com os filhos, principalmente as crianças, não passa só pela assunção da paternidade/maternidade é muito mais abrangente, no todo que é o crescimento e desenvolvimento da criança. “A responsabilidade dos pais, entende-se, não passa apenas pela assunção formal da paternidade e da maternidade. Ela pressupõe também uma assunção do papel de orientação, educação, alimentação, cuidados afectivos, compreensão, controle de comportamentos anti-sociais e respeito da opinião e interesses da criança”. Monteiro, 1994; 32).

Os maus tratos no interior da família acontecem muitas vezes pela fraca capacidade cultural e nível baixo de instrução, ou seja, por vezes, pensa-se que é a melhor forma de educar. “É preciso reter que em Cabo Verde, os pais ministram castigos corporais aos filhos como forma de educá-los” (Monteiro, 1994; 34).

O autor acrescenta ainda que se culturalmente os castigos corporais são aceites pela família e pela própria comunidade que os consideram como verdade educativa e, por isso mesmo não são denunciados às autoridades de administração da justiça, do ponto de vista legal e em especial da Convenção, não deixam pelo menos, na maior parte dos casos, de constituir uma violação do direito á integridade física da criança.

A venda de crianças embora já esteja muito diluída, ainda há casos pontuais, pois, mau grado, também faz parte da cultura. “O Código penal, difusamente contém disposições relativas à venda, troca e rapto de menores, que, de algum modo, responde ao preceituado no artº 35 da Convenção”. (Monteiro, 1994; 34).

O problema da instrução e da informação é estrutural, manifestando uma acentuação mais forte nas zonas rurais. “Importa ainda referir a deficiente informação nos locais situados fora dos centros urbanos, nomeadamente televisiva e a pouca literatura escrita dirigida às crianças”. (Monteiro, 1994; 33). “

A família cabo-verdiana está mais propensa a manifestar a sua solidariedade com as crianças sem família, sem integrá-las no seu meio”. (Monteiro, 1994; 35)

Em Cabo Verde as pessoas são solidárias, há uma entreaajuda. Quando a mãe trabalha, é a comunidade, os primos, avós, etc., que tomam conta da criança.

CAPÍTULO 4 - SITUAÇÃO DA CRIANÇA EM CABO VERDE

*“Cabecinha boa de menino triste,
de menino triste que sofre sozinho,
que sozinho sofre, — e resiste,”*

Cecília Meireles, in 'Viagem'

1 – A Protecção à Criança em Cabo Verde

No capítulo anterior descreve-se a situação da Criança dentro do meio familiar, pois a família é a nossa identidade, é a nossa raiz.

O nosso crescimento, a nossa história têm na família os alicerces. A família é a fonte, que influencia todo o nosso percurso e nos molda de forma consciente ou inconsciente. Por mais desentendimentos que haja, é a referência primeira, como é também, a primeira instituição socializante.

Neste capítulo pretende-se falar da situação da Criança na sociedade, em Cabo Verde, considera-se importante referir que os Direitos da Criança têm de ser respeitados como se respeitam os direitos da população em geral. Se as populações têm carências gravíssimas, as crianças são as mais vulneráveis.

Costuma-se dizer que as condições básicas que a natureza obriga é que tenhamos casa e comer ou seja, o bem essencial é o básico: alimentação e habitação. Ninguém vive debaixo da ponte por direito. Será por marginalidade, será por infortúnio??.

Respeitar é melhorar as condições de vida das crianças a vários níveis: no que toca à saúde, alimentação, habitação, etc.

1.1 – Saúde Infantil

O documento relativo à estratégia da Protecção Social em Cabo Verde (site do Governo) referiu a saúde como tendo uma evolução positiva. A taxa de mortalidade infantil a nível nacional reduziu-se de 129% em 1975, para 32,5% em 2000. Em menores de 5 anos, a taxa de mortalidade que era de 56% entre 1988-1993, baixou para 39% em 2000, embora com um momento alto de 67% em 1995 e 64% em 1997, devido à epidemia de cólera e de sarampo.

A mortalidade materna também diminuiu, como a nível geral. Sendo a primeira, por cem mil vivos, de 76,1% e a segunda de 5,6% por mil habitantes, em 2000. A má nutrição geral das crianças com menos de 5 anos reduziu de 14% em 1994 para 6% em 2002. Porém, um estudo feito em 2001/02 (dados do IDRF), relativamente ao desenvolvimento, apontou para cerca de 14% a quantidade de crianças dos 5 anos, com problemas de atraso no crescimento. A política de saúde aplicada em Cabo Verde, segundo revelou o censo 2000, procurava pôr em prática a política de saúde determinada no PND 1997-2000 e no Plano de

Acção da Cimeira Mundial para a Criança, que assentavam nos princípios de equidade na prestação dos cuidados de saúde (vacinação, acompanhamento, redução da mortalidade, educação sanitária, educação das mulheres adultas, etc.). No que respeita à vacinação, foi de enorme importância e teve um desenvolvimento significativo. Segundo a UNICEF, a nível mundial, cerca de oitenta por cento das crianças estão actualmente vacinadas contra as doenças mais comuns, embora todos os anos, mais de 2 milhões continuem a morrer de causas evitáveis através da vacinação. O serviço de Protecção Materno Infantil/Planeamento Familiar actua na protecção da criança através da prestação de cuidados pré-natais, à mulher grávida e atenção à criança durante o primeiro ano de vida.

Em 1999, os níveis de cobertura do PMI/PF - Programa Materno Infantil/Planeamento Familiar, já foram considerados “bons” em todos os concelhos, com 81% das crianças menores de um ano observadas, em primeira consulta. As doenças relacionadas com a falta de hábitos de higiene e de salubridade do meio, como as infecto-contagiosas e parasitárias, doenças respiratórias de afecções peri-natais são, ainda, as principais causas da mortalidade infantil.

A qualidade de prestações de cuidados de saúde em atenção primária, a cargo do Serviço Nacional de Saúde (SNS), é fraca, segundo referiu o estudo sobre a vulnerabilidade das crianças e adolescentes em Cabo Verde.

A sobrecarga nos hospitais centrais aliada aos gastos exagerados, a frequente ruptura de stocks de medicamentos, a carência de profissionais de saúde em quantidade e qualidade suficientes, o atendimento deficiente dos utentes bem como o subsistema de informação sanitária, constituíam problemas que para serem superados, obrigou à programação de acções multi sectoriais identificadas, no Programa Nacional de Segurança Alimentar, 2007/2011 que tem em vista melhorar os níveis de saúde e nutrição infantil.

De um modo geral, no domínio da saúde, os principais indicadores avançaram de uma forma positiva nos últimos anos.

As taxas de mortalidade geral (infantil e perinatal) conheceram melhorias significativas embora, ao nível da situação nutricional das crianças e da cobertura vacinação se verifique, ainda, uma certa instabilidade e a taxa de mortalidade materna evoluiu de forma desordenada nos últimos cinco anos. A estratégia de intervenção tem sido positiva em função das alianças com agências internacionais sensíveis à problemática e dispostas a apoiar programas nacionais, abrangentes, no domínio da saúde.

1.2 – Criança de/na rua ¹⁶

Falar sobre a problemática concernente às crianças face à situação de/na rua é falar sobre uma realidade global. O IAC (Instituto de Apoio à Criança) num manifesto produzido a propósito do Fórum Europeu sobre Criança, que aconteceu do dia 6 e 7 de Outubro de 2008 referiu o seguinte: “as crianças de rua estão entre os grupos mais marginalizados nas nossas Sociedades, não apenas no que concerne os países em vias de desenvolvimento, mas também na Europa”. O mesmo manifesto, alertou para a situação extrema de exclusão, pobreza, vulnerabilidade e actos de violência física, sexual e psicológica, a negligência a que se submetem, exigindo uma intervenção urgente. Mencionou ainda que “a mera existência do fenómeno das crianças que vivem e/ou, trabalham nas ruas dos Estados-Membros da União Europeia, envergonha a Europa e constitui um sério impedimento para a concepção de uma Europa Social”.

Considerou ser “crucial” que o papel desempenhado pela Sociedade Civil na inclusão Social das Crianças de Rua seja valorizado e apoiado por políticas adequadas e pelos órgãos governativos, ao nível Europeu, nacional, regional e local.

Cabo Verde sendo um país africano e afectado pela miséria onde uma parte da população é pobre, as crianças estão na rua por essas e outras razões, mas o afecto e a harmonia na família consegue ajudar a superar algumas lacunas onde é possível a resolução, pelo diálogo e por uma educação pautada pelo amor, carinho e respeito mútuos. As crianças que vão para a rua estão à procura de sobrevivência, procuram quem lhes estenda a mão, tanto mais que é nos turistas que anseiam a âncora de que tanto necessitam. “Em Cabo Verde, o Aeroporto e o Porto da Praia têm sido exemplos típicos da rua como destino das nossas crianças em risco e abandonadas”. (Veiga, 2001;14)

O autor diz ainda que à chegada de um avião ou de um barco, essas crianças correm ingenuamente atrás dos clientes na esperança de obterem deles algum dinheiro e “mostram-se sempre disponíveis para o transporte de bagagem até ao destino mais próximo”.

¹⁶ **“Crianças de/na rua”** - Define-se a “situação de rua” como o uso do espaço da rua ocupado por crianças e adolescentes como local privilegiado de vivência, seja através de actividades de subsistência, lazer e ou moradia, independentemente da existência de outros vínculos.

Essas crianças que “chegam de bairros densamente povoados, sem água, sem energia e sem saneamento básico. Fogem do interior das Ilhas, da solidão e da miséria, rapazes na sua maioria, crianças quase adultos”. (Veiga, 2001; 15).

As estruturas sociais pouco ou nada ajudam. As crianças sobrevivem o quanto podem, deambulando pelo centro da cidade e pelas ruas. “A nossa cidade, pela sua natureza, pela sua característica não tem nada que proteja essas crianças, tudo nelas lhes é estranho e agressivo. Nos cafés, nas tabernas procuram a miragem, por detrás de olhares estranhos, buscam âncoras nos que também vieram de fora”. (Veiga, 2001; 15)

O ICM (Instituto Cabo-Verdiano de Menores) e a AAPR (Associação de Apoio aos Reclusos e às Crianças de Rua) que trabalham directamente com essas crianças “são unânimes no que respeita à responsabilidade dos pais e o papel intrínseco que a família desempenha no desenvolvimento das crianças, bem como os desaires advindos do abandono do lar por parte delas”. (Veiga, 2001; 15-16).

O autor aponta as principais causas que têm levado as crianças à rua:

- A situação financeira da família;
- Agregados familiares numerosos;
- Irresponsabilidade paternal;
- Excesso de rigor na educação e espírito retrógrado dos pais que não compreendem os problemas dos filhos;
- Insucesso escolar e discriminação nas escolas.

A situação financeira da família, contribui em muito para a felicidade e o bem-estar da criança. O autor vai mais longe ao afirmar que “quando falta a uma criança um certo atractivo em casa, sente a necessidade de ir para a rua em busca dessa compensação, acabando, muitas das vezes, por ficar na rua. Isso porque quando uma criança começa a sentir a rua como um alívio dos problemas que vem enfrentando em casa é uma situação grave”. (Veiga, 2001; 16-17)

Mas, mais grave é ainda, segundo o autor, “quando uma mãe vê a saída de um filho de casa como menos uma colher e menos uma preocupação: resolverá melhor os problemas dos que ficam. Pensando deste jeito, acaba por mandar seu contingente dos filhos para a rua”. (Veiga, 2001; 17).

O Censo 2000 apontou para a existência de um significativo número de crianças **de/na rua**. Atribui como principais causas, as dificuldades de subsistência das famílias e as

influências exteriores à escola. Estas crianças encontram-se sobretudo nos principais centros urbanos do país, entregues ao roubo, prostituição, tráfico de drogas e à violência.

O estudo de 2002 (análise da situação: criança e mulher em Cabo Verde) referente à problemática das crianças de rua reconheceu como sendo um “fenómeno característico” de três centros urbanos: Praia, Mindelo e Sal.

O ICM acabou por ser a prova evidente desta situação quando em Abril de 2001 recenseia 441 crianças de e na rua, 62 % na Praia, 27% no Mindelo e 11% na Ilha do Sal. A maior parte dessas crianças na faixa etária dos 12 aos 14 anos, 2 % delas correspondiam à faixa etária dos 5 a 8 anos, sendo a maioria do sexo masculino (74 %) e do sexo feminino (26 %).

As crianças **de/na rua**, que não estudam é mais de metade (55 %). As causas apontadas prendem-se com o desinteresse e o insucesso escolar, embora apenas 8 % delas sejam analfabetas, de um modo geral, apresentando um baixo nível de escolaridade.

O tempo na rua variava, entre menos de um a cinco anos, os “**na rua**” com mais de cinco anos correspondia a 5 % do total, sendo que 24 % se encontravam na rua há menos de um ano. As crianças que viviam e dormiam na rua eram 50 % no Sal e na Praia. Uma actividade remunerada era praticada por 80 %, das crianças **de/na rua** (30 % do sexo feminino), sendo a mais destacada a de vendedor. E, no que toca ao vício, 20 % delas consumiam sobretudo a “**padjinha**”¹⁷ e o “álcool”.

O estudo feito em 2005 mencionou a exposição de crianças em situação de risco nos três maiores concelhos: Praia, Sta. Catarina e S. Vicente. No total as crianças de rua encontradas foram 184, embora aquelas que experienciaram situações frequentes de risco **na rua** sem serem propriamente **de rua** foram 479. De um total de 663 crianças entrevistadas, 28% delas se incluíam na categoria de experiência de situações de rua pela ruptura de laços com a família.

Na Cidade da Praia foram encontradas 307 crianças em situação **de rua**, o número que diminuiu significativamente face a 2009 ano, em que os dados provenientes do ICA apontaram para 160 crianças em situação de rua. A diminuição indica um aumento do trabalho de protecção social dos órgãos do estado quanto da organizações da Sociedade civil e familiares.

¹⁷ “**padjinha**”- é uma erva, consumida como estupefaciente e conhecida vulgarmente por “padjinha”.

Mais de 70% dessas crianças começa a trabalhar antes dos 15 anos. O objectivo é ajudar na renda familiar e a inclusão no mercado de gasto juvenil. A maneira como olham para a situação socioeconómica das suas famílias é tão relevante que 30% dessas crianças aponta a necessidade de ajudar em casa como o principal motivo para a ida para a rua.

Segundo este estudo (Cabo Verde, 2005) a estadia de muitas crianças **na rua** não tinham a ver necessariamente com a ruptura de laços familiares, até porque “não por acaso, é nos dois principais centros urbanos (Praia e Mindelo) e na ilha de maior atracção turística (Sal) que se concentram (80%) das crianças que podem ser consideradas como **de rua**”.

O estudo acrescenta que o fenómeno das crianças **de rua** é essencialmente e sobretudo de cidades subdesenvolvidas, com fortes desigualdades sociais. A **rua** acaba por ser mais sedutor do que o próprio lar.

As crianças **de rua** esforçam-se por garantir a sobrevivência num mundo arriscado, no qual não lhes é fornecido protecção, nem afecto, nem carinho familiar e nem apoio social. Importa frisar que as crianças não nascem na rua, se para lá caminham é por algum motivo. “Visando a sobrevivência, as crianças dos bairros pobres menos protegidas pelo zelo adulto, mendigam e oferecem pequenos serviços a estranhos que passam pelo lugar e podem com mais facilidade inserir-se em bandos, voltados para práticas ilícitas.

Essas que chamamos de crianças **na rua** são, portanto um subgrupo no interior das hordas de crianças e adolescentes dos bairros periféricos”. O estudo acaba por caracterizar as crianças **de rua** como um subgrupo dentro dos territórios das crianças e adolescentes dos bairros periféricos. E, o que caracteriza esse espaço periférico como território é a forma como se constitui um código comum de gírias, uma série de rituais de iniciação que marcam a entrada no grupo e por vezes, a inserção em actividades que por estarem em conflito com a lei, como o roubo e o consumo de drogas, constituem uma rede fechada de cumplicidades, segredos, rivalidades de grupos e a constituição de identidades bairristas.

As crianças que prestam serviços ambulantes de bens alimentícios a mando dos pais e levam o dinheiro no final do dia para a casa, acabam por correr o mesmo risco das crianças que estão permanentemente na rua, nunca se sabe o que é que a sorte lhes revela. Crianças **na rua** buscando recursos sob austero regramento familiar, embora sem o zelo constante do olhar paterno, constituem a maioria dos sujeitos desta pesquisa. Essa é a maior categoria de crianças trabalhadoras em situação **de rua**, 30,7% do universo.

As crianças **de rua** revelaram, ainda, uma auto-culpabilização e um pessimismo no que diz respeito ao futuro. Na rua, essas crianças e adolescentes enfrentavam um quotidiano de abuso, exploração sexual e violência. Muitos estudos, referentes aos agregados numerosos, têm comprovado esta realidade. O Censo 2000 veio enfatizar a existência de muitas famílias nessas condições, a maioria delas chefiadas por mulheres.

1.3 – Criança sem registo

Falar da “**criança sem registo**”¹⁸, nos nossos dias, parece um absurdo, já que com o avanço da sociedade em vários domínios, como o aumento do nível de escolaridade, a luta contra a alfabetização, as informações que veiculam por diversos meios como a rádio e a televisão, a internet, pensa-se ter uma sociedade informada quanto aos direitos das Crianças neste domínio, mas a verdade é que, ainda é um problema com que Cabo Verde se depara embora em menor grau.

O Código de Registo Civil determina o registo nos 30 dias próximos imediatos, após o nascimento da criança mas, conforme dados do Ministério da Saúde /Unicef 1996, 20 % das crianças não se encontravam registadas.

As mães apontaram como razões para, o não registo: a negligência, o desinteresse do pai da criança (nalguns casos existem dúvidas quanto à paternidade) e a falta de dinheiro.

Em 1997, quando o Governo fez uma campanha de sensibilização da população para o registo das crianças, o resultado fez-se sentir com um total de 20.595 registos nesse ano. Em 1997/99, o número de registos com atrasos foi de 20.832 contra 23.832 casos de registo normal (90 registos atrasados por cada 100 registos no período normal previsto. Um estudo do ICM em Abril/Maio de 2000, com o objectivo de caracterizar a nível nacional a situação das crianças sem registo, quis dar subsídio para a revisão da legislação relativa ao registo civil.

¹⁸ “**Criança sem registo**” – Crianças sem nome por não serem registadas à nascença O governo de Cabo Verde desenvolveu o programa "Registo à Nascença", visando promover os direitos das crianças, conhecer o número dos meninos não registados e fomentar a paternidade e a maternidade responsáveis.

A população alvo foi constituída pelas crianças de 1 a 10 anos e foram identificadas 2.526 crianças nessas idades sem registo (2% da população nessa faixa etária recenseada no Censo de 1990 e 0,60 % da população total).

O maior número de casos foi registado no Concelho da Praia (27 %), seguido de Santa Cruz (19 %) e S. Filipe (12 %). A ilha de Santiago é a que mais casos revelaram (62% dos casos recenseados), seguindo-se a Ilha do Fogo com 20 %.

A fonte de fundamentação, sobre este item, é o estudo da análise da situação - Criança e Mulher em Cabo Verde que reporta ao ano de 2002.

1.4 - Violência e abuso sexual

Segundo a CDC (artigo 34º), “ Os Estados Partes comprometem-se a proteger a criança contra todas as formas de exploração e de violência sexual. Para este efeito, os Estados partes devem, nomeadamente, tomar todas as medidas adequadas, nos planos nacional, bilateral e multilateral para impedir que:

- a) a criança seja incitada ou coagida a dedicar-se a uma actividade sexual ilícita;
- b) a criança seja explorada para fins de prostituição ou de outras práticas sexuais ilícitas;
- c) a criança seja explorada na produção de espectáculos ou de material de natureza pornográfica.

A Convenção refere antes (no artigo 19º) que “Os Estados Partes tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à protecção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente; maus-tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada”.

Ainda no que diz respeito ao direito internacional, Cabo Verde fez parte da Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança. Aprovou em 2002, por meio da Resolução nº 39/VI/2002 de 29 de Abril desse ano, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à venda de Crianças, prostituição e pornografia infantis.

A Constituição da República de Cabo Verde, no seu artigo 87º, ponto 2, considera ser a obrigação do Estado assegurar a protecção dos direitos da criança.

O código penal de Novembro de 2003 destaca, claramente, as matérias de penalização referentes aos crimes sexuais contra crianças e também o Código Civil regula em diferentes artigos, a protecção das crianças, contra a violência e o abuso sexual

De acordo com o censo 2000, a maior parte dos crimes sexuais registados diziam respeito às famílias de classes sociais mais desfavorecidas e aconteceram no contexto familiar, sendo o abusador, muitas das vezes, o pai ou o padrasto.

O estudo sobre a exploração e abuso sexual de menores feito por Cláudio Furtado em 2005 referiu a legislação que pune os abusos sexuais de menores como sendo “satisfatória”.

Nessa altura, o sistema de protecção social de menores, encontrava-se confiada ao Instituto Cabo-Verdiano de Menores (ICM) que, se articulava com outros departamentos governamentais designadamente a Direcção Geral da Solidariedade Social, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça através da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção social, das Procuradorias (Curadoria de Menores) e dos Tribunais, do Ministério da Saúde, através das Delegacias de Saúde, bem como a nível descentralizado com as Câmaras Municipais e ainda com Associações e ONGs que trabalham com crianças e adolescentes.

O ICM, para além dos Serviços centrais, dispõe de três delegações nos Municípios de Santa Catarina, S. Vicente e Sal. Em Novembro de 2005, foi aberta uma nova delegação no Município de S. Filipe, na ilha do Fogo. Os outros concelhos do país estavam descobertos em termos de um acompanhamento mais sistemático desta instituição, designadamente através dos Comitês Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças que estavam a funcionar no Maio, nos Mosteiros e em Santa Cruz.

Actualmente existem dois centros de emergência infantil, na Praia e no Mindelo, que recebem crianças vítimas de maus-tratos, exploração e abuso sexual. Um Centro de Reinserção Social de crianças provenientes de famílias em situação de risco funciona na Praia (Centro de Protecção Social de Lém Cachorro), no Município dos Picos (Centro Juvenil dos Picos - Achada Leitão) e um outro no Município de Santa Catarina (Centro de Protecção Social de Assomada).

O ICM tem também a funcionar uma linha telefónica verde “SOS-Criança”, para “receber e encaminhar” denúncias e apoio psicológicos a vítima de abuso. No domínio da intervenção social pública, o Ministério da Justiça tem em funcionamento na Cidade da Praia,

um Centro para menores em conflito com a lei e foi recentemente inaugurado o Centro Socioeducativo, Orlando Pantera, com as mesmas funções, destinado a receber adolescentes e jovens.

A articulação entre as Delegações de Saúde e o ICM, tem vindo a conhecer um incremento significativo, essencialmente na Praia, podendo servir como modelo de referência para os demais municípios do país.

Referindo ainda o estudo do ICA (2001) sobre a violência sexual praticada contra menores nas cidades de Mindelo e Praia, entre 1995 e 2000, ter-se-iam registado um total de 112 casos dos quais 71,4% na cidade da Praia e 32 % no Mindelo. No total dos casos, são as raparigas as mais afectadas.

Os dados provenientes da Policia Judiciária revelaram “uma tendência para o aumento de casos (8,7%) denunciados, particularmente entre 2003 e 2004”

No que respeita especificamente aos abusos sexuais, registou-se também um aumento de casos entre 2003 e 2004. De 24 casos em 2003 passou-se para 57 em 2004. As meninas foram mais uma vez as mais atingidas, 93% dos casos.

O estudo referiu ainda que os crimes sexuais não são ignorados, apesar de grande parte dos casos não serem revelados, porque a vítima e as suas famílias preferem manter o segredo. Os “medias” e os “grupos” é que acabam por servirem de “importantes” fontes de informação para as crianças.

Quanto a maus tratos e violência sexual (em casa e na escola) o estudo sobre a análise da situação – Criança e Mulher em Cabo Verde (2002) abordou o tema e apontou para a existência de maus tratos corporais nas escolas, como sendo práticas normais, quer os professores quer os alunos admitiam que existiam.

A violência sexual contra crianças alcançou uma dimensão preocupante. O ICM acudiu de 2000 a 2002, um total de 2.670 casos de violação dos direitos da criança. As crianças com a idade entre os 7 e os 9 anos, representam 8% dos actos de violência sexual.

Os primeiros abusadores de crianças são os parentes (38 %), seguidos dos vizinhos (22 %) e os namorados (19 %). Os abusos mais frequentes ocorrem nas famílias mais pobres, que vivem em bairros desfavorecidos, com poucas condições habitacionais e baixo nível de escolaridade.

A violência sexual aumentou a sua intensidade em contacto com o turismo segundo afirma o estudo de 2005 sobre o diagnóstico da situação de vulnerabilidade das crianças em situação de rua face às IST/VIH/SIDA.

O estudo diz o seguinte: “A violência sexual em casa, entre colegas, nas relações com adultos atinge seu ápice no contacto com o turismo. Tanto na Praia como em Mindelo e Sal, as crianças estão expostas ao circuito de uma sexualidade mercantilizada em torno de um certo turismo”. E acrescenta: “na capital, a zona do Prédio, subúrbio de maior concentração de estrangeiros do bairro da Achada de Santo António, é também um dos territórios de maior concentração de crianças de rua. Ali colectámos relatos de crianças que são seduzidas e exploradas por estrangeiros”.

1.5 – Trabalho Infantil

De acordo com a UNICEF, estima-se que cerca de 246 milhões de crianças trabalham em condições de exploração e, todos os anos, cerca de 1,2 milhões de crianças são vítimas de tráfico para exploração sexual ou trabalho infantil.

A CDC, determina no artigo 4º: “ Os Estados partes comprometem-se a tomar todas as medidas legislativas, administrativas e outras necessárias à realização dos direitos reconhecidos pela Presente Convenção.

No caso de direitos económicos, sociais e culturais, tomam essas medidas no limite máximo dos seus recursos disponíveis e, se necessário no quadro da cooperação internacional”.

O ICM no seu Guia Educativo (“Identificar, Prevenir e Combater”) editado em Junho de 2009, referiu acerca do trabalho infantil como sendo “uma realidade considerada de certa forma grave, porquanto essa prática viola os mais fundamentais direitos humanos da criança”. (Trabalho infantil, 2009; 10)

Reportando ao estudo realizado em 2007 no âmbito da matéria, e, com uma amostra de 884 crianças, foram detectados diferentes tipos de trabalho infantil: trabalho doméstico, venda ambulante de produtos alimentares, recolha de lixo, apanha da areia e brita, agricultura, pecuária, pesca, construção civil, etc.

No que se refere à constituição da república de Cabo Verde, menciona que ela determina o princípio de protecção especial e do respeito ao desenvolvimento integral da

criança nos artigos 73, nºs 1 e 2; artº 89, nº 4, proíbe o trabalho infantil no artigo 74, nº 4 e, no artigo 89, nº2 estabelece ser o dever do Estado, Família e a Sociedade proteger a criança contra qualquer forma de discriminação, opressão, abuso da autoridade praticada na família, em Instituições públicas e privadas e ainda contra a exploração do trabalho infantil.

No mesmo artigo (art.89 nº 3), a Lei Constitucional proíbe o trabalho de crianças em idade de escolaridade obrigatória, o art.77 estabelece o direito à educação, e à saúde (art.70) e determina “as responsabilidades do estado e da Família na garantia de “condições necessárias ao desenvolvimento integral das capacidades físicas e intelectuais da criança, bem como os cuidados especiais em caso de doença, abandono, deficiências, e carência de afectiva”.

O censo 2000 refere que é a partir dos 14 anos que se verifica “maior participação na vida activa” (10%). E, menos de um terço (31%) para as crianças com 17 anos. As crianças em idade de frequência escolar (10 a 14 anos) que trabalharam eram 20% sendo que até aos 14 anos existiam mais raparigas a trabalharem do que rapazes. As crianças trabalhavam mais no meio rural e, eram cerca de 5.558 indivíduos.

A maioria das crianças que trabalhavam (80%) tinha estado na escola. Abandonaram-na por motivos diversos, nomeadamente a pobreza e o insucesso escolar. As que nunca foram à escola eram apenas 2%. Cerca de 1.351% das crianças tinham o estatuto de trabalhador - estudante.

As crianças empregadas que frequentam uma escola era mais elevada no meio urbano (89%) do que no meio rural (76%). As que trabalhavam e frequentavam a escola ao mesmo tempo correspondiam a 21% no meio rural e 8% no urbano. Já que no meio rural as crianças que trabalhavam estavam envolvidas na produção familiar, o que não lhes impedia de irem à escola.

Revelou o censo 2000, que a ocupação principal é nas actividades básicas, já que a maioria das crianças trabalhavam na agricultura, criação de animais e pesca (80%). Apenas 12% trabalhavam nas indústrias extractivas e construção civil e 5% são as que trabalhavam na área do comércio. Os rapazes sobressaíam na agricultura e criação de animais (53%), só 18% se ocupam das indústrias extractivas da construção civil. Mais de metade das crianças eram Trabalhadores Familiares Sem Remuneração (TFSR), sobretudo no meio rural onde trabalhava a maior parte das crianças, sendo 15% delas trabalhavam por conta própria. Para os sectores administrativos, público/privado, empresarial privado, trabalhavam 18% das crianças.

O ICM no seu guia anteriormente referido, no que concerne à Política do Governo sobre o Trabalho Infantil relata que “a questão do combate ao trabalho infantil está patente nos principais documentos de políticas do governo, nas mais diversas áreas”.

Assim, o Programa do Governo para a VII Legislatura 2006 -2011, “documento delinear das grandes políticas do país, destaca a luta contra o trabalho infantil como uma das acções prioritárias a ser levada a cabo tanto na vertente preventiva como na repressiva”.

Essa preocupação também se reflectiu nas “Grandes Opções do Plano, documento estratégico, que traça as acções nos diferentes sectores da governação, ao mostrar que, apesar dos recursos limitados, ainda assim existe investimento em políticas sociais”.

O próprio documento reconheceu que “os programas e projectos específicos direccionados, designadamente, à criança, juventude, mulheres, “têm sido concebidos e implementados muitas vezes de forma desarticulada”.

O Plano Nacional de Desenvolvimento (2002 -2005) previu a “implementação de programas específicos de protecção especial a crianças e adolescentes em situação de risco e de redução de todas as formas de exploração e violência praticados contra crianças”.

O Plano Estratégico da Educação (2003) estabeleceu que “o sistema educativo deve estar ao alcance de todos, independentemente de sua condição financeira”. Acrescentou ainda que desta forma “é possível, por meio do estímulo à educação, impedir que as crianças entrem na situação de trabalho infantil ou, através da implementação de estratégias mais específicas, que promovam a reabilitação de crianças que são exploradas pelo trabalho que realizam”.

O Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania exortou a “inventariar os casos de crianças menores de catorze anos em situação de ter de trabalhar, adoptar programas e implementar medidas pertinentes para pôr cobro a essas situações”. Previu ainda a “necessidade de se “estudar, aprovar e aplicar medidas preventivas e repressivas eficientes contra os que obriguem ao trabalho remunerado, crianças menores de catorze anos, ou que não tenham completado o ensino básico obrigatório, ou delas exijam trabalho doméstico, desde que, em qualquer dos casos, tal se mostre inadequado ao desenvolvimento da criança e bem assim contra quaisquer empresas ou pessoas que contratem directamente com as referidas crianças o trabalho remunerado”.

A Política Nacional de Saúde (2006), “dá especial importância quando se trata de crianças que estão em situação de exploração, nomeadamente abuso sexual – o que requer cuidados médicos e medicamentosos especiais”.

A questão do trabalho infantil está também “no centro das atenções do Instituto Cabo-verdiano da criança e do Adolescente (ICA), através dos seus programas”. O ICA actua em colaboração com outros intervenientes: Escolas, Tribunais, Ministério Público, Polícia Nacional, Polícia Judiciária, Estruturas de Saúde, Inspecção Geral do Trabalho, Direcção Geral do Trabalho, Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza, ONGs.

1.6 - Criança portadora de deficiência

O censo 2000 totalizou em Cabo Verde 31.157 crianças com deficiência (1.729 rapazes (55%) e 1.428 raparigas (45%)), representando 23% da população deficiente e cerca de 2% da população dos zero aos 17 anos).

As crianças portadoras de deficiência menores de 15 anos eram cerca de 21%. Os que tinham entre seis a 14 anos eram 6%, entre zero a três anos (8%) e entre 4 a 5 anos, 9%, sendo que a baixa taxa na população dos zero a cinco anos foi resultado da vacinação e melhoria da saúde materno – infantil.

O censo não pormenorizou números quanto aos métodos como a fisioterapia, terapias da fala, próteses, ou, se ficam na família ou se são acolhidos em Instituições. Diz que é no meio rural que se encontra a maioria dessas crianças ou seja, 53% contra 47% no meio urbano.

Apontam o dedo para as causas estruturais como por exemplo: as estruturas montanhosas das regiões rurais, os limitados acessos aos serviços primários de saúde sobretudo no que se refere à Protecção materno Infantil, aconselhamento dos pais sobre factores genéticos, vacinação contra doenças infecciosas e precaução contra acidentes e higiene do meio ambiente.

As raparigas deficientes eram em maior número que os rapazes no meio urbano (49% contra 46%). No meio rural a taxa é inversa, rapazes (54%) e raparigas (51%). Os concelhos do Sal e do Paul são aqueles que representaram maior taxa das crianças portadoras de deficiência, seguindo-se os concelhos do Porto Novo, Brava, Ribeira Grande, S. Filipe, S. Miguel, Tarrafal, Maio e Mosteiros, com valores mais alto do que a média nacional. As taxas nos outros concelhos foram mais baixas do que a média nacional, ficando o concelho de Boavista com o valor mais baixo, 1%.

Quase metade das crianças era portadora de uma deficiência motora, e 45% de uma deficiência integrada na categoria “de outra”, 7%, portadora de uma deficiência múltipla em que não podiam serem incluídas nos jardins, nem nas escolas já que dependiam completamente de outras pessoas. As portadoras de deficiência visual correspondiam a 41%, as de deficiência auditiva, um pouco mais de 25% e as portadoras de deficiência da fala 6%. As crianças portadoras de deficiência mental eram 20%, e, as de deficiência múltipla, 7%.

No site do Governo (donde se retirou o documento referido ao longo do trabalho) consta que as crianças portadoras de deficiência são cerca de 3.157, o mesmo número anteriormente referido no Censo 2000.

O mesmo documento realça a atenção que deve ser prestada às crianças de menos de 5 anos (71%) e dos 5 aos 9 anos que eram (1,6%). Estas crianças teriam de ser inseridas em programas de reabilitação infantil e de educação especial, no intuito do desenvolvimento das suas potencialidades e integração na escola e na sociedade.

A falta de quadros especializados para dar apoio às crianças portadoras de deficiência a nível de todas as escolas do país é muito significativa e apesar de haver um departamento de educação especial as dificuldades de resposta são bastantes. Para os 13.948 deficientes, registados no Censo 2000, existe no País um único centro, situado na Cidade da Praia.

CAPÍTULO 5 - METODOLOGIA

*“O que ouço esqueço,
o que vejo recordo,
o que faço compreendo.”*

Confúcio

1- Metodologia - O trabalho de investigação

Toda e qualquer investigação depende, quase maioritariamente, dos próprios recursos do investigador, da sua força de vontade e empenhamento.

O trabalho de investigação tem como propriedade, o aumento de conhecimentos. Incide sobre determinado objecto de estudo, que obriga o investigador à observação e compreensão, de um conjunto de informação, sobre a realidade observada, a qual deverá questionar o melhor que puder. Neste caso pretende-se conhecer o retrato actual da realidade em Cabo Verde, visando fundamentar a documentação teórica e a informação recolhida no terreno. Para o efeito tentou-se permutar, entre a teoria e experiência vivenciada, um diálogo credível e próximo das nossas preocupações.

Assim, foi recolhida informação e conceitos sobre a relação directa e indirecta que se estabelece entre a população e a aplicação do que os teóricos defendem, bem como os responsáveis governamentais e civis na procura de uma vivência digna e evolutiva das crianças em Cabo Verde, bem como a pertinência do desenvolvimento das mesmas e da sua melhoria de vida, cujo pressuposto é o tratamento igual e universal.

Analisámos, tão próximo quanto possível, as crianças no âmbito familiar, escolar e muito especialmente na comunidade em geral, de modo a perceber as expectativas de cada uma, nas suas responsabilidades e a aplicação das mesmas, numa relação estreita de causa e efeito. Resultou também das preocupações deste trabalho, a possibilidade de avaliar algumas situações de melhorias aconselháveis, tendentes a diminuir aspectos mais indesejados, se detectados.

2 - Formalização das Hipóteses

A formalização de hipóteses é parte integrante de qualquer projecto de investigação científica.

As hipóteses podem decorrer de uma dedução lógica de que, em determinadas condições, resultaram factos de conhecimentos prévios, por sensibilidade ou idealizações, que podem ser confirmados ou infirmados, consoante os resultados expectantes.

As hipóteses servem assim, para organizar, seleccionar, sistematizar e orientar a pesquisa através da escolha que operam, entre as variáveis utilizadas.

Devem ser claramente enunciadas e permitir a formulação final dos resultados específicos ou generalizáveis. Com estas preocupações foram formuladas quatro hipóteses, de relação causal, entre as políticas do Governo de Cabo Verde e a aplicação e defesa dos direitos da criança, bem como da sua condição de vida.

- Hipótese 1: - Saber se as crianças e os familiares têm conhecimento dos seus direitos.

- Direitos das criança,
- Direitos da família.

- Hipótese 2: - Saber se as crianças que frequentam a escola estão integradas.

- Se há muitas necessidades básicas ao nível escolar
- Se manifestam carências familiares

- Hipótese 3: – Saber se as famílias participam nas acções/actividades escolares

- Se as famílias motivam as crianças a frequentar a escola
- Se a frequência das crianças é efectivamente controlada.

- Hipótese 4: - Saber se as políticas adoptadas pelo Governo de Cabo Verde têm contribuído para o respeito pelos Direitos da Criança.

- Se existe legislação, se é aplicada
- Se os organismos do estado tem mecanismo de resposta.

3 - Método

A escolha do método depende da determinação do campo, dos problemas a tratar, dos resultados que se pretendem obter, em sùmula dos objectivos da pesquisa.

Há uma correlação fundamental entre objectivos e meios de investigação. Por um lado os instrumentos devem ser correctamente traçados, por outro lado a realização dos objectivos dependem dos meios disponíveis: tempo, recursos, acesso às fontes de informação, etc.

Importa lembrar que devido á complexidade e abrangência deste estudo, foi necessária uma atenção e uma visão global da problemática, para a qual foi utilizada a fundamentação teórica e observação local.

Por razões de particular empenhamento e não sendo efectuado um estudo exaustivo, procurou-se no recurso possível a ajuda de Instituições credíveis, fonte de informação que nos permitiu, por sensibilidade e interpretação especulativa, concluir alguns aspectos que a própria observação ressaltou ao longo da aplicação dos questionários.

O método utilizado neste trabalho, foi de certo modo livre, um pouco de acordo, com as possibilidades de potenciar ao máximo o tempo, e a disponibilidade dos interlocutores, bem como a vontade expressa dos responsáveis, pelos organismos contactados.

Dados alguns condicionalismos, foram aplicados questionários, em três vertentes de interesse:

- **Crianças (Apêndice I); famílias (Apêndice II); e professores (Apêndice III);** e ainda **entrevistas**, tendo as mesmas resultado, em grande parte de reuniões presenciais, portanto, com a mais-valia da observação participante.

3.1 – Inquérito por questionário

O inquérito por questionário permite obter uma informação útil no estudo extensivo de grandes conjuntos de indivíduos, por sondagem de uma amostra representativa e permite ainda, ser aplicado a um grande número de pessoas ao mesmo tempo.

Neste trabalho foi aplicado o inquérito por questionário, conduzido pessoal e presencialmente, a cada um dos inquiridos a uma amostra reduzida, previamente definida: **crianças**, (45 inquéritos) **famílias** (14 inquéritos) e **professores** (14 inquéritos).

3.2 – Entrevistas

Foram feitas **11** entrevistas aos responsáveis de diferentes organismos do Estado e da Sociedade Civil, sendo que em cada caso se fizeram, de forma aleatória, perguntas sem guião, aplicadas conforme a área interveniente na problemática, sem contudo esquecer o fio condutor deste trabalho.

Para o efeito, valorizou-se a posição de observador participante, que se sobrepôs a uma dinâmica interventiva, eventualmente limitativa.

Como atrás foi referido valorizou-se a fonte informativa e a espontaneidade de cada um dos intervenientes de modo a que as conclusões qualitativas, não fossem prejudicadas, por enviesamentos.

4 – O universo e a amostra

O universo de onde se extraiu a amostra pertence, por diferentes áreas à população da Ilha de S. Tiago, em Cabo Verde. Deste universo estratificou-se a amostra da seguinte forma:

- Crianças, **famílias** e **professores** em número, limitado mas representativo, para que este trabalho possa ser conclusivo, sem que seja rigoroso, mas sim, próximo de uma verdade qualitativa real e, tanto quanto possível, expressiva da população apreciada.

- Foram inquiridas **45 crianças, 14 famílias e 14 professores**. As **famílias** da amostra têm **48 crianças** a cargo. Os **professores** leccionam um total de **284 crianças**, das quais foram inquiridas **45**, como já se referiu, sem nenhum critério avaliativo à partida, sendo certo que todas se enquadram na preocupação deste estudo.

- Foram entrevistados responsáveis de Organismos do Estado e da Sociedade Civil **(11) intervenientes** em áreas representativas para o estudo desta problemática.

5 - Análise dos resultados

Uma vez aplicados os questionários, (por dificuldades de articulação, nem todos com orientações pessoais) foi feita a análise simples, por contagem manual das respostas fechadas, sem recurso a qualquer programa informatizado e por comparação das respostas abertas, do que resultou uma leitura qualitativa, exploratória com destaques considerados importantes e de certo modo conclusivos.

5.1 - Leitura dos Inquéritos por questionários.

5.1.1- Caracterização das Crianças (45)

IDADE \ Sexo	Masculino	Feminino
6 anos	0	1
7 anos	4	2
8 anos	4	3
9 anos	4	4
10 anos	6	5
11 anos	2	3
12 anos	2	3
13 anos	2	0
Total	24	21

As crianças da amostra, têm idades compreendidas entre os seis e os treze anos, frequentam a escola, 24 são do sexo masculino e 21 do sexo feminino, ou seja, numa proporção de equilíbrio, cerca de 50%, para cada grupo.

Responderam todas, com vontade e algum entusiasmo, embora precisassem de ajuda e muita orientação, o que tornou, mais difícil o apuramento das respostas, mas no essencial perceberam o significado do inquérito, o que foi gratificante.

Quanto às respostas das perguntas fechadas, não foi difícil, fazer o apuramento quantitativo, por contagem, e foram claros ao responderem “sim” ou “não”. Mais exploratório e qualitativo foi as respostas às perguntas abertas, o que obrigou a uma estreita interpretação entre as crianças, a verdadeira realidade e as limitações das suas vivências.

P1- As crianças em Cabo Verde sabem se têm direito à: “Saúde”, “Educação”?

Têm direito à \ Respostas	Sim	Não
Saúde	12	32
Educação	15	30

Quanto à primeira pergunta das 45 crianças inquiridas, apenas 12 e 15, menos de 50% responderam **sim**. A maioria responde não conhecer os direitos quanto à saúde (32), nem quanto à educação (30).

P2 – Trabalhas, que trabalho fazes?

Trabalham	Respostas	Sim	Não
Em casa, cumulativamente C/ trabs. Escolares		40	5
Fora de casa, trabalho “infantil” pago		4	

Quanto a esta pergunta, (Que trabalho fazes?) – dos 45 inquiridos, 40 disseram “sim”, que fazem cumulativamente trabalhos escolares e trabalho de casa. Apenas cinco se dedicam, em exclusivo, aos trabalhos escolares.

Os que responderam que trabalham em casa, para além das ajudas domésticas, referem que cuidam dos irmãos mais novos, ajudam a mãe e a avó, cuidam dos animais, procuram pasto, trabalham no campo.

Alguns referiram que têm de ir buscar a água, sem consciência que lhes falta o saneamento básico. De realçar ainda que quatro deles executam “trabalho infantil”. Dois trituram milho, um varre as ruas, outro faz vendas de fruta.

Apesar de pouco esclarecidos, manifestam sentimentos de entre ajuda porque alguns deles ajudam os vizinhos e gostam de o fazer. – **Retrato de uma cultura enraizada.** Relativamente ao ordenado/vencimento, apenas 1 auferia uma verba de 2000 a 2500\$00. Os outros recebem prémios avulsos e, não têm horários.

P3 – Brincas muito?

Onde?	Respostas	Sim	Não
Em casa		29	11
Na escola		27	18

Relativamente a esta pergunta as respostas, não correspondem às anteriores, pois a maioria também brinca em casa. Os que não brincam, nem em casa, nem na escola levam-nos a interpretar, tendo em conta o observado, que muitas das crianças, não têm noção exacta de brincadeira, confundem, com o “ter brinquedos”.

P4 - Bens essenciais

Bens \ Respostas	Sim	Não
Casa/habitação	45	0
Roupas	45	0
Alimentação	45	0

Os inquiridos responderam “sim” às três dimensões da pergunta, todos referiram ter casa, roupa e alimentação, sem manifestarem o sentido de dificuldades e/ou, preocupações familiares. Este sentimento é manifestado pela maioria das crianças, no que respeita a relações de conhecimento do que se passa com os pais, também este aspecto, nos parece transparecer razões culturais.

Quanto ao ambiente familiar, 44 não tinham conhecimento das discussões dos pais, apenas 1 o revelou.

Todos coabitam com os pais, todos dizem serem ouvidos e dois sabiam não terem direito à opinião. Relativamente às amizades não têm experiências para além dos amigos de escola.

Também sobre os deveres, as respostas incidem sobretudo na aprendizagem, na obediência aos pais, nas ajudas caseiras, respeito aos mais velhos e aos professores e bom comportamento. Nenhum deles se reporta à sociedade, não saem do âmbito familiar e escolar.

Nota: Nos subpontos anteriores as crianças não apresentaram dados “marginais” quanto ao uso do fumo, das bebidas, da droga ou roubos. Apenas 1 sabia o que era roubar. de modo infantil, porquanto roubou para comprar doces.... Quanto aos afectos não sabem. Relativamente à identificação apenas 10 sabiam que tinham direito a um nome, apenas 1 sabia que tinha direito a ser registado e nove que tinha direito à nacionalidade.

5.2 – Famílias. (Tabela – 1; 2; 3 e 4 – Apêndices - IV; V; VI e VII)

As famílias inquiridas (14) somam no total **48 filhos (média 3,6 filhos por família)** todos em idade escolar. São famílias, heterogéneas, que se situam entre os que vivem com dificuldades e recorrem a Instituições de apoio e os que têm recursos, que lhes permitem fazer

face à vida. Nenhuma das famílias é abastada, a própria sociedade, não o é ainda. São famílias católicas, patriarcais e ainda com vínculos de mentalidades ancestrais.

Estas famílias, quando inquiridas sobre as dificuldades por que passam, o enfoque é, sobretudo a nível dos salários, que são baixos, pagos com muito atraso e também o desemprego – do que ocorrem dificuldades no pagamento da renda, falta de dinheiro, pobreza, dificuldades na alimentação, existência de muitos filhos (presumimos falta de planeamento familiar). Dificuldades mais específicas reportam-se ao espaço em casa (pais, netos, avós e tios a viverem na mesma habitação), condições habitacionais pobres, muitos elementos a residirem na mesma habitação, problemas de saúde e acentuadamente referem-se à desestruturação familiar ou seja, muitos filhos com pais diferentes, ausência de pais, não contribuição por parte do pai.

Ocorrem ainda algumas referências à falta de água (saneamento), por consequência o recurso à ajuda dos filhos para acarretarem o dito bem. Referem ainda, falta de materiais para higiene.

Também são relatados alguns pormenores de violência doméstica concretamente por ciúmes e por falta de cumprimento dos pais em relação aos filhos.

Quanto aos apoios, na maioria referem a ajuda das Instituições com especial destaque para a Acridez – que, não sendo suficiente é melhor do que nada. Também se reportam aos apoios escolares sobretudo a nível de material escolar. Em alguns casos isolados reportam-se a ajudas de alimentação e de vestuários.

Questionados sobre os direitos da criança, dizem que o Estado faz alguma coisa quanto aos materiais escolares e as Associações apoiam as crianças com os brinquedos e actividades. Consideram, contudo, que necessitam de mais ajuda para a escola – muitos dos filhos não continuam os estudos por falta de meios, o que os leva no futuro à rua e à droga.

Por esta razão e por mentalidade, as famílias recebem muito o seu apoio na velhice, que consideram dependente dos filhos. A mentalidade das famílias cujo suporte se centra no pai (Sociedade patriarcal) é muito hierarquizada (pai, mãe, irmãos mais velhos, tios e avós).

Colocam acima de tudo a família, seguida da Igreja (maioritariamente católicos) seguida da escola e por último, os vizinhos.

5.3 – Professores. (Tabela 5 – Apêndice VIII)

Foram aplicados inquéritos a **14 professores** de diferentes turmas, com uma média de **28/30** alunos, num total de **289** acrianças.

Em cada turma a distribuição dos sexos é mais ou menos equiparada: **17** meninos para **13** meninas, **16** para **14** e assim sucessivamente. Relativamente à questão da alimentação, todos os professores responderam não terem nas suas turmas casos graves de fome ou seja, os alunos vêm alimentados de casa.

Quanto aos materiais apresentam algumas dificuldades que são superadas com o apoio das ONGs.

Relativamente às dificuldades de integração são, mais ou menos, ultrapassadas através do diálogo com os pais e com as Instituições responsáveis.

Maioritariamente respondem que há uma preocupação constante na aplicação dos direitos da criança e no respeito pelos mesmos através de algumas actividades festivas e outras, e, sobretudo no envolvimento das famílias, na maior parte na aproximação da comunidade e dos seus valores com a Escola.

Também apesar das manifestações, aqui e ali, de dificuldades, há um grande sentimento de pertença à comunidade, por conseguinte de uma estreita relação e vivência no que concerne à partilha das dificuldades sentidas e vividas.

As actividades culturais, recreativas, desportivas, convívios de natureza didáctica e outros são oportunidades potenciadoras do interesse comum e de mais-valia, que colmatam as necessidades ainda acentuadas na ilha.

De um modo geral, os professores são unânimes a referir que o governo, independentemente das vicissitudes políticas e do ser humano, esforça-se em desenvolver, ou tentar desenvolver a qualidade de vida das crianças e da população, bem como o incremento de instituições governamentais sociais e cívicas que numa atitude transversal se esforçam pelas crianças, ou melhor, no mínimo tentam.

Estes professores mostram alguma consciência das dificuldades e do caminho a percorrer, mas fazem-no com bastante empenho. Pelo menos assim o transmitiram.

Inquiridos sobre a gestão do material escolar, dizem que não sendo de mais, é suficiente para uma redistribuição, sobretudo pelos mais carenciados.

É ao Governo que compete o apoio tanto, de material escolar como, de refeições quentes servidas na escola, parcerias com outros países, política de cooperação e apoio dos países vizinhos e amigos, apoio à saúde, enriquecimento das bibliotecas, apoio às famílias e, todo o saneamento básico necessário à escola.

São também os professores que referem o apoio à escola, para além do governo, por parte das Instituições privadas, das ONGs, das Empresas, Casas Comerciais e dos Encarregados de Educação.

Donde, as dificuldades de integração são atenuadas com recurso a todos os que interagem na problemática dos direitos da criança que até à data são respeitados, desde a sua liberdade de expressão, até ao direito fundamental da sua dignidade, enquanto criança inserida numa comunidade de adultos estruturada com direitos e deveres, numa relação estreita visando o seu bem-estar e o sucesso no futuro, embora com algum esforço e empenhamento, de forma evolutiva.

Apesar das dificuldades vividas neste país africano e insular, o ministério da educação através dos seus professores desenvolve um trabalho de amor e respeito com as crianças e as famílias, construindo com as dificuldades de hoje, o sucesso que eles possam ter na continuidade.

Tanto mais que os professores não descurem a hipótese de novas propostas da acção educativa através da qual se dê relevância aos direitos e deveres das crianças, à sua divulgação através dos meios de comunicação social, maior integração das crianças na sociedade, através da consciencialização dos pais, de programas de sensibilização por parte das Instituição escolares, e da Igreja, que conduzem ao exercício da cidadania e ao amor e respeito pelos direitos humanos e sobretudo das crianças.

São também os professores que promovem maior interacção com os pais e encarregados de educação, fazem debates periódicos entre todos os responsáveis pela comunidade e por último a elaboração de directivas normativas e sua aplicabilidade prática no quotidiano.

5.4 – Entrevistas - (Relatório conjunto – Apêndice - IX)

Do esforço conjunto das instituições quer governamentais, quer cívicas, quer sociais presume-se e sente-se que todos se norteiam pela melhoria de vida das crianças na Escola, no

seio da família e na sociedade em geral. Na maioria os responsáveis consideram-se “realizados” e na sua auto-avaliação conseguem manifestar um sentimento de sucesso dos projectos, tanto a nível da instituição que representam como na relação entre os diferentes actores intervenientes na problemática. Pese embora, um ou outro caso isolado de insatisfação, com mais acuidade na área da saúde e da justiça, de um modo geral a articulação é positiva e abrangente tanto a nível das crianças como das respectivas famílias, pelo menos no desbravar dos casos partilhados.

Sendo contudo evidente, que muito há ainda para fazer, a verdade é que ressalta o empenhamento na aplicação da legislação, na protecção e melhoria de vida das crianças, e sobretudo na dinâmica do desenvolvimento, passo a passo, de cada um dos agentes envolvidos. Tanto a observação participante, como e sobretudo o conteúdo do relatório, resultado do trabalho com os entrevistados, contribuem para um melhor conhecimento da realidade estudada e permitem, de forma interpretativa e sentida, juntamente com os resultados apurados, reforçar e consolidar as hipóteses de partida.

6 – Validação das Hipóteses

Feita a análise dos dados, como foi referido, sem recurso a tratamento informático, mas apenas por tratamento manual, com base na contagem das respostas aos inquéritos por questionário, no apuramento comparativo e interpretativo, na leitura e análise simples das entrevistas e sobretudo pela participação auscultada e vivenciada, as hipóteses, foram validades de modo julgado muito próximo da realidade.

A saber:

- **Hipótese 1: - Saber se as crianças e os familiares têm conhecimento dos seus direitos.**
 - Direitos da criança,
 - Direitos da família.

Ao **primeiro nível** de preocupação apurou-se que à medida que as questões mais se relacionavam com o conhecimento específico das crianças, a consciência diminuía

Ao **segundo nível** as famílias apenas têm consciência das dificuldades, das ajudas que recebem, mas desconhecem os aspectos legais.

- Hipótese 2: - Saber se as crianças que frequentam a escola estão integradas.

- Se há muitas necessidades básicas ao nível escolar
- Se manifestam carências familiares

No **primeiro nível** de preocupação apurou-se que no caso de frequência concreta, quer a escola, quer as famílias, vão colmatando as necessidades básicas, longe de uma situação ideal.

No **segundo nível** de preocupação apurou-se, por definição das características específicas da população, as necessidades estão relacionadas, com a própria cultura, e com os fracos recursos, bem como o crescimento lento, de uma economia deficitária

- Hipótese 3: – Saber se as famílias participam nas acções/actividades escolares

- Se as famílias motivam as crianças a frequentar a escola
- Se a frequência das crianças é efectivamente controlada.

Do que foi apurado, esta hipótese é validada, tanto no primeiro como no segundo nível de preocupação. Embora muitas crianças façam trabalhos domésticos e abandonem a escolaridade, há grande empenhamento por parte das famílias e um estreito controlo dos professores.

- Hipótese 4: - Saber se as políticas adoptadas pelo Governo de Cabo Verde têm contribuído para o respeito pelos Direitos da Criança.

- Se existe legislação, se é aplicada
- Se os organismos do estado, tem mecanismo de resposta.

No **primeiro nível** de preocupação apurou-se que existe legislação e a preocupação da sua actualização, bem como a articulação com políticas dos países parceiros. De realçar que a este nível, o governo tem estado sempre presente, nos fóruns e congressos internacionais, com a preocupação de acompanhar as normas de melhoria

No **segundo nível** de preocupação apurou-se, o avanço e o recuo, andam ainda de mãos dadas, ou seja, nem sempre existem “figuras jurídicas”, porém muito se faz, para que as respostas sejam abrangentes, pese embora o empenhamento e o esforço desenvolvidos.

Estes resultados não surpreendem muito, uma vez que, a cultura está ainda ligada a aspectos enraizados, nas mentes e nas práticas locais, difíceis de ultrapassar.

Todavia de um modo geral a maioria acredita no desenvolvimento e neste trabalho ficou claro que, o progresso será um caminho em frente e jamais um recuo.

Não sendo os resultados, os mais desejados, interessa que nos debrucemos sobre os aspectos qualitativos de forma objectiva ou mesmo especulativa, de modo a compreendermos as necessidades concretas, as dificuldades da realização de acções precisas e acreditar que em todos os dias caminharão para um futuro melhor, a um ritmo certo e de acompanhamento sistemático, entre os melhores. Os responsáveis acreditam.

Oxalá passem da crença à prática acelerada da acção e dos resultados...

Conclusão

“ ...Será necessário fazer mais,
ir para além do quotidiano,
ultrapassar barreiras culturais...”

Tendo desenvolvido este trabalho numa perspectiva de estudo, da realidade e dos dados revelados importantes para a problemática em si, importa fazer a reflexão sobre a compilação do conteúdo e dos resultados recolhidos, sem esquecer que não consegui distanciar-me, por razões óbvias, do meu enraizamento, nem da projecção de mim próprio, apesar do tempo e do espaço que nos separa.

Não será uma conclusão no sentido restrito da apresentação dos resultados, mas é por certo, um ponto de partida para trabalhos mais exaustivos e será também, uma possibilidade de divulgação da realidade em Cabo Verde, sua evolução e aplicabilidade das “conquistas” conseguidas.

Esta análise foi a mais alargada possível, por forma a conseguir o maior número de dados que reflectissem a situação real.

Deste modo, pode dar-se conta da complexidade das interacções desenvolvidas entre as várias áreas e agentes com interesses comuns, por vezes justapostos, as reacções e limitações concretas e definidas.

Em termos de abordagem, de início, senti algumas dificuldades que se foram diluindo no decurso do trabalho, e foram os contactados que, de forma empenhada e colaborante, me ajudaram a levar a cabo esta tarefa. Foi sobretudo o trabalho realizado no terreno, a realidade empírica, que me conduziu a uma maior procura de conteúdos históricos, bem como a um profundo sentimento de pertença e a uma maior convicção da validade do mesmo.

Quanto às hipóteses levantadas, permitiram comprovar de forma quantitativa, mas especialmente qualitativa algumas linhas de análise que sendo pressupostos de partida, se podem considerar conclusivas e traduzirem um retrato da realidade vivida em Cabo Verde.

As conclusões referentes a cada hipótese colocada, apresentam-se a seguir às mesmas, mas que genericamente se podem concretizar no papel do Governo, instituições estatais e particulares, a sociedade civil em geral, o que está bem patente nas formas de que se

revestem a organização e as estruturas, visando a cobertura duma sociedade independente, credora do grande esforço de trabalho e desenvolvimento.

De sobressair ainda, o forte nível de desempenho de todos e o desejo de acções permanentes, cujo objectivo é a qualidade de vida das crianças e a grande preocupação da sua evolução e formação, como futuros homens e líderes do amanhã.

Tentando perceber de algum modo, a complexidade das relações, entre áreas, agentes, funções e mudanças, revela-se a existência de uma boa articulação e envolvimento, mais ou menos difícil, por vezes, perseguindo o mesmo interesse, donde resultará um maior desenvolvimento e actualização, na mesma identidade colectiva, tanto a nível da organização, como a nível das expectativas da comunidade.

Fica ainda a ideia/convicção de que se levantaram questões pertinentes, que se desnudaram realidades, nem sempre expressamente denunciadas e que as conclusões retiradas do estudo poderão servir para perceber o quanto ainda há para fazer e caminhar, e ajudar na prossecução deste grande objectivo global.

Considera-se importante tecer algumas Considerações Finais, ressaltando algumas Propostas de Solução, face às Conclusões a que se chegou e tendo em conta os Pontos Fortes e Pontos Fracos identificados ao longo do Trabalho de Investigação.

Face ao empenhamento vivenciado ao longo do trabalho, não foi indiferente a percepção da realidade e do necessário acompanhamento da mesma, para que o desenvolvimento ocorra para além da teoria numa relação directa de causa e efeito, tanto dos agentes promulgadores como da sociedade que dela beneficia.

Assim e sem presunção descrevem-se alguns dos pontos “fracos” que mais ressaltaram para propormos alguma melhoria.

1 – A nível do ensino pré-escolar (p. 58 e 59 deste trabalho) é claramente sentido que o número de jardins infantis apesar do apoio do Estado necessita de reforços quer em número, melhor dizendo um aumento gradual de estruturas bem como a sua ligação ao sistema de ensino obrigatório como forma aliciante e de critério de habituação/integração tanto das crianças como dos familiares. Seria uma forma potenciada para uma continuidade sem perda de sinergias e responsabilidade cívica dos intervenientes.

2- Na mesma linha de preocupação quanto à qualificação dos professores (p. 60, 61 e 62) não obstante a boa vontade e o desgaste manifestado há uma evidente lacuna no que concerne à actualização de novas pedagogias e responsabilidades sociais donde uma aposta em reciclagens e formação acrescentada pontualmente – em todos os

níveis de ensino seria útil tanto para a comunidade como motivador para os professores e pedagogos, mentores do desenvolvimento das crianças e nesta realidade, indirectamente, também das suas famílias.

3- Numa relação estreita e com o que se disse no ponto 2 foi realçada uma percentagem elevada de crianças que nunca frequentaram a escola e um significativo grau de abandono escolar principalmente nos meios rurais. De igual modo parece urgir um empenhamento político e cívico dos agentes responsáveis para que a teoria passe do papel à prática ou seja, existam critérios de relação na obrigatoriedade escolar com as Instituições que acolhem as crianças bem como a sensibilização dos familiares.

O recurso a campanhas nos meios de comunicação social seria uma oportunidade actual de motivação e divulgação, tanto do que se oferece como do que se procura, como papel importante na educação da população.

4- Não menos preocupante é a criminalidade que se constata neste trabalho (p. 68 a 69) que origina o abandono escolar, o desemprego, a exclusão social e a degradação dos homens do futuro. Enfatizar a realidade obriga a propor ideias que contribuam para a melhoria e diminua as preocupações sentidas. Assim, parece não ser demais propor maior prevenção cívica e jurídica no apoio aos jovens e um gradual desenvolvimento sócio-económico das famílias através de serviços de intervenção de proximidade da população.

5- Não menos importante, aliás preocupante é a elevada taxa de mortalidade infantil referida no censo de 2000 (p. 76 e 77). Sendo uma consequência das falhas do sistema de saúde, falta de profissionais e equipamentos, é também resultado da falta de medicamentos quer a nível de produção quer a nível de importação. Apesar da delicadeza e da abrangência desta problemática talvez possa ser pensado a nível governamental e também a nível da sociedade em geral uma maior preocupação quer na melhoria das condições alimentares na celebridade do meio e no aumento da prestação de serviços de saúde embora que gradual. De igual modo as Instituições de saúde e os serviços governamentais poderão de forma diplomática, estabelecer convénios / acordos de apoios a nível internacional.

6- Crianças de rua e trabalho infantil (p.79,80,81 e 86). Também não menos importante esta situação foi particularmente interiorizada e vivida com grande preocupação ao longo deste trabalho não só pelos intervenientes mas pelo simbolismo que retratam numa diminuição que os direitos da criança condenam. Assim sendo apela-se a uma maior preocupação institucional de apoio às crianças de rua vítimas de violência e abuso sexual bem como uma proteção rigorosa e um controlo próximo no que respeita ao trabalho infantil. Mas uma vez o apelo às Instituições Governamentais que deverão acompanhar as leis e critérios oficiais com uma prática efectiva de actuação.

7- Crianças com deficiência (p. 89). A este nível independentemente da natureza a que todos estamos sujeitos se a deficiência existe arbitrariamente há que enfrenta-la mas não descurar a imperativa protecção e inclusão destas crianças tanto como deficientes bem como cidadãos comuns. Para o efeito a nível preventivo os equipamentos escolares e sociais deverão permitir o acesso das crianças e das famílias a uma melhor utilização dos serviços que necessitam, através de quadros especializados inclusive.

8- A nível geral em termos de cobertura jurídica a sensação que fica é que está aquém das necessidades deste país em desenvolvimento. Era importante que o Governo a par do desenvolvimento legislasse passo a passo todas as situações nas quais a população se projecta.

O pressuposto (condição) base para que todas essas propostas de actuação dêem resultado é o desenvolvimento socio-económico de Cabo Verde e uma aposta na qualificação dos técnicos que actuam junto das crianças e da comunidade em geral.

Não obstante as preocupações referidas como pontos fracos e as propostas apontadas não é justo ignorar quão gratificante foi vivenciar e acompanhar o trabalho dos professores, um trabalho empenhado e esforçado e de igual modo o trabalho das ONGs, cujo papel é crucial sobretudo no que toca á promoção e defesa dos direitos humanos para além do seu envolvimento directo no sector do micro-crédito e nas actividades de progresso e crescimento comunitário.

Parece pouco mais é um enorme ponto forte que se realça ao longo deste trabalho e para o qual é indispensável enfatizá-lo.

BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, Maria Manuela - **Educação e classes sociais em Cabo Verde**. Lisboa: Associação Académica África Debate, 2002. 230 p. ISBN 972-815727.
- BESSA A, António Marques – **Dicionário Político do Ocidente**. 2ªed. Braga: Editorial Intervenção, Lda, 1979.
- CABO VERDE- **Constituição da República de Cabo Verde: 1a revisão ordinária**. Praia: Assembleia Nacional, 2000. 159 p.
- CABO VERDE- **Instituto Nacional de Estatística – Recenseamento Geral: Crianças no Recenseamento 2000**. Praia: Instituto Nacional de Estatística. Gabinete do Censo 2000, 2000.
- CARDOSO, Katia – **O que há de global na violência colectiva juvenil na Cidade da Praia?: algumas pistas iniciais de reflexão**. *Revista de Estudos Cabo-verdianos*. Nº3 (2009) p.7 -21.
- CARDOSO, Katia – **Porque razões os jovens se mobilizam ... ou não? Jovens e Violência em Bissau e na Praia**. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2008.
- CARVALHO, Maria Adriana Beirão Gonçalves Sousa - **A construção social do discurso educativo em Cabo Verde (1911-1926)**. Lisboa: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 2004. 477 p.
- CARVALHO, Marisa – **A participação da mulher na vida de Cabo Verde**. Lisboa: edições ecopy, 2010. 105p. ISBN 978-989- 656- 081-2.
- COMUNIDADE (S) Cabo-verdiana (s): as múltiplas faces da imigração cabo-verdiana. Lisboa: ACIDI, 2008. 262 p. (Comunidades ; 2). ISBN 978-989-8000-71-2.
- CONSTITUIÇÃO política de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe. 2ªed. lit. Associação Universitária para a Cooperação e Estudo dos Direitos Africanos. Lisboa: AUCEDA, 1983. 174 p.
- DELGADO, Paulo - **Os direitos da criança: da participação à responsabilidade: o sistema de protecção e educação das crianças e jovens**. Porto: Profedições, 2006. 229 p. ISBN 972-8562-29-2.
- DESAPARECIMENTO e exploração sexual de crianças: situação em Portugal. Lisboa: IAC, 2004. 131 p. ISBN 972-8003-22-6.
- FERIN, Isabel [et al.] - **Media, imigração e minorias étnicas: 2005-2006**. Lisboa: ACIDI, 2008. 130 p. (Observatório da Imigração ; 28). ISBN 978-9898000-46-0.

- FERREIRA, Eduardo Manuel - **O turismo sustentável como factor de desenvolvimento das pequenas economias insulares: o caso de Cabo Verde**. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2008. 357 p. ISBN 978-972-888159-7.
- FERREIRA, Gabriela [et al.] - **Crianças e jovens em risco: integração de serviços**. Lisboa: Direção Geral da Acção Social, Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação, 1997. 35 p. ; 24 cm. (Documentos temáticos 2). ISBN 972-97257-3-X.
- FILHO, João Lopes - **Ilha S. Nicolau: Cabo Verde : formação da sociedade e mudança cultural**. Lisboa: Ministério da Educação, 1996. ISBN 972-95047-1-7.
- FONSECA, José Manuel Oliveira da - **A responsabilidade social das empresas em Cabo Verde : práticas de gestão empresarial no Mindelo e na Praia**. Lisboa: ULHT, 2008. 184, [85] p.
- FRATE, Ana Alvazzi del, ed. lit. – **Estudo sobre crime e corrupção em Cabo Verde**. Praia: Ministério da Justiça de Cabo Verde: ONU, 2007.
- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA; INSTITUTO CABO VERDIANO DE MENORES – **Protecção Legal da Criança**. Praia: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1994. 45 p.
- FURTADO, Cláudio – **Estudo sobre Exploração e Abuso Sexual de Menores**. Praia: Ministério do Trabalho e Solidariedade (Instituto Cabo Verdiano de Menores), 2005. 75 p.
- GÉNERO e migrações cabo-verdianas**- Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007. 233 p. (Estudos e Investigações ; 43). ISBN 978-972-671-194-0.
- GÓIS, Pedro - **Emigração cabo-verdiana para (e na) Europa e a sua inserção em mercados de trabalho locais -Lisboa, Milão, Roterdão**. 2a ed. Lisboa: ACIDI, 2008. 375 p. (Teses ; 5). ISBN 989-8000-22-8.
- GONÇALVES, Aníbal de Sousa - **Diáspora cabo-verdiana em Lisboa e periferia**. Lisboa: ULHT, 2000. 351 p. Dissertação de Mestrado em Espaço Lusófono : Cultura, Economia e Política, apresentada na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2000.
- HEGARTY, Angela [et ai.] - **Direitos do Homem: uma agenda para o século XXI**. Lisboa: Instituto Piaget, 2003. 518 p. (Direito e direitos do homem ; 19). ISBN 972-771662-8.
- HERNANDEZ, Leila Leite – **A África na Sala de Aula: visita à História Contemporânea**. 2ª ed. São Paulo: Selo Negro, 2008. 678 p. ISBN 978 -85- 87478 -31-3.

- INSTITUTO CABO VERDIANO DE MENORES CCS/ SIDA – **Diagnóstico da Situação de Vulnerabilidade das Crianças em Situação de Rua face às IST/ VIH/SIDA**. Praia: Instituto Cabo Verdiano de Menores, 2005. 92 p.
- INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Lisboa: IAC, 2008. 41 p.
- INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - **Projectos IAC**. Lisboa: IAC, 2006. 28p.
- INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - **O superior interesse da criança na perspectiva do respeito pelos seus direitos**. Lisboa: IAC, 2008. 21 p. ISBN 978-9728003-29-6.
- LIMA, Redy Wilson - **Thugs: vítimas e / ou Agentes de violência? CIEA7 #7: modernidade, marginalizações e violência: estratégias de sobrevivência e afirmação dos jovens em Cabo Verde e Guiné – Bissau**: CEPEA, Universidade de Santiago, 2010.19 p.
- MOREIRA, Adriano – **A Circunstância do Estado Exíguo**. 1ª ed. Lisboa: Diário do Bordo, 2009. 383 p. ISBN 978- 989 – 96060 – 2-9.
- NAMORA, José Pedro - **A dor das crianças não mente: processo Casa Pia**. Lisboa: Bertrand, 2005. 233 p. ISBN 972-25-1418-0.
- ONU. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Delegação das Nações Unidas em Genebra - **Direitos Humanos : os Direitos da criança**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações do 500 Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos, 2002. 83 p. (Direitos Humanos ; 10). ISBN 972-8707-05-3.
- PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ E CABO VERDE - **História: a Guiné e Ilhas de Cabo Verde**. Porto : Edições Afrontamento, [s.d.]. 182 p. (Libertação dos povos das colónias ; 1).
- PERDIGÃO, Ana; FONSECA, Aurora - **Guia dos direitos da criança**. 2 ed. rev. e act. Lisboa: Instituto de Apoio à Criança, 1999. 482 p. ISBN 972-8003-11-0.
- PORTA, Donatella Della – **Introdução à Ciência Política**. 1ª ed. Lisboa: editorial Estampa, Lda, 2003. 294 p.
- PORTUGAL. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, ed. lit. ; DUARTE, Fátima, compil. - **Prostituição e tráfico de mulheres e crianças: colectânea de textos legais e de instrumentos internacionais**. compil. Fátima Duarte. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 2000. 183 p. (Cadernos condição feminina ; 55). ISBN 972-597-195-7.

- QUERIDO, Chyanda M. - **Estabilização macroeconómica e financiamento do desenvolvimento em Cabo Verde**. [Lisboa]: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, 2005. 228 p. ISBN 972-8975-00-7.
- ROCHA, Joana - **Quebrar o silêncio para que os sonhos não morram ao nascer**. Lisboa: ULHT, 2003.
- SEMINÁRIO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Braga, 1999 - **Actas do Seminário Exploração do Trabalho Infantil : conhecer intervir**. Braga: Ministério do Trabalho e da Solidariedade, 1999. 190 p. ISBN 972-98241-2-6.
- SILVA, António Correia e - **Espaços urbanos de Cabo Verde : o tempo das cidades-porto**. Lisboa : CNCDP, 1998. 65 p. ISBN 972-8325-64-9.
- SOARES, Natália Fernandes - **Outras infâncias... : a situação social das crianças atendidas numa comissão de protecção de menores**. Braga: Universidade do Minho, 2001. 252 p. (Infans). ISBN 972-98757-1-5.
- THOMAS DE BENÍTEZ, Sarah - **Luz verde para los derechos de los niños en situación de calle**. Bruselas : European Network on Street Children Worldwide, [20...?]. 87 p.
- TOLENTINO, André Corsino [et al.] - **A importância e o impacto das remessas dos imigrantes em Portugal no desenvolvimento de Cabo Verde**. Lisboa: ACIDI, 2008. 218 p. (Observatório da Imigração ; 27). ISBN 978-9898000-47-7.
- Uma certa abordagem estratégica na luta contra a pobreza: em Cabo Verde**. Cabo Verde: U.N.D.P., 1997. 77 p. (Modos de Ver).
- UNICEF – **Análise da situação: criança e mulher em Cabo Verde: Programa de Cooperação 2000-2004**. Praia : Governo de Cabo Verde: UNICEF, 2002.
- VEIGA, José Manuel – **Cabo Verde e o Flagelo das Crianças de Rua**. 1ª ed. Cabo Verde: Gráfica da Praia, 2001. 123 p.

Apêndices

Apêndice I – Inquérito às Crianças (pág.110/114)

Apêndice II – Inquérito às Famílias..... (pág.115/119)

Apêndice III – Inquérito aos Professores..... (pág.120/122)

Apêndice IV – Tabela 1 – Famílias (pág.123)

Apêndice V – Tabela 2 – Famílias (pág.124)

Apêndice VI – Tabela 3 – Famílias (pág.125)

Apêndice VII – Tabela 4 – Famílias (pág.126)

Apêndice VIII – Tabela 5 – Professores (pág.127)

Apêndice IX – RELATÓRIO das Entrevistas (pág.128/150)

INQUÉRITO ÀS CRIANÇAS

Este Inquérito tem como objectivo a realização de uma Dissertação de Mestrado, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, subordinada ao tema “A Criança: Seus Direitos e Políticas Governamentais estabelecidas para a sua concretização em Cabo Verde”, a realizar pelo aluno de mestrado Arlindo Mendonça Andrade.

Introdução

Tendo em consideração a Convenção dos Direitos da Criança, que em 20 de Novembro de 1989 foi adoptada por unanimidade pelas Nações Unidas, é propósito deste trabalho verificar se os Direitos nela preconizados são aplicados e até que nível, em Cabo Verde.

INQUÉRITO

1- As crianças, em Cabo Verde, sabem que têm direito a:

	Sim	Não
Saúde	☐	☐
Educação	☐	☐

2- Que trabalho fazes?

	Sim	Não
Escolares	☐	☐
Em casa	☐	☐

Quais?

.....

Recebes dinheiro por esses trabalhos?.....

Quanto?.....

3- Brincas muito?

	Sim	Não
Em casa	☐	☐
Na escola	☐	☐

Onde?.....

.....

Quanto tempo por dia?.....

4- Fumas ?

Sim ☐ Não ☐

Porquê?-----

-Bebes? Sim Não
 ☐ ☐

-Mastigas droga? ☐ ☐

O quê?-----

5- Já algumas vezes fostes preso? Sim ☐ Não ☐

Porquê?-----

Já tirastes coisas? (roubar) Sim ☐ Não ☐

- Em Casa ☐

- Escola ☐

- Rua ☐

-Aonde mais?-----

Porquê?-----

Conheces o Direito à vida? Sim ☐ Não ☐

Tens Protecção dos adultos responsáveis (pais)? Sim ☐ Não ☐

Identidade

Direito a um nome? Sim ☐ Não ☐

Direito a ser registado? Sim ☐ Não ☐

Direito a uma nacionalidade? Sim ☐ Não ☐

Afecto

Os teus pais fazem tudo o que podem por ti? ☐ ☐
 Sim Não

Recebes maus tratos? Sim ☐ Não ☐

De quem? Sim Não

Pais ☐ ☐

Irmãos ☐ ☐

Outros familiares ☐ ☐

Educador ☐ ☐

Então de quem? -----

Bens essenciais

	Sim	Não
Tens roupa	☐	☐
Tens casa	☐	☐
Tens comida	☐	☐

Em caso negativo como obténs?

Em casa ☐ na escola ☐

Vizinhos ☐ Outros ☐

Quais?-----

Deficiente (art.) Verificar se tem cuidados especiais

. Privacidade Sim ☐ Não ☐

Tens privacidade Sim ☐ Não ☐

(por exemplo um diário onde ninguém mais pode ler, apenas tu)

Sabes o que se passa no mundo, através de:

Rádio ☐

Jornal ☐

Televisão ☐

Livros ☐

Tens quem te explicas as coisas que vês nesses meios?

Sim ☐ Não ☐

Professores ☐ Pais ☐ Outros ☐

Quem? -----

Os teus pais discutem muito lá em casa?

Sim ☐ Não ☐

Porque discutem? -----

Já alguma vez foste afastado dos teus pais?

Sim ☐ Não ☐

Por quem?

Tribunal ☐

Rapto ☐

Quem? -----

Porquê? -----

Opinião

Deixam-te falar? Sim ☐ Não ☐

Na escola? Sim ☐ Não ☐

O que dizes? -----

Ouvem-te? Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

Qual é a tua religião? -----

Os teus pais obrigam-te a ir à missa / culto?

Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

Reúnes-te com outras pessoas?

Sim ☐ Não ☐

Quem? -----

Tens amigos? Sim ☐ Não ☐

Quem? -----

Os teus colegas da escola? Sim ☐ Não ☐

Os teus Pais ? Sim ☐ Não ☐

Outros? ☐

Quem?-----

Que direitos achas que tem para além dos mencionados ou achas que deverias ter? -----

Vives com os teus pais ou és adoptado

 Sim ☐ Não ☐

Se não vives com os teus pais, com quem vives?

Avós ☐ Tios ☐

Outros. ☐

Quem?-----

Obs: Nome da criança -----

Idade ----- anos Sexo: M ☐ F ☐

Morada: Cidade ☐ Meio rural ☐

OBRIGADO.

INQUÉRITO às FAMÍLIAS**Apêndice – II – 5 Págs
(Pág 115 a 119)**

Este Inquérito tem como objectivo a realização de uma Dissertação de Mestrado, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, subordinada ao tema “A Criança: Seus Direitos e Políticas Governamentais estabelecidas para a sua concretização em Cabo Verde”, a realizar pelo aluno de mestrado Arlindo Mendonça Andrade.

Tendo em consideração a Convenção dos Direitos da Criança, que em 20 de Novembro de 1989 foi adoptada por unanimidade pelas nações unidas, é propósito deste trabalho verificar se os Direitos nela preconizados são aplicados e até que nível, em Cabo Verde.

Número de filhos -----

Menino		Idade	
Meninas		Idade	

Quantos estão na escola?

Meninos	
Meninas	

Passam neste momento por alguma dificuldade?

Sim Não

Que tipo? -----

Conta com a ajuda de alguma Instituição?

Sim Não

Qual? -----

Que tipo de ajuda é que vos dão?

Géneros alimentícios

Calçados

Roupa

Materiais escolares

Outros-----

Qual? -----

Acha que essas ajudas são suficientes ou é preciso mais?

Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐

Porquê? -----

Acha que o Estado cabo-verdiano tem trabalhado em prol dos Direitos da Criança?

Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

Aonde é que considera estar Ele a falhar? -----

O que considera estar ainda por fazer? -----

Quem é que considera ter mais o direito de educar?

A família	☐	Escola	☐
Pai	☐	Igreja	☐
Mãe	☐	Estado	☐
Irmãos	☐	Não sei	☐
Tios	☐	Outros	☐

Quem? -----

Acha que não consegue educar o seu filho (a)?

Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐

Porquê? -----

Quantos anos ele (a) tem? -----

Já alguma vez lhe colocou em alguma situação inconveniente?

Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

Que tipo? -----

Como resolveu? -----

O seu filho (a) anda na droga?

Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐

Porquê? -----

O seu filho (a) bebe álcool?

Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐

Porque? -----

O seu filho (a) alguma vez fugiu de casa?

Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

Qual foi a causa? -----

Acha que o seu filho (a) possui alguns direitos

Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐

Quais? -----

Porquê? -----

Permite-lhe usufruir / tomar partido desses direitos?

Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

É pobre? Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

Qual é o seu nível de Instrução?

Ensino Básico ☐

Secundário ☐

Licenciatura ☐

Mestrado ☐ Doutorado ☐

Porque não estudou mais? -----

Considera-se uma pessoa feliz?

Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐

Porquê? -----

A sua situação actual?

Solteira ☐ Casada ☐ Viúva ☐

O seu filho (a) mora somente consigo ou com os dois? -----

Porquê? -----

O Pai contribui para a educação do seu filho (a)?

Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

Já tentou fazer alguma coisa para resolver isso?

Sim ☐ Não ☐

O quê? -----

Porque não o fez? -----

Quantas refeições o seu filho(a) toma por dia?

1 Refeição ☐

2 Refeições ☐

As três refeições ☐

Porquê? -----

Como é o desempenho do seu filho na escola?

Bom ☐ Muito Bom ☐

Suficiente ☐ Mau ☐

Porquê? -----

O seu filho (a) é registado (a)

Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

Faz tudo o que pode para que não falte nada ao seu filho (a)?

Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐

Porquê? -----

Que coisa mais faz para o seu filho (a)? -----

Acha que tem uma casa confortável?

Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐

Porquê-----

Tem luz eléctrica?

Sim ☐ Não ☐

Porquê-----

Tem água canalizada?

Sim ☐ Não ☐

Porquê-----

Consegue manter o mínimo de higiene possível?

Sim ☐ Não ☐

Porquê? -----

O que é que falta mais à sua casa? -----

Já pediu ajuda á

Instituição ☐ Câmara ☐

OBRIGADO.

Inquérito aos Professores

Apêndice – III – 3 Págs
(Pág 120 a 122)

Este Inquérito tem como objectivo a realização de uma Dissertação de Mestrado, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, subordinada ao tema “A Criança: Seus Direitos e Políticas Governamentais estabelecidas para a sua concretização em Cabo Verde”, a realizar pelo aluno de mestrado Arlindo Mendonça Andrade.

Tendo em consideração a Convenção dos Direitos da Criança, que em 20 de Novembro de 1989 foi adoptada por unanimidade pelas nações unidas, é propósito deste trabalho verificar se os Direitos nela preconizados são aplicados e até que nível, em Cabo verde.

Nome -----

Escola onde trabalha-----

Com que alunos trabalha-----

Dificuldades

Nº de crianças a frequentar a escola?

Meninos

Meninas

A nível de alimentação

a) Os seus alunos vem com fome para a escola?

Sim

Não

Trazem alimentos de casa?

Sim

Não

Os seus alunos trazem materiais escolares

Sim

Não

Quais? -----

Porque não trazem? -----

Entre os seus alunos existe alguns em que os pais não têm dinheiro para os alimentar?

Sim ☐ Não ☐

Como é que a escola actua nessas circunstâncias? -----

E o Governo? Faz alguma coisa para ajudar nessa área?

Sim ☐
Não ☐

Em que área sente que é necessário ajudar? -----

Casos dramáticos presenciados? -----

Já teve crianças com dificuldade de integração?

Sim ☐
Não ☐

O que fez para a ajudar? -----

Já levou criança à alguma Instituição? -----

Um caso pela positiva (que mostre que a Instituição funcionou bem) e outro caso pela negativa (que demonstre que a Instituição não funciona).-----

De acordo com a sua experiência no trabalho com as crianças, como vê os seus direitos?

Respeitados ☐
Não respeitados ☐

Porquê? -----

O que é que acha que está a funcionar mal? -----

Notei que fizeram grande actividade no dia da criança africana.

Quantas vezes fazem essas actividades? -----

Qual é o objectivo dessas actividades? -----

Notei também que as crianças participavam no festival cantando e dançando, reclamavam poesias, etc.
Quem é que lhes ensina essas coisas? -----

Porquê? -----

Existe alguma formação específica para isso? -----

OBRIGADO.

Apêndice - IV

TABELA 1 - Inquérito às Famílias 14 (Níveis de Vida - Caracterização – Apoios)

I T E N S	Oport dada pela famil. p/ o gozo dos direitos		Considera- se Pobre?			Nível de instrução					Considera- se Feliz?			Estado civil			Contrib.do pai p/ educação do filho		Se o pai não Contribui, qual a acção da mãe para tal?		Nº. de refeição por dia		
	S	N	S	N	N/S	Bás.	Sec	Lic	Mest	Dout	S	N	N/S	Solt	Casad	Viuvo/a	S	N	S	N	1	2	3
R E S P O S T A S		x	x			4ª(classe)					x			x			x		x			x	
		x	x			4ª(classe)					x			x			x						x
		x	x			4ª(classe)					x			x			x					x	
	x		x			4ª(classe)					x			x			x						x
		x	x			2ª(classe)						x				x		x		x			x
		x	x			6ª(classe)					x			x			x						x
		x	x			2ª(classe)						x		x				x		x			x
		x	x			4ª(classe)					x				x		x				x		
		x	x			4ª(classe)					x					x	x						x
		x			x	4ª(classe)						x		x				x		x		x	
		x			x								x	x				x		x			x
		x	x			2ª(classe)							x	x				x		x		x	
		x			x								x		x		x						x
		x			x								x	x			x						x
Totais	1	13	10	0	4	11	0	0	0	0	7	3	4	10	2	2	8	6	1	5	1	4	9

Legenda: S = sim; N = Não; N/S = Não Sabe;

Bas =Ensino Secundário; Sec = secundário; Lic = Licenciatura; Mest = Mestrado; Dout = Doutoramento

Apêndice – V

TABELA 2 - Inquérito às Famílias (14)

I T E N S	Nº filhos		Idade							Filhos freq.esc.		Grau Ensino		Dific. familia		Apoio Inst.		Tipo ajuda					São sufic. as ajudas?			Opinião das famílias sobre o trabalho do Estado pelas crianças		
																		A L I M E N T.	R O U P A	C A L Ç A D O	M A T · E S C	O U T R O S						
R E S P O S T A S	M	F	2-5	5-7	7-10	10-12	12-15	15-17	17-18	M	F	E.B.	Liceu	S	N	S	N						S	N	N/S	S	N	N/S
	1	2			1(M)		1(F)	1(F)		1	2	2	1	x		x			x		x		x					
	2	4		1(M)	1(F)	1(F)	1(F)1(M)	1(F)		2	4	4	2	x		x					x		x					
	1	2			1(F)		1(F)	1(M)		1	1	1	1	x		x		x	x				x					
		1			1(F)						1	1	0		X	x		x					x					
	2	1		1(M)1(F)			1(M)			2	1	2	1	x		x		x	x	x	x		x					
	2	1	1(F)	1(M)	1(M)					2		2	0	x		x					x							
	1	2			1(M)			2(F)		1	2	1	2			x		x						x				
	2				1(M)		1(M)			2		2	0	x		x		x						x				
	1	3		1(M)	1(M)	1(F)	1(F)			1	3	3	1	x		x		x	x					x				
	1	2			1(F)	1(M)		1(F)		1	2	2	1	x		x		x						x				
	6	2	1(M)	1(M)	1(F)1(M)		1(F)	2(M)		4	2	4	2	x		x		x	x				x					
	1	2			1(F)		1(M)	1(F)		1	2	2	1	x		x		x	x	x								
	3			1(M)	1(M)	1(M)				3		3	0	x		x		x										
	1	2			1(M)		1(F)	1(F)		1	2	2	1	x		x		x			x		x					
TOTAIS	24	24	2	7	14	4	9	10	0	22	22	31	13	13	1	14	0	11	6	2	5	0	5	3	4			

Legenda: S = Sim; N = Não; N/S = Não Sabe; M = Masculino; F = Feminino

Apêndice – VI

TABELA 3 - Inquérito às Famílias (14) Filhos - Direitos à Educação

I T E M S	Quem considera ter mais direito de educar na família?				Acha que não consegue Educar seus filhos?		O filho colocou em Situação inconveniente?		Consumo de droga			Consumo de álcool			Fuga de casa		Direito dos filhos		
	Família	Escola	Inst.	Vizinhos	S	N	S	N	S	N	N/S	S	N	N/S	S	N	S	N	N/S
R E S P O S T A S	X	X	X	X		X	X			X			X			X	X		
	X	X				X	X			X			X			X	X		
	X	X			X	X		X		X			X			X			X
	X	X			X		X			X			X			X	X		
	X					X		X		X			X			X			X
	X	X			X			X		X			X			X			X
	X	X			X			X		X			X			X			X
	X	X				X		X		X			X			X			X
	X	X				X		X		X			X			X			X
	X	X			X					X			X			X			X
	X	X			X		X			X			X		X		X		
							X			X			X		X				X
										X			X			X			X
										X			X			X			X
										X			X			X			X
TOTAIS	11	10	1	1	6	6	5	6	0	14	0	0	14	0	2	12	4	0	10

Legenda: S= Sim ; N= Não ; N/S= Não Sabe

Apêndice – VII

TABELA 4 - Inquérito às Famílias (14) Bens Essenciais – Apoios

I T E M S	Desempenho do filho na escola					O filho é Registrado?		Faz o possível p/ nada faltar ao s/ filho?			Acha que tem uma casa confort.?			Tem luz Eléctrica?		Tem água Canalizada?		Consegue manter o mínimo de higiene?		Já pediu ajuda à Instituição		
	M/B	B	SUF	M	N/S	S	N	S	N	N/S	S	N	N/S	S	N	S	N	S	N	Instit	C.M	N/ pedi
R E S P O S T A S	x					x		x				x			x		x		x			
	x					x		x				x			x		x		x			
			x			x		x				x		x			x		x		x	
					x	x		x				x		x			x		x		x	
			x			x		x			x			x		x		x				x
		x				x		x				x		x		x		x		x		
	x					x		x			x				x		x					x
					x	x				x		x			x			x				x
	x					x				x		x		x			x		x			
					x	x				x			x	x			x		x			
					x	x		x					x	x			x		x			
					x	x		x				x			x		x		x			
					x	x		x					x		x		x		x			
					x	x		x					x	x			x		x			
Totais	4	1	2	0	7	14	0	11	3	2	8	4	8	8	6	4	10	13	1	9	2	3

Legenda: S = Sim; N = Não; N/S = Não Sabe

C.M = Câmara Municipal

B = Bom; M/B = Muito Bom; SUF = Suficiente M = Mau

Apêndice – VIII

TABELA 5 - INQUÉRITO AOS PROFESSORES

Itens Turmas	Número de crianças		Crianças / Fome		Trazem alimentos		Materiais escolares		Pais sem dinheiro		Actuação governo		Outros apoios		Crianças c/dif.integ		Crianças Lev.Instit.		Direitos respeitados		Trabalho com crianças é	
	Sexo Masc	Sexo Fem	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Apaixona	Complicad
1º ano 6 a 7 anos	16	14		x		x	x			x	x			X		x		x	x			x
1º ano 6 a 7 anos	17	13		x		x	x			x	x		x		x		x	x			x	
2º ano 9 a 10 anos	12	14		x		x	x			x	x		x		x		x	x			x	
4º ano 12 anos				x	x	x	x			x	x		x			x		x	x			x
2º ano 9 a 10 anos			x			x	x				x					x		x			x	
2º ano 9 a 13 anos	24	13		x		x	x		x		x			X		x		x	x		x	
2º ano 9 a 13 anos	19	19	x			x	x	x	x		x		x		x		x				x	
3º ano 9 a 13 anos	16	12		x		x			x		x		x				x		x		x	
1º a 6º an 6 a 14 anos	22	11	x		x		x		x		x		x			x		x	x		x	
1º a 6º ano 6 a 14 anos			x			x	x		x		x		x			x		x	x		x	
5º e 6º anos 10 a 15 anos	17	20		x	x		x		x		x		x			x		x	x		x	
5º ano 11 a 14 anos	15	18		x		x	x			x					x		x	x			x	
1º e 6º ano	2	2		x		x	x			x	x					x		x	x		x	
1º e 6º ano 12/14/16 anos	30	29	x			x	x		x		x			X		x	x		x		x	
Totais	190	165	5	9	2	12	13	1	7	6	13		8	3	4	9	1	13	11	1	12	2

Nota: - Total de Alunos 355

RELATÓRIO das ENTREVISTAS

Apêndice – IX
22 págs - (pág. 128 a 150)

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CIDADANIA E GOVERNAÇÃO

ARLINDO ANDRADE

**Relatórios das entrevistas realizadas em Cabo Verde para a elaboração da dissertação
do mestrado:**

**«A Criança: Seus Direitos e Políticas Governamentais estabelecidas para a sua
concretização em Cabo Verde»**

Cabo Verde, 9 a 20 de Junho de 2010

1. REUNIÃO na ACRIDES - com Lourença Tavares

Na tarde do dia 11 de Junho de 2010, estive na ACRIDES para uma conversa com a sua fundadora e actual presidente, a Dra. Lourença Tavares.

Começámos por abordar o objectivo da minha ida a Cabo Verde, naturalmente, relacionado com a problemática do meu trabalho e consequentemente, o interesse na colaboração das instituições governamentais, sociais e cívicas.

A Dra. Lourença Tavares, começou por dizer que a ACRIDES, desde a sua fundação, em 2004, em termos de intervenção, se norteia por dois objectivos:

- “Cultivar os Direitos da Criança”. Cito “ Este foi o primeiro projecto: acolher crianças meio abandonadas, em risco de perder o ano lectivo. O apoio é-lhes prestado fora do período de aulas. Componente importante desse apoio é o atendimento psicológico.

- “Educação de Rua”, outro projecto que começou a ser implementado em 2007, procurando dar apoio a crianças que viviam na rua. O primeiro contacto dessas crianças com materiais escolares acontece no espaço da Caravana, uma casa móvel que a ACRIDES possui. O projecto começou no Bairro de Belavista e agora está no Tira Chapéu, lugar para onde se mudou a Caravana.

Em 2008, o trabalho procurou atingir adolescentes e jovens (16 aos 21 anos), provenientes de bairros pobres e carenciados. O objectivo foi “torná-los melhores pessoas”.

A ACRIDES motiva as crianças com quem trabalha com atribuição de pequenos prémios: - material escolar, proporcionando assim a participação em Campos de Férias aos que têm aproveitamento escolar, etc.

A Instituição iniciou a sua actividade há 16 anos, mas está institucionalizada apenas há 12 anos. Recebe o apoio do Governo ou através de protocolos de cooperação assinados anualmente com os Ministérios do Trabalho e da Educação. Internacionalmente, beneficia de acordos de cooperação com Instituições dos EUA, Portugal, França e de parcerias com ONGS das Canárias.

Depois desta conversa inicial, a Dr.^a Lourença Tavares, por ter outros compromissos, passou a tarefa à Assistente Social, sua assessora, a Dr.^a Juvelina Monteiro, com quem prossegui o encontro. A Dr.^a Juvelina Monteiro, licenciou-se em Serviço Social em Portugal, onde viveu dos 19 aos 29 anos de idade, tendo trabalhado algum tempo na Casa Pia de Lisboa.

Dando seguimento à nossa conversa, manifestou as dificuldades deste trabalho em Cabo Verde por serem muitas as carências e escassos os meios.

Há muitas famílias que não têm comida para os seus filhos, pelo que, segundo o seu testemunho pessoal, há dias em que nem consegue jantar, tão impressionada está com o que experimenta ao longo da sua jornada de trabalho.

Eram já quatro horas da tarde altura para a avaliação da semana presente e de planificação da seguinte. Como a minha estadia em Cabo Verde seria apenas de 21 dias, a estratégia proposta pela Dra. Juvelina Monteiro seria a de se organizarem primeiro, para que eu pudesse tirar o máximo proveito para o meu trabalho de campo. Concordei e agradei.

A avaliação andou muito em torno do trabalho realizado na Caravana que já foi referido. Uma espécie de ATL que acolhe as crianças, depois das aulas, e lhes proporciona várias actividades, lúdicas e não só, tendo em vista a sua socialização e formação de carácter.

Casos relatados:

- *Oswaldo Tavares, um Educador de Infância envolvido nos projectos da ACRIDES, começou a sua avaliação da semana dizendo que havia um miúdo “super-malcriado” que atirava pedras à caravana.*
- *Benilde Andrade, outra Educadora de Infância da Instituição, apresentou o caso de uma criança que não foi à Escola e chegou atrasada à caravana porque, para a mãe poder ir ao médico, ele teve de ficar em casa a cuidar dos irmãos mais pequenos.*

Também fez referência à actividade “Criança, Direitos e Deveres” realizada no Bairro de São Filipe: - *Através de um jogo, ajudaram as crianças a compreender melhor os seus direitos e deveres.*

Acompanharam também as provas escolares das crianças, no geral, e incentivaram-nas a alcançar melhores resultados.

- *Zelita Pereira, também uma Educadora de Infância colaboradora da ACRIDES, falou de uma menina que estava com saudades da mãe que se encontra presa. Foi decidido contactar o serviço de Reinserção Social da Prisão e, além disso, levar a criança a visitar o pai que, sendo tóxico-dependente, se encontra em recuperação.*
- *Apresentou também o caso de uma aluna da Escola do Bairro de Lem- Cachorro que ficou traumatizada com um do tiroteio que se deu na Escola, felizmente sem outras consequências porque a professora mandou as crianças colocarem-se debaixo das carteiras.*

Porém a Dra. Juvelina disse que a semana dela foi positiva embora cansativa.

No dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança, a Instituição levou as crianças a um complexo turístico muito agradável, com Hotel de 4 estrelas e piscinas, experiência que as fascinou. A Conferência do dia 31 de Maio, Dia Mundial sem Tabaco, sob o tema “Género e Tabaco” foi muito proveitosa para as mães que nela participaram. Gostou especialmente que na Conferência se tenha abordado o tema do marketing dirigido às mulheres, ocasião para se explicarem os objectivos da publicidade, marketing e propaganda: vender mais! Através da estratégia dos 4 “PS”: Produto (cliente), Preço (custo), Ponto (conveniência), Promoção (comunicação).

2. REUNIÃO na ACRIDES com os voluntários

No dia 15 de Junho de 2010 participei numa reunião com alguns dos técnicos da ACRIDES, com voluntários da Instituição, no Bairro de Tira-Chapéu.

Foram Intervenientes:

- Rogério Fonseca (Gestor do Pólo Educativo de Tira-Chapéu)
- Emi Silva (Psicóloga da ACRIDES)
- Nazaré Varela (Socióloga)
- Helena Ferreira (Jurista)
- Carla Santos (Socióloga)
- 15 Voluntários da ACRIDES (pessoas do Bairro)

Rogério Fonseca abriu a reunião dizendo que têm em projecto um conjunto de actividades a realizar com o apoio da Câmara Municipal, a VERDEFAM (Associação Caboverdiana para Protecção da Família) e a Policia Nacional, visando as cerca de 800 crianças do Bairro de Tira-Chapéu, a maioria delas com problemas *de alimentação, saúde, falta de materiais didácticos e violência com origem na família*.

- A monoparentalidade é uma situação comum. As crianças estão a cargo das mães, muitas delas alcoólicas e consumidoras de drogas. O trabalho com as crianças facilita um trabalho também com estas mães com problemas.

Um grande número de crianças com problemas de aprendizagem, só toma duas refeições por dia e algumas estão na rua.

A forma de as ajudar seria proporcionar-lhes alimentação, higiene e educação. Isto implicaria a educação para a cidadania, visitas de estudos, filmes educativos, ginástica, entre outras actividades, incluindo a assistência médica.

Seria importante para as crianças percebessem a importância das relações inter-pessoais e as boas práticas de higiene, levando-as à descoberta da relação directa que existe entre melhor qualidade de vida e o respeito dos valores para a cidadania.

No que se refere ao trabalho na Escola, embora se conte com a colaboração indispensável de alguns pais, é necessária e igualmente indispensável o contributo dos voluntários.

O Gestor do Pólo Educativo de Tira-Chapéu, na sua clarividente análise da situação referiu ainda que muitos adultos não estão sensibilizados para o respeito que as crianças merecem; *estas com frequência faltam à Escola porque ficam em casa a fazer companhia aos familiares doentes* que deveriam ser encaminhados para o Centro de Saúde.

Nazaré Varela que fez um exaustivo diagnóstico das problemáticas do Bairro, identificou as circunstâncias em que a Câmara deveria intervir para minorar as situações comuns de violência na família, desemprego e monoparentalidade.

A Câmara, por sua vez, concluiu que só com o apoio da Comunidade poderá ajudar as famílias, proporcionando-lhes meios de acompanhamento e informação. Porque trabalhar com pessoas é difícil e mudar mentalidades ainda o é mais, *a Câmara confia na ajuda dos parceiros para levar a bom termo o trabalho que lhe é pedido*. E, para não serem tomados por invasores, precisam da colaboração dos habitantes. A Câmara, que já tem identificadas as famílias mais carenciadas, tem mantido uma forte articulação com a Escola e a ACRIDES. É preciso perseverança, boa vontade e estreita colaboração num trabalho que se quer que seja de conjunto. No diagnóstico da situação, tem sido fundamental a colaboração do Centro de Saúde.

Todavia é necessário cuidar melhor a informação: *ainda há muitas pessoas que desconhecem o que se faz e os apoios que podem conseguir. Desconhecem mesmo coisas elementares: onde conseguir o atestado de pobreza ou as condições para uma redução de propinas...*

A Socióloga Carla Santos, que estava representar a MORAB, manifestou a sua satisfação pessoal, bem como da Instituição que representava, por, desde há já alguns anos serem chamados a intervir no Bairro. Quando sucede, serem convidados a dar a sua colaboração num determinado projecto, ficam até agradecidos.

Interpelada sobre o tema, a Dr^a Carla Santos explicou qual o trabalho da MORAB:

- Micro-crédito para o financiamento das mulheres na melhoria dos seus negócios e na formação (proporcionada pela conjugação de diversas parcerias);

- “Mobilização social”, ou seja, acções que procuram atingir a generalidade da população na prevenção do HIV- Sida;
- Trabalhar com os professores, sensibilizando-os a ser agentes dissuasores de uma linguagem que incite à violência;
- Sensibilização da população na identificação de pessoas que necessitam de apoio psicológico, que depois, conformes os casos, a MORAB procura encaminhar;
- Estimular o aumento da auto-estima, actuando junto daqueles que são identificados como pertencentes a grupos particularmente vulneráveis (caso dos toxicodependentes e das mulheres vítimas de violência doméstica, cuja submissão aos maridos que as maltratam, tem a ver com a sua baixa auto-estima).

A psicóloga da ACRIDES, a propósito da referência feita à importância do apoio psicológico, disse que, só ela, trabalha com 83 crianças e 23 famílias. Helena Ferreira (jurista, em representação do AMJ) falou do trabalho da AMJ junto dos líderes da comunidade, bem como das Instituições que trabalham no terreno (ACRIDES, e MORAB), formando-os e motivando-os a veicular junto da população o respeito e a defesa dos Direitos Humanos. Os voluntários sugeriram a divulgação das actividades através de publicidade afixada nas paredes. Queixaram-se também da falta de empregos, sendo que aqueles que existem estão reservados às “clientelas dos Partidos Políticos”, embora a Câmara tenha prometido aos Voluntários deste trabalho junto da comunidade, estágios, consoante as competências escolares adquiridas por cada um.

3. REUNIÃO com o ASSISTENTE DO DIRECTOR DA ALDEIA INFANTIL SOS (ASSOMADA)

No dia 16 de Junho de 2010, pelas 19 horas, estive na Aldeia SOS da Cidade de Assomada (interior da Ilha de São Tiago) para uma Reunião, a meu pedido, com o Assistente do Director, Bruno Moreno.

Bruno Moreno, que todos conhecem pelo Professor Bruno, é, na Instituição, Professor de Inglês e encarregado da parte administrativa. Nas férias e quando é necessário também substitui o “pai”. Trabalha na Aldeia desde 1996. As funções do Director são mais dirigidas para a parte pedagógica, no acompanhamento das crianças.

A Aldeia SOS de Assomada iniciou as suas actividades em 1984, tendo já ajudado cerca de 125 crianças, e cinco delas foram tiradas da rua. Como é natural, nem todas as crianças ajudadas correspondem a casos de sucesso, mas a todas foi proporcionada esta experiência de pertença a uma família. **Muitos adaptaram-se, tiraram um curso ou aprenderam uma profissão, e alguns encontram-se bem na vida.** Outros não se conseguiram adaptar às regras de funcionamento da “família”, acabaram por sair da Instituição, geralmente entre os 10 e os 15 anos... *A maioria destes foram apanhados pelo mundo da droga e da degradação moral e há casos de ex-institucionalizados que estão presos ou acabaram em morte violenta.*

Aos que não manifestam aptidão para estudar, a Instituição encaminha-os para o Centro de Formação onde aprendem uma profissão que lhes permite, no futuro, viver com dignidade e constituir família.

Qual a pedagogia das Aldeias SOS?

A Aldeia Infantil SOS proporciona à criança que necessita de ser institucionalizada, aquilo que uma criança tem numa família estruturada: casa, um “pai” e uma “mãe” e “irmãos”, *alimentação, acompanhamento escolar e religioso, momentos de lazer (passeios, acampamentos, etc.). Tudo aquilo que os pais desejariam proporcionar aos seus filhos e às vezes não conseguem.*

- Há uma mãe conselheira que orienta todas as “mães”;
- Um comité (composto pelo Director da Instituição e o seu Assistente e pela mãe conselheira);
- Uma equipa de educadores e os porteiros.

Tentam sempre que a criança mantenha os laços com a família biológica. Os contactos, nem sempre fáceis, por exemplo com uma mãe alcoólica, são precedidos dum acompanhamento psicológico que tenta minorar os eventuais traumas do contacto.

A Instituição mantém parcerias com o “Borne Found” (com delegação em Santa Catarina – Engenho), o ICA, o ICASE; a Procuradoria-Geral e a Polícia Nacional. A despesa mensal aproxima-se dos oito mil euros. ***O apoio do Estado, concretizado em ajuda financeira e em formação, é muito importante, mas insuficiente.***

Muito dos meios necessários são canalizados através das Aldeias SOS-Internacional, com sede na Áustria, que procede à angariação de fundos nos Países desenvolvidos, com os quais financia projectos em África, na Ásia e na América do Sul. As Aldeias SOS são a maior ONG do mundo. Existe em 134 países.

Porém, as dificuldades financeiras são permanentes. Quando uma criança adoece ou surge qualquer imprevisto, é necessário cortar com alguma actividade programada. Mas também isto se aproxima daquilo que se passa com a família normal.

O ICA é a Comissão de Protecção de Menores. Um dos seus membros trabalha directamente com a Polícia, o que facilita o encaminhamento de qualquer caso para o Tribunal, e a institucionalização de uma criança, sendo necessária, pode acontecer em menos de 48 horas.

Qual o processo para a admissão de uma criança?

Normalmente os pedidos de admissão são feitos na sequência de sentenças do Tribunal de Menores.

Quando o pedido de admissão de uma criança é feito por um cidadão que pessoalmente contacta a Instituição, aquela não se processa sem que haja uma verificação no terreno feita por um Assistente Social. O relatório do técnico é analisado pela Direcção da Aldeia SOS que, consoante a gravidade da situação e as disponibilidades existentes, aceita ou recusa o

pedido. Nalguns casos a institucionalização não é prioritária e, às vezes, não é conveniente, ou não é possível. Quando assim é encaminhado-se o processo para os parceiros já referidos, nomeadamente o ICA, que, sem retirar a criança da família, dá o apoio possível. Muitas vezes é até necessário registar a criança.

Quanto à sustentabilidade da Convenção dos Direitos da Criança face às políticas implementadas pelo Estado, ***o nosso interlocutor considera que tem havido muitos progressos, por vezes mais teóricos que práticos...*** As directivas vêm do exterior, sem terem em conta as realidades do País. *Seria necessário ter mais em conta a especificidade cultural, étnica, religiosa, o nível de instrução e até a mentalidade da população.* Uma legislação “importada” que nem sempre se adequa à realidade, constitui por vezes um alibi para que, na prática, nada se cumpra.

Quando perguntei ao professor Bruno se, na Instituição, é lida e discutida com as crianças a Convenção dos seus direitos, respondeu que essa não é uma prática que seja feita formalmente. *A meta é que as directivas internacionais estejam a ser plenamente aplicadas no ano de 2016.* O que não significa que, gradualmente, no dia-a-dia, não se procure sensibilizar os educadores, os funcionários e as crianças ao espírito e à letra da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

No que concerne a abusos sexuais eles existem entre as crianças. Os mais velhos (14, 15 anos) procuram experimentar com os mais novos (10, 12 anos) aquilo que vêem na internet. Quando algum caso é detectado, imediatamente é accionado um acompanhamento psicológico específico. *O professor Bruno sublinha que os casos detectados aconteceram por influência da Internet e não por negligência dos educadores.*

Desde há anos não se regista nenhum caso de abuso sexual por parte de adultos, nomeadamente funcionários da Instituição. As penalizações são bastante dissuasoras: *demissão imediata e uma pena de prisão que varia entre 8 a 10 anos de prisão.*

A Instituição recebe crianças de todas as Ilhas, excepto a da Ilha do Maio. Os contactos foram estabelecidos com os responsáveis da Ilha que não manifestaram qualquer interesse em mantê-los.

Quanto aos casos de fuga acontecem com rapazes por causa da droga e do álcool. Tentam procurar cá fora o que não podem usar e nem ter lá dentro.

Para que haja o respeito pelos direitos das crianças em cabo Verde, ***é necessário a Sociedade Civil*** (a Sociedade inteira tirando os políticos, toda a gente, o cidadão em geral) ***lutar para que seja feita alguma coisa no âmbito da criança.***

4. REUNIÃO com a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES JURISTAS

A 17 de Junho de 2010, pelas 15 horas, na sede da Associação das Mulheres Juristas, estive numa reunião com a Dra. Helena Ferreira, jurista e advogada desta Instituição.

A Dra. Helena é coordenadora do projecto financiado pela UNICER. Como advogada, dá apoio jurídico às vítimas e defende-as em Tribunal, se for caso disso.

Normalmente o seu contacto com a criança acontece por ela ser o filho ou a filha da vítima.

Nos casos em que a própria é vítima de abusos sexuais, maus tratos físicos ou psicológicos, e até de carência de alimentos, o encaminhamento é feito para o ICA e Procuradoria de menores.

Quando há carência de material escolar, o caso é encaminhado para o ICASE. **O trabalho em rede com outras Instituições é uma frutuosa realidade**, quer com as instituições referidas, mas também com a ACRIDES e a “Rede Mec” (uma associação das mulheres economistas de Cabo Verde). *Em todas estas Instituições há uma grande sensibilização à problemática da criança e ao respeito pelos seus direitos fundamentais que também apoiam. Neste projecto apoiado pela UNICER, não há um trabalho com as crianças que estão na rua. Como foi dito, a criança aparece na sequência do apoio dado aos pais.*

Os abusos sexuais são mais frequentes no próprio espaço familiar. Geralmente a criança é abusada pelo companheiro que vive com a mãe, ou por familiares próximos, como os tios e os primos. Na informação e nas acções de formação junto da população, uma das noções básicas - as acções de formação constituem mesmo um dos módulos do curso - que sempre se procura fazer passar, é esta: *o direito da criança a ter um pai e uma mãe*. No que diz respeito à sustentabilidade da Convenção dos Direitos da Criança pelas políticas implementadas pelo Estado, *ainda há muito caminho para andar...* Embora os princípios estejam assumidos, na prática ainda há muitas falhas. A começar pela necessidade de investimento na educação cívica da população. Se as pessoas não estão sensibilizadas para as normas básicas da convivência social – direitos e deveres – dificilmente respeitam os direitos da criança, até porque não têm noção dos seus princípios inspiradores.

Por exemplo: Os pais só percebem o direito dos filhos a ter um nome, ou a ser registados, quando lhes é explicado que o nome o nome os torna reconhecidos pelo estados e faz deles cidadãos do País. Passam a ter direitos, como poder frequentar a Escola, terem assistência médica, etc. Ter um nome implica registo, ir á Escola, etc.

A nossa interlocutora referiu que uma mãe só percebeu a importância do direito ao nome quando na distribuição dos artigos recolhidos numa campanha em favor das crianças da localidade, os seus filhos, por não estarem registados, não foram contemplados.

Referiu que um dos trabalhos da Associação “Borne Found”, que trabalha também em parceria com as Aldeias SOS, *é o apadrinhamento das crianças por padrinhos estrangeiros, que passam a ter um relacionamento com os seus afilhados, com algumas vantagens materiais para estes. Este procedimento constitui um estímulo para que os pais registem os filhos.*

AMJ tem a sua sede na Praia (Achada, Santo António). Já houve uma delegação no Mindelo (Ilha de São Vicente), mas não resultou, por falta de pessoal. Sendo uma ONG, o salário dos funcionários não é atraente, pelo que não se fixam na Instituição, mudando logo que surge uma oportunidade de emprego mais compensadora.

Há, porém, diversos locais de atendimento, quer noutras Ilhas, quer no interior destas.

A AMJ procura ter uma boa cobertura de todo o País.

Os contactos normalmente são efectuados via telefónica, e através deles dão as informações mais importantes. Os pedidos de apoio mais comuns relacionam-se com situações de divórcio, partilha de bens e casos de violência doméstica.

AMJ iniciou a sua actividade em 2000 por iniciativa de um grupo de advogadas naturais de Cabo Verde acabadas de formar. Teve a sua origem num grupo de mulheres que, independentemente de serem juristas, tinham como objectivo comum o desejo de promover o respeito pela dignidade da mulher e a igualdade de direitos relativamente aos homens.

No início só faziam atendimento jurídico. Hoje a realidade é bem diferente: a sua actividade diversificou-se, bem como a composição da própria Associação. *Nela passaram a ser também admitidos homens e pessoas com outra formação académica. Entre os associados há Assistentes Sociais, Economistas, Sociólogos, além, evidentemente, de Juristas.* Embora, como já foi referido, o trabalho com as crianças não seja estranho à Associação, aliás com resultados muito positivos na salvaguarda dos seus direitos, e bem assim acções com outros sectores da população, a AMJ tem como grupo alvo as mulheres vítimas de violência doméstica. Neste campo a Associação trabalha em estrita colaboração com a polícia, médicos e professores. É muito importante, quer na detecção de casos, quer na sua prevenção, o trabalho de campo realizado em bairros carenciados, sempre em profícua conjugação de esforços com outras Instituições que lidam com a problemática e trabalham directamente com as vítimas. Para que haja resultados é ainda necessária a sensibilização da própria comunidade (sociedade civil), e, evidentemente, o trabalho pedagógico, sábio e dedicado dos Procuradores e Juizes.

As políticas governamentais têm constituído um significativo apoio. Além de co-financiar os projectos, o Governo tem criado incentivos, como seja ter apontado o fim da violência dirigida às mulheres como um dos objectivos do milénio. Infelizmente não se sente a mesma urgência por parte da sociedade civil, ainda com muitos preconceitos e muito dominada pelo poder masculino.

Há um Instituto Governamental que dialoga e coordena as várias ONGs. Chama-se **ICIEG** (Instituto Cabo Verdiano de Equidade e Género).

- Existem apoios financeiros e técnicos da **UNICEFEM** (Fundo das Nações Unidas Para a Mulher), **NEPAD** (The New Partnership for Africa's Development), e **AECID** (Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento). Como é óbvio os

apoios, sobretudo os apoios financeiros, são concedidos mediante a apresentação de projectos concretos. Apresentam projectos, actividades e essas entidades financiam.

- A Igreja também, sempre aberta à formação dos jovens, dos casais e da generalidade dos fiéis, ou seja, a maioria da população, tem sido um excelente parceiro para a mudança de mentalidades e de comportamentos.

Uma dificuldade real prende-se com a morosidade na justiça. O Tribunal, pelos vícios do sistema, mas também pela complexidade de muitos casos, demora a tomar decisões que se queriam rápidas para a actuação poder ser eficaz.

Apesar da boa vontade dos Magistrados, a morosidade da Justiça é talvez o maior constrangimento na actuação da AMJ. Considera que deveria haver melhoras na actuação dos Tribunais.

Uma mulher vítima de violência doméstica, que tem de sair de casa ou uma criança abusada por um familiar próximo, não pode continuar em contacto com quem cometeu o crime, são exemplos de casos que exigem respostas imediatas, que não se compadecem com as demoras dos Tribunais.

Perguntei por fim à Dr^a Helena Ferreira se sente satisfeita com o seu trabalho na AMJ. Respondeu-me que se trata de um trabalho que nunca está terminado, que *os resultados demoram anos a ganhar visibilidade e que a mudança de comportamentos não se consegue de um dia para o outro.*

5. REUNIÃO com o GESTOR DO PÓLO EDUCATIVO DE TIRA-CHAPÉU

No dia 17 de Junho de 2010, pelas 17 horas, na Escola do Bairro de Tira-Chapéu, reuni com o Dr. Rogério Fonseca, Gestor do Pólo Educativo de Tira-Chapéu.

Frequentam a Escola, da 1^a à 6^a classe, um total de 778 crianças, com idades entre os 6 e os 15 anos, 427 são rapazes e 351 raparigas. Trabalham nessa Escola 33 Professores, instruindo alunos da primeira a sexta classe. O Bairro é difícil, existem muitos problemas sociais, nomeadamente elevadas taxas de desemprego, rupturas conjugais, muitos casos de monoparentalidade, problemas de álcool, droga e violência doméstica.

Por exemplo, são poucas as crianças que vão para a Escola com as suas próprias refeições preparadas em suas casas. A Escola é parceira de outras organizações, que formam um núcleo, no combate aos problemas referidos. Desse núcleo fazem parte: **ACRIDES, Direcção da Acção Social da Câmara Municipal da Praia, Polícia Nacional, AMJ e a MORAB.**

De todos, a **MORAB** é o parceiro mais recente. Intervém com acções de informação, tem um programa de micro-crédito para apoio às famílias, sobretudo às mulheres, e um outro de desintoxicação de adictos. Estão também no combate ao flagelo do HIV- sida.

A AMJ actua na área do apoio jurídico e no combate pela igualdade de direitos das mulheres e na ajuda às vítimas de violência doméstica.

No dia seguinte a este encontro proporcionado pelo Dr. Rogério Fonseca, iria realizar-se na Escola, com a participação deste núcleo de parceiros, uma actividade subordinada ao tema: ***“Importância da família na Educação dos Filhos”***.

De referir, nesta área da cooperação de várias Instituições com a Escola, a parceria com o Centro de saúde de Tira-Chapéu. O atendimento de uma criança encaminhada pela Escola é sempre prioritário. Se o Centro de Saúde não tem resposta para a gravidade do caso, a criança é transferida para o Hospital mais adequado. *Esta colaboração da Escola com o Centro de Saúde de certo modo supre os casos de negligência da família nesta área.*

O Centro de Saúde também organiza, para as crianças, pequenos cursos de Primeiros Socorros, que, para além da sua utilidade, as interessa muito.

No Bairro de Tira-Chapéu, as mães “agarradas” à droga ou ao álcool gastam no consumo todos os recursos, pelo que os filhos ficam sem pão. Ao fim-de-semana é frequente haver, entre as crianças do Bairro casos de desmaio motivados pela fome, já que a ultima refeição tomaram-na na Sexta-Feira, aqui na Escola, - “diz Rogério Fonseca”, acrescentando ainda que há crianças que aparecem no período da manhã e no período da tarde só para comer.

A intervenção estende-se também às visitas domiciliárias, para formação. Há um projecto, em parceria com o Borne Found que visa capacitar 25 mães no que toca a culinária, manipulação de alimentos, gestão do orçamento doméstico e, ainda, no empreendedorismo, desafiando-as, por exemplo, a criarem uma cantina.

A Escola conta com o apoio do ICASE no fornecimento de géneros alimentares e materiais escolares para alunos, tanto do básico como do secundário. Este esforço do ICASE é reforçado pela Câmara Municipal. Relevante é também a oferta de livros e outro material escolar por parte de particulares, nomeadamente, antigos professores.

Os Direitos da Criança estão incluídos nos Direitos de Cidadania. Os Direitos da Criança preconizados pela Convenção Internacional são aplicados na prática, embora, pelo menos no Pólo Escolar de Tira-Chapéu, nunca tenham sido discutidos com as próprias crianças. Mas fala-se deles sobretudo na proximidade da festa do Dia da Criança. O nosso interlocutor, considera, contudo, que os Direitos da Criança deveriam ser mais vezes debatidos na Escola e se deveriam promover actividades que ajudem os alunos a tomar consciência dos seus próprios direitos. Os Direitos das Crianças são também lembrados no dia da Criança Africana. O Objectivo é levar à criança a o conhecimento sobre os direitos e os deveres.

Este ano, no dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança, foi celebrado de forma diferente dos anos anteriores. Os alunos de todas as Escolas concentraram no Parque 5 de Julho. No encontro esteve presente a Primeira-dama, o Presidente da Câmara e um representante do Ministro da Educação. As crianças, orientadas pelos professores consoante as aptidões

destes, fizeram uma enorme Festa. Nas Escolas generalizou-se a prática dos professores, fora das actividades lectivas, consoante as suas artes – uns sabem cantar, outros tocam instrumentos musicais, outros são excelentes bailarinos – iniciaram as crianças nestas práticas, consoante o gosto destas. Esta iniciativa tem-se revelado muito boa no combate ao abandono escolar. *A Festa do Dia Mundial da Criança foi, de certo modo, resultado deste trabalho que resulta da dedicação dos professores.* Mas a dedicação dos professores está também bem patente no apoio às crianças com problemas de aprendizagem: *voluntariamente dão aulas de apoio fora do período de trabalho.*

O Dr. Rogério Fonseca não se quis pronunciar sobre a sustentabilidade da Convenção dos Direitos da Criança por parte de políticas governamentais. Mas não deixou de reconhecer que tanto ao nível técnico como no apoio a projectos concretos, a política educativa do Governo tem-se feito sentir na Escola.

Como cidadão e como gestor escolar tem presenciado casos dramáticos: crianças infestadas de parasitas que os pais, por ignorância, não levam ao Centro de Saúde e uma criança que morreu recentemente por negligência familiar; duas irmãs, filhas de uma mãe alcoólica, que a Escola encaminhou para o ICA por causa de maus tratos, e que, até agora apenas preencheram uma ficha no acolhimento daquele serviço; há ainda crianças em idade escolar fora da Escola por não estarem registadas.

Trata-se de casos que configuram a violação dos Direitos da Criança. Motivada por fragilidades na estrutura familiar. O que deveria levar o Governo a intervir mais nas áreas como a Educação, a Saúde, o Saneamento e a Formação Profissional.

Quanto ao apoio às **ONGs** considera-o uma realidade. No Bairro existem várias Associações dos residentes, como a Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Tira-Chapéu e a Associações para o Desenvolvimento Socioeducativo que são apoiadas economicamente por organizações internacionais, mas também pela Câmara Municipal. Infelizmente, como são dirigidas por gente do Bairro sem grande formação, os apoios que recebem, mais do que serem aplicados em projectos úteis à comunidade, são ponto de discórdia entre as Associações, com grande rivalidade entre elas.

A Câmara está a concluir a construção de um Centro Comunitário no Tira-Chapéu, com uma valência para o acolhimento de crianças, que beneficiam directa ou indirectamente de outras ajudas como “a cesta base” e a comparticipação na compra de medicamentos, alguns adquiridos sem custos para a população. As ajudas não são suficientes.

O Dr. Rogério Fonseca não deixou de referir a importância do Gestor Escolar, verdadeiro “pivot” das Escolas do Ensino Básico e Secundário em Cabo Verde. O seu trabalho vai desde a coordenação dos professores, à angariação de apoios para a Escola, e ainda à tarefa de ligar a Escola com as outras Instituições e com a comunidade. Um trabalho árduo e muito cansativo, amplamente recompensado pelo reconhecimento da comunidade e pela alegria das crianças.

6. REUNIÃO com a SOCIÓLOGA DA MORAB

No dia 18 de Junho de 2010, pelas 10 horas, estive no edifício da MORAB para uma reunião com a Socióloga Carla Santos que trabalha na área da acção social.

A **MORAB** actua junto de grupos vulneráveis, como sejam as mulheres vítimas de violência doméstica, ou qualquer tipo de discriminação baseada no género; na informação-prevenção do HIV-Sida; e ainda na promoção-sensibilização aos Direitos do Homem. Também faz parte das suas competências a promoção de projectos que visem o aumento da auto-estima e a implementação de actividade geradoras de pequenos rendimentos. A MORAB ainda presta apoio psicológico aos seropositivos e às crianças órfãs de pais seropositivos Sida que e filho da vitima.

Também nesta área, o apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, procura que haja convergência de esforço entre várias instituições:

ICIEG (Instituto Cabo Verdiano de Igualdade e Equidade de Género); AMJ (Associação das Mulheres Juristas); AZM (Associação Zé Moniz); TS (Trabalhadores do Sexo); bem como com a Polícia e serviços de Saúde. Na Escola a MORAB desenvolve um trabalho junto dos professores no sentido de os sensibilizar para a necessidade de incluir na sua missão educativa o ensino de boas práticas no que se refere ao género, à violência, à prevenção do HIV-Sida, à defesa da família e ao respeito pelos Direitos do Homem.

A MORAB não trabalha directamente com crianças, como já foi referido anteriormente. Os projectos que levam à prática destinam-se a adultos e são, financiados pela Câmara Municipal e pela **FAO**. Tem a sua sede na Terra Branca, e delegações nas Ilhas de São Vicente e Sal e praticamente em todos os Concelhos da Ilha de São Tiago. Actua no terreno através de uma Socióloga e animadora, uma activista local, uma Professora (também Psicóloga) e Voluntários.

O apoio da MORAB é prestado directamente à vítima ou à família. Os apoios variam, dependendo das necessidades das pessoas e das disponibilidades da Instituição.

Na opinião da Dr^a Carla Santos Socióloga, as diversas Instituições, cada uma por si, *realiza um trabalho notável, mas deveria haver uma melhor entre elas. Várias têm projectos idênticos, que se iniciam e não são concluídos, o que não sucederia se houvesse mais inter-ajuda.*

Considera que o ICEG (Instituto Cabo Verdiano de Igualdade e Equidade de Género) deveria trabalhar mais no sentido dessa necessária articulação, bem como a **Plataforma das ONGs**, órgão de cúpula de todas as Ongs que estão no terreno.

Em termos de experiência profissional como animadora e Interventora social, a Dr^a Carla Santos sente-se realizada com o seu trabalho e gratificada por ajudar algumas pessoas a mudar comportamentos errados e a melhorar as suas vidas.

7. REUNIÃO com uma SOCIÓLOGA DA DIRECÇÃO DA ACÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA PRAIA

No dia 21 de Junho de 2010, pelas 10 horas, no edifício da Câmara Municipal da Praia reuni com a com a Socióloga Nazaré Varela, técnica da Direcção da Acção Social.

A Dr^a Nazaré Varela, começou a conversa por enfatizar a importância num regime democrático. A informação é necessária para que os cidadãos de um País possam fazer escolhas e poder fazê-las significa exercer a Cidadania.

Fez referência a um programa de Desenvolvimento Comunitário que a Câmara tem em execução no Bairro de Tira-Chapéu. Embora se dirija especificamente às crianças, envolve também os pais e a população no seu todo.

O objectivo é informar e capacitar os pais para que possam assumir a responsabilidade paternal.

O referido projecto é recente. O ponto de partida é o preenchimento de uma ficha de identificação do agregado familiar, posteriormente estudada por técnicos com essa competência. A partir dessa análise é identificada a problemática e determinada a prioridade em termos de intervenção.

Nos casos de um mau aproveitamento ou de abandono escolar, as crianças começam a ter acompanhamento psicológico, para o que a Câmara recorre a técnicos de outras Instituições a quem dá apoio. As situações em que a violência para com a mãe é a forma de afirmação do pai, sobretudo nos casos em que a violência é presenciada pelas crianças, processa-se ao seu encaminhamento para a MORAB e para a AMJ. Surgem, evidentemente, muitas outras situações, mas a título de exemplo foram apontadas as mais frequentes, bem como o encaminhamento que se lhes dá.

Segundo a nossa interlocutora a Câmara deve tudo fazer para dar resposta a serviços que as pessoas procuram, quando estes têm a ver com a satisfação de direitos fundamentais, como é o caso da habitação. A Câmara prossegue uma política muito activa na reabilitação urbana, para que os munícipes tenham uma habitação condigna. A prioridade é sempre dada a agregados com idosos, deficientes e monoparentais.

Qual o contributo da Câmara para o cumprimento da Convenção dos Direitos da Criança? Quando, por exemplo, se ajudam os pais a assumir as suas responsabilidades parentais, estamos a sensibilizá-los aos Direitos que assistem aos seus filhos. Há, contudo, muitas situações de ordem cultural que constituem verdadeiros obstáculos Como demover as famílias a prescindir do rendimento do trabalho infantil como contributo para o orçamento

familiar? Como convencer a comunidade que a actuação da Polícia quando uma criança está na rua é legítima?

No que concerne às políticas implementadas por parte do Governo, considera-as correctas do ponto de vista do favorecimento de condições para que sejam respeitados os Direitos da Criança. Muitos criticam que o Governo só no papel defende os Direitos da Criança. Bem, mas uma legislação adequada é um primeiro passo... A pouco e pouco ajudam à necessária mudança de comportamentos infelizmente tão arraigados na vida do povo de Cabo Verde. Não há respeito pelos Direitos da Criança, se os adultos não têm consciência dos seus próprios direitos e deveres, da sua dignidade. A Câmara intervém na Cidade da Praia recorrendo a técnicos de outros serviços nomeadamente psicólogos.

Outra dificuldade, no que diz respeito à Câmara – e certamente também ao Governo - é a falta de recursos tanto financeiros como humanos. A falta de recursos financeiros limita a capacidade de resposta a situações concretas e urgentes; a falta de recursos humanos dificulta a implementação dos projectos porque, quando se vai para o terreno, é necessária uma equipa alargada de técnicos e de outros colaboradores.

A Câmara tem protocolos de cooperação com várias Instituições e Serviços Públicos, como a ACRIDEZ, Cit Habitat, Verd Fam, Centro de Saúde Local (no sentido de promover a saúde das crianças).

A Dr^a Nazaré Varela também referiu e lamentou o individualismo destas ONGs, que se reflecte na dificuldade de um trabalho “em rede” que poderia potenciar as capacidades de cada Instituição. Disse ainda que não falta motivação a quem trabalha na Direcção de Acção Social da Câmara Municipal da Praia, sobretudo aos que directa ou indirectamente trabalham com as crianças.

O programa do Governo dirigido às Crianças consiste no projecto “**Nos Kasa**”, é implementado através do **ICA**, também na Cidade da Praia, pelo qual a Câmara “dá a cara” em virtude da sua maior proximidade à população. Mas também nesta interactividade entre o Governo e a Câmara existem falhas por causa do protagonismo de que cada um não quer abdicar.

8. REUNIÃO com a PRESIDENTE DA CARITAS

No dia 21 de Junho de 2010, pelas 13 horas, estive no Centro Paroquial de Nossa Senhora das Graças para uma reunião com a Irmã Domingas Almeida, Presidente da **Caritas Paroquial**.

A Irmã Domingas considera um trabalho multifacetado aquele que é feito pela **Caritas**. Interpelada sobre o trabalho com as crianças, logo me disse que o trabalho com as crianças é indissociável de um trabalho junto das famílias.

No Jardim de Infância a **Caritas** acolhe as crianças independentemente do rendimento familiar. Muitas o frequentam isentas de qualquer pagamento. A **Caritas** conta com o apoio da Caritas Diocesana, do ICASE e do Ministério da Educação. Há outras Instituições públicas e ONGs que dão apoio técnico. As restantes despesas de funcionamento são suportadas pela Paróquia e pelas mensalidades das crianças cujos pais têm rendimentos que lhes permita pagar.

A principal dificuldade do Jardim de Infância é falta de qualificação de grande parte dos educadores que, em virtude da restrição das Leis do Trabalho acabam por se tornar um peso para a Instituição. Na tarefa de educar, sobretudo quando se trata de crianças em idade pré-escolar, a boa vontade não chega.

Por outro lado, a Educação pré-escolar em Cabo Verde nunca foi muito valorizada pelo Estado. A troco de subsídios sempre insuficientes, confia-a às ONGs que, com os escassos recursos para pagamento dos salários fazem o que podem, na generalidade com muito menos educadores do que seria exigido.

Seria um bom investimento do Estado, na linha do cumprimento da Convenção dos Direitos da Criança, o ensino pré-escolar, dotando os Jardins de Infância dos meios adequados, e criando condições para a formação dos educadores. *A maioria dos que existem devem-se aos esforços das Congregações Religiosas, como é o caso do Jardim de Infância da Caritas da Paróquia de Nossa Senhora das Graças, a cargo das Irmãs da Congregação do Espírito Santo.*

Para além do trabalho realizado no Jardim de Infância, para as crianças que o não frequentam, *a Caritas tem aulas de informática para as crianças e promove festivais, concursos e outras actividades lúdicas para a ocupação dos seus tempos livres.* A sensibilização das crianças aos seus direitos e deveres é feita também duma forma lúdica, através de canções e brincadeiras. O trabalho que a Instituição presta abrange a Paróquia de Nossa Senhora das Graças, e dele beneficiam **cerca 100 crianças**.

Para as mulheres, sobretudo para as que estão fora do mercado de trabalho e têm de recorrer à Instituição para levantar alimentos, *promove cursos de culinária e cursos de corte e costura, rendas e bordados. Esta formação é gratuita.* Por vezes exige-se uma propina mínima com o intuito de responsabilizar as formandas.

As acções de formação são praticamente todas assumidas por voluntários, e bem assim o apoio psicológico e contam com o apoio do IEP (instituto do Emprego e Formação Profissional) e da DGAF (Direcção geral de Alfabetização e Formação de Adultos), que promove cursos de alfabetização. O Centro de Emprego e Formação Profissional promove o emprego das mulheres já formadas, encaminhando-as muitas vezes para estágios profissionais.

Um serviço muito importante da **Caritas** é o Atendimento. É o primeiro contacto, geralmente com as mães. A uma primeira entrevista segue-se uma verificação no terreno feita por um técnico de serviço social. Às vezes, o que foi dito pela mãe no Acolhimento, é apenas a ponta de um “icebergue” de problemas. Outras vezes vão para ali “vender o seu peixe” – expressão usada pela Irmã Domingas – e no terreno verifica-se que as coisas não são bem assim. De qualquer forma, no Atendimento faz-se logo uma “triagem” dos casos. Na **Caritas** procura reduzir-se a burocracia ao mínimo, até porque a prática das Instituições em Cabo Verde, sobretudo os Serviços Públicos, é muito burocrática e, também nisso a Caritas quer fazer diferente. No dizer da Irmã Domingas, em certos Serviços, parece que a criança é apenas o pretexto para os burocratas se ocuparem.

A Caritas promove ainda com regularidade palestras de cariz social nas quais se abordam temas como a saúde, a educação, os direitos humanos e a cidadania, sempre na perspectiva da Doutrina Social da Igreja. “Nem só de pão vive o homem”, por isso às pessoas procuramos ajudá-las a viver com mais dignidade, proporcionando-lhes meios de subsistência, mas também formação.

9. REUNIÃO com a FUNDAÇÃO CABOVERDIANA DE SOLIDARIEDADE

No dia 25 de Julho de 2010 estive, ao meio dia, na **Fundação Caboverdiana de Solidariedade** para uma reunião com a Dra. Fernanda Brito, Coordenadora Nacional do Jardim Pré-Escolar.

A **Fundação Caboverdiana** iniciou as suas actividades no Ano Lectivo de 1974/75.

Inicialmente um Instituto, o ICS (Instituto Caboverdiano de Solidariedade), evoluiu para Fundação, aprovada em 20 de Fevereiro de 2006. Intervém na área da saúde, educação e na chamada “operação esperança” ou seja, um projecto para a reabilitação das casas (nível familiar). E integra um Gabinete de Acção Social que apoia pessoas com AIDS.

Em relação às crianças, dão apoio a vários níveis: fornecem uma refeição quente às mais carenciadas, um médico da Fundação vai quinzenalmente ao Jardim pré-escolar; tem um psicólogo que acompanha crianças que necessitam da sua intervenção e ainda um Gabinete de Apoio às Crianças Órfãs. Um apoio muito diversificado, como faz questão de sublinhar a Dr^a Fernanda Brito.

O Gabinete de Apoio às crianças órfãs recebe crianças do 1º ao 12º ano disponibilizando alimentação, e está dotado de técnicos devidamente preparados para um acompanhamento adequado destas crianças.

Na Fundação existe também o Centro de Intervenções Comunitária para apoio às famílias desestruturadas, que são imensas. Ao contrário, casos de abuso sexual são raros. A nossa interlocutora até ao presente apenas foi confrontada um caso que encaminhou para o ICA.

A Fundação é uma Instituição de Utilidade Pública que, além de estar presente na Ilha de São Tiago, também tem delegações nas Ilhas de Santo Antão, São Vicente e Sal. Trabalha em cooperação com várias Instituições, nomeadamente a ACRIDES, “Infância Feliz” e ICA.

Com ironia a nossa interlocutora diz que em Cabo Verde há um respeito tão grande pelos Direitos da Criança que elas já estão a abusar... é necessário começar a sensibilizá-las para os seus deveres! Mais a sério reconheceu que, na prática, há ainda muitas crianças que não são reconhecidas nos seus Direitos.

Há uma perfeita sintonia entre a legislação do Estado de Cabo Verde e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Além disso, por iniciativa do Governo, promovem-se inúmeras iniciativas de sensibilização aos Direitos da Criança, tanto que o Governo tem estado sempre a promover actividades no âmbito dos direitos da criança.

Claro que os recursos financeiros são escassos. O ICA suporta a despesa das crianças encaminhadas para os Jardins de Infância, mas há muitas crianças que não têm acesso ao Jardim de Infância por falta de verbas. Além disso, porque o subsídio pago pelo ICA é pequeno, há falta de material didáctico. Também, por falta de verbas, a “cesta básica” não chega a todas as famílias que precisariam desse apoio.

A Dr^a Fernanda Brito considera que há uma grande sintonia de objectivos entre as diversas Instituições que prestam apoios às crianças.

10. REUNIÃO com a DIRECTORA FINANCEIRA DO ICASE

No dia 25 de Junho de 2010 estive no ICASE para uma reunião com a Directora Financeira, Dr^a Carla Santos.

O **ICASE** é um Instituto Público, financiado pelo orçamento do Estado, para o transporte escolar, a “bolsa de ensino” para alunos tanto ensino secundário como do ensino superior, aquisição dos materiais didácticos das Escolas e gestão das cantinas escolares (nos dias de aula fornecem refeições quentes das 10 às 15 horas). Está sediado em Achada de Santo António (Praia).

O **ICASE** conta também com o apoio das grandes empresas de Cabo Verde, como a **Sugai e Zita**. Outras apoiam “apadrinhando” directamente os alunos do Ensino Superior com bolsas de estudo. É o caso da **Cimpor e da Garantia**. Há ainda uma estreita cooperação com o ICA.

Face às necessidades da população escolar, as verbas disponíveis são sempre insuficientes, mas tenta-se fazer o melhor possível.

As verbas disponíveis são atribuídas pelo ICASE às Escolas e Universidades. Só excepcionalmente se apoia directamente o estudante. Tal só acontece nos casos em que é necessário completar a propina paga pelo aluno.

A estrutura de funcionamento é a seguinte: em cada Concelho existe uma Delegação do ICASE constituída por um delegado do Ministério de Educação, um representante do Município e um representante do Conselho de Gestão de cada Escola, geralmente o subdirector que na estrutura escolar do secundário é o responsável pelos serviços sociais da Escola.

O campo de intervenção do ICASE é a Escola. No Ensino Superior, a atribuição de bolsas de estudo processa-se mediante uma entrevista aos próprios candidatos, posteriormente analisada pela estrutura competente do ICASE. Os técnicos do ICASE são formados em economia e educação. Como não faz um acompanhamento directo dos alunos e não actua com crianças da rua, não necessita de outros técnicos, como psicólogos.

Na distribuição de apoio, os órfãos, desde que carenciados, têm sempre prioridade. Os restantes apoios dependem da situação económica do agregado familiar.

O ICASE promove encontros sócio-educativos com o objectivo de promover as suas competências, informando a Comunidade acerca do que faz e dos apoios que disponibiliza.

Muita coisa está a ser feita pelo Governo na implementação de uma política educativa que permita a consagração dos Direitos da Criança. Mas esta acção tem de ser concertada com as famílias e as organizações da sociedade civil. Há muitas famílias sem condições humanas para assumir as suas tarefas na educação dos filhos. E o trabalho das Instituições – entre elas e entre elas e o Governo – poderia ser também melhor coordenado

É difícil falar dos Direitos da Criança quando se sabe que há imensas crianças de Rua e muitíssimos adolescentes delinquentes. Por outro lado, a sensibilização deve ser feita para os direitos mas também para os deveres das crianças. É preciso educar para a responsabilidade!

11. REUNIÃO com o ASSISTENTE SOCIAL E TUTOR NO TRIBUNAL DE COLÓNIA

No dia 14 de Junho de 2010, em Colónia (Alemanha), tive uma reunião com o Assistente Social e Tutor no Tribunal de Colónia, Niels Fischier.

Niels tem a seu cargo a tutela de quarenta pessoas, o que implica que todos os dias tenha inúmeras reuniões com este grupo de adultos por quem é responsável e também outras reuniões e contactos com os Serviços Sociais, seguradoras, bancos e outras empresas que possam subsidiar os seus tutelados.

O seu trabalho não tem a ver directamente com a criança. Mas são do seu conhecimento vários casos que implicam crianças, sobretudo na relação que com elas tem a Autoridade Juvenil. Um caso recente está ainda muito fresco na sua memória e não abona muito a favor da Autoridade Juvenil... O Tribunal tinha passado a custódia de uma criança para a Autoridade Juvenil e esta considerou que o mais adequado era deixar a criança na família. Infelizmente a criança acabou por morrer devido à negligência da família. O caso foi muito falado, porque a Autoridade Juvenil tem um Assistente Social para supervisionar as condições das famílias, trabalho que foi feito com incompetência. Como se vê, mesmo num País como a Alemanha, também há falhas no sistema.

Conhecedor da realidade Africana – não especificamente de Cabo Verde - Niels Fischier, que já exerceu a sua actividade profissional no Brasil, pelo que domina muito bem a língua portuguesa, teceu algumas considerações com interesse.

Niels considera que a Constituição Cabo Verdiana, como acontece com todas as Constituições de países democráticos, consagra os direitos do povo Cabo Verdiano. Certamente, como acontece na generalidade dos outros países, muitos dos princípios constitucionais não são postos em prática. *A situação complica-se quando a corrupção existe na classe política.* Quando isso acontece, só há uma solução: o investimento na Educação. Se assim for, a população vai aprendendo a não votar nos políticos corruptos.

Os políticos têm que perguntar à população quais são as suas reais necessidades. O seu papel é apresentar um programa que contenha as medidas que permitam uma resposta adequada para aquelas necessidades.

Por exemplo: a população queixa-se que nos serviços Sociais há inúmeros abusos. Os políticos deverão apresentar um Programa com objectivos que, à medida que se cumprem, vão reduzindo os abusos, aproximando-os da taxa zero.

“A área social tem que ser como uma empresa que vende carros... Primeiro fixam-se os objectivos, depois a implementa-se um sistema que permita ir dando os passos necessários para atingir aqueles objectivos. Depois um controle (supervisão), independente do sistema implementado, que verifique se o sistema está a ser implementado, e, no caso de haver falhas, as comunique a quem é responsável por todo o processo” diz.

A Constituição garante à criança deficiente determinados direitos. As Instituições que pretendem trabalhar com crianças devem estabelecer programas que tenham o objectivo de garantir os direitos da criança deficiente. Aquelas que na prática cumprirem esses objectivos devem ser premiadas pelos seus financiadores, pelo Estado, se for este o financiador. As Instituições que não cumprirem os objectivos devem deixar de ser financiadas. Por vezes o trabalho de colaboração entre as Instituições, em vez de potenciar recursos, disfarça a incompetência. *É indispensável que haja concorrência entre as várias Instituições, no terreno.*

A Escola está muito próxima das crianças e, é o lugar onde os seus problemas se apresentam de uma forma mais nítida. A Escola deve ter uma informação criteriosa sobre as Instituições a que deve recorrer para a resolução dos problemas que eventualmente surjam.

Nos assuntos que dizem respeito à criança, a Escola tem um muito melhor conhecimento que, por exemplo, o Presidente da Câmara. Ainda que os recursos económicos sejam da Autarquia, eles devem ser encaminhados para a Escola, que tem o conhecimento prático da situação e, porventura, mais competências para resolver a situação.

Se numa família há uma criança com determinado problema, e, tendo em vista a sua resolução, os pais recebem um subsídio dos Serviços Sociais do Estado, eles devem ser livres de ir à Instituição que lhes inspire maior confiança. Seria perverso se o subsídio só fosse válido para uma Instituição contratada pelo Estado.

É necessário estar atento às doações dos Países Desenvolvidos aos Países Subdesenvolvidos, destinadas à acção social. Com frequência essas verbas ficam perdidas nos Ministérios sem que cheguem ao seu destino, ou seja, a resolução de determinados problemas da população.

Niels considera que os direitos consagrados na Constituição dos Direitos do Homem se aplicam também às crianças: o direito à igualdade, a liberdade, o respeito pela sua dignidade... As crianças têm direitos, e o Estado tem o dever de criar condições para que esses direitos sejam respeitados, antes de mais apoiando as famílias, particularmente aquelas em que os pais não têm capacidade para exercer o poder paternal.

Os direitos humanos são universais. Eles não são culturais, ou civilizacionais. Não, são para todos os homens, qualquer que seja o seu ambiente cultural ou o seu estado de desenvolvimento. O Estado não pode restringir os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, desculpando-se com razões culturais.

Procedem assim as Ditaduras, como acontece na China, onde quotidianamente se cometem as maiores atrocidades, e, mesmo que não sejam regimes ditatoriais, aqueles onde, por exemplo é aplicada a pena de morte. Há Países, por tradição, muito patriarcais, onde os filhos se consideram propriedade dos pais. Há que combater tais tradições, que revelam uma enorme pobreza de espírito. Uma tal tradição nunca pode respeitar os direitos da criança, que são universais.

Podem-se ter em conta os factores culturais desde que estes não sejam obstáculo à prática dos direitos universais. Muitos Países, com problemas sociais gravíssimos, encontram nos factores culturais uma boa desculpa para limitar os direitos da criança.

Deixando a situação africana... diz-nos como é no teu País, a Alemanha....

Os direitos definidos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, estão consagrados na Constituição. Como já referi, muitos desses direitos são direitos da Pessoa

Humana, qualquer que seja a sua idade. Por exemplo: *o primeiro artigo da Convenção Internacional dos Direitos do Homem diz respeito à inviolabilidade da dignidade da pessoa humana. Isto é válido também para as crianças.*

Na Alemanha é proibido os pais baterem nos filhos. Se a criança não é cuidada de forma adequada, o Estado tem a obrigação de intervir. É seu dever assegurar que os Direitos da criança sejam Direitos de todas as crianças. No papel e na prática! É preciso garantir que todas as crianças tenham acesso ao sistema de saúde, alimentação, higiene, escola, etc.

O Estado deve actuar através de entidades competentes, que dêem garantias de uma acção eficaz, que estejam ao serviço da população. Entidades técnicas e não politizadas. Entidades com objectivos bem definidos e cuja actuação seja controlada. Garantir o cumprimento dos Direitos da criança não fazer caridade, é cumprir a Constituição que fundamenta a organização da nossa vida social. São direitos que assistem à criança e não faz sentido discutir se estas os merecem ou não.

Também não faz sentido dizer que determinado direito constitucional não é implementado por falta de recursos, embora isso seja admissível num País subdesenvolvido ou em vias de desenvolvimento onde os recursos materiais e humanos são escassos. Mas mesmo nestes Países não se pode ficar de braços cruzados... alguma coisa sempre se poderá fazer, sobretudo na formação de técnicos, Assistentes Sociais, Professores, Médicos, sem os quais nada se poderão alcançar os objectivos desejados.

Toda a população deve ser sensibilizada para a legitimidade da denúncia de qualquer tipo de abuso contra as crianças. E as crianças também devem ser educada para a reivindicação dos seus Direitos e estar informada das pessoas a quem pode recorrer quando sobre ela recai uma situação de injustiça. O professor deverá ser uma das pessoas indicadas. Quando os problemas têm origem na família, o professor deverá buscar o apoio de outros técnicos para uma actuação eficaz.

As crianças são o reflexo dos adultos numa sociedade democrática, que só o será se não houver uma educação para a liberdade e para a democracia.

Temos falado muito da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e dos Direitos da Pessoa Humana. Mas muitas outras Convenções foram já aprovadas pelas ONU. É dever dos Estados que integram as Nações Unidas transformar essas Convenções em leis Nacionais e assegurar o seu cumprimento.

O que acontece é que muitas Nações são signatárias dessas Convenções, mas na legislação dos Países, por vezes por mera razão de estratégia política, são omissas relativamente ao conteúdo das Convenções assinadas. Muitos políticos agem assim: consideram fantástico assinar, com pompa e circunstância, um papel das Nações Unidas que garante direitos e obrigações, mas na prática não acontece nada.

Os recursos económicos são muito importantes para que a criança veja satisfeitos os seus direitos e respeitada a sua dignidade. Mas não basta que haja dinheiro, é preciso que o dinheiro seja aplicado em Serviços que cheguem às crianças. As crianças não precisam de dinheiro... precisam é de ter acesso, por exemplo, a sistemas de educação e de saúde que funcionem de facto.

Por outro lado, as empresas devem proporcionar horários flexíveis às mães com crianças pequenas, ou aos pais, se a opção da família for essa. Cuidar das crianças é uma responsabilidade que compete em primeiro lugar aos pais, mas também ao Estado e à Sociedade Civil.

Referimo-nos, naturalmente a uma família estruturada ou funcional, capaz de proporcionar à criança a protecção que ela necessita, afecto, sociabilização e o necessário para um desenvolvimento harmónico. Nestas as relações dos pais com as crianças estabelecem-se por meio de regras. Existe uma autoridade natural que proporciona uma sensação de segurança baseada no afecto. As regras terão de ser adequadas para a idade dos filhos, e, quando necessário asseguradas pelo recurso a determinadas sanções que excluam qualquer tipo de violência física ou psicológica.

O reverso da medalha é uma família disfuncional ou desestruturada, com as quais Niels, como Assistente Social, tem contacto frequente. Precisamente porque as razões que levam uma família a tornar-se disfuncional são várias – falta de recursos, violência doméstica, morte de um dos cônjuges ou monoparentalidade motivada, algum tipo de adição do pai, da mãe ou do casal - um bom Assistente Assistencial tem que estar à vontade numa série de situações. A sua formação exige a multidisciplinaridade: é sociólogo, psicólogo, jurista, gestor... Precisa de ter um conhecimento alargado das coisas, conhecer muitas disciplinas, ter empatia, mas ao mesmo tempo saber estabelecer distância com aqueles junto dos quais tem de intervir como profissional.

Anexos

Anexo I - OS DIREITOS DAS CRIANÇAS

OS DIREITOS DAS CRIANÇAS

Anexo – I



Sabias que tens direitos?

Sabias que as Nações Unidas aprovaram uma lei chamada Convenção sobre os Direitos da Criança?

Os teus direitos dizem respeito ao que podes fazer, e ao que as pessoas responsáveis por ti devem fazer para que sejas feliz, saudável e te sintas seguro.

Mes, claro que tu também tens responsabilidades para com as outras crianças e para com os adultos para que também eles gozem dos seus direitos.

Uma convenção é um acordo assinado entre países, para obedecerem à mesma lei. Quando o governo de um país ratifica uma convenção, quer dizer que se compromete a cumprir o que está escrito nessa convenção.

Portugal ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 21 de Setembro de 1990.

Isto significa que o nosso governo deve tomar as medidas necessárias para que todas as crianças gozem dos direitos definidos nessa Convenção.

A Convenção tem 54 Artigos que explicam cada um dos teus direitos.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi escrita por juristas, por isso não é fácil de compreender até mesmo pelos adultos.

O artigo 42 da Convenção diz que tens o direito de conhecer os teus direitos, por isso, decidimos escolher os que julgamos mais importantes e explicá-los numa linguagem mais simples.



Artigo 1 Todas as pessoas com menos de 18 anos têm todos os direitos escritos nesta Convenção.

Artigo 2 Tens todos esses direitos, seja qual for a tua raça, sexo, língua ou religião. Não importa o país onde nasceste, se tens alguma deficiência, se és rico ou pobre.

Artigo 3 Quando um adulto tem qualquer laço familiar, ou responsabilidade sobre uma criança, deverá fazer o que for melhor para ela.

Artigo 6 Toda a gente deve reconhecer que tens direito a vida.



Artigo 7 Tens direito a um nome e a ser registado, quer dizer, o teu nome, o dos teus pais e a data em que nasceste devem ser registados. Tens direito a uma nacionalidade e o direito de conheceres e seres educado pelos teus pais.

Artigo 9 Não deves ser separado dos teus pais, excepto se for para a teu próprio bem, como por exemplo, no caso dos teus pais te maltratarem ou não cuidarem de ti. Se decidirem separar-te, tens de ficar a viver com um deles, mas tens o direito de contactar facilmente com os dois.

Artigo 10 Se tu e os teus pais viverem em países diferentes, tens direito a regressar a viver junto deles.

Artigo 11 Não deves ser raptado mas, se tal acontecer, o governo deve fazer tudo o que for possível para te libertar.

Artigo 12 Quando os adultos tomam qualquer decisão que possa afectar a tua vida, tens direito a dar a tua opinião e os adultos devem ouvir seriamente o que tens a dizer.

Artigo 13 Tens direito a descobrir coisas e dizer o que penses através da fala, da escrita, da expressão artística, etc., excepto se, ao fazê-lo, estiveres a interferir com os direitos dos outros.

Artigo 14 Tens direito a liberdade de pensamento e a praticar a religião que quiseres. Os teus pais devem ajudar-te a compreender o que está certo e o que está errado.



Artigo 15 Tens direito a reunir-te com outras pessoas e a criar grupos ou associações, desde que não violes os direitos dos outros.

Artigo 16 Tens direito a privacidade. Podes ter coisas como, por exemplo, um diário que mais ninguém tem licença para ler.

Artigo 17 Tens direito a ser informado sobre o que se passa no mundo através da rádio, dos jornais, da televisão, de filmes, etc. Os adultos devem ter a preocupação de que compreendes a informação que recebes.

Artigo 18 Os teus pais devem educar-te, procurando fazer o que é melhor para ti.

Artigo 19 Ninguém deve exercer sobre ti qualquer espécie de maus tratos. Os adultos devem proteger-te contra abusos, violência e negligência. Mesmo os teus pais, não têm direito de te maltratar.

Artigo 20 Se não tiveres pais, ou se não for seguro que vivas com eles, tens direito a protecção e ajuda especiais.

Artigo 21 Caso tenhas de ser adoptado, os adultos devem procurar ter o máximo de garantias de que tudo é feito da melhor maneira para ti.

Artigo 22 Se fores refugiado (se tiveres de abandonar o teu país por razões de segurança), tens direito a protecção e ajuda especial.

Artigo 23 No caso de seres deficiente, tens direito a cuidados e educação especiais, que te ajudem a crescer do mesmo modo que as outras crianças.



Artigo 24 Tens direito à saúde. Quer dizer que, se estiveres doente, deves ter acesso a cuidados médicos e medicamentos. Os adultos devem fazer tudo para evitar que as crianças adoçam, dando-lhes uma alimentação conveniente e cuidando bem delas.

Artigo 27 Tens direito a um nível de vida digno. Quer dizer que os teus pais devem procurar que não te falte comida, roupa, casa, etc. Se os pais não tiverem meios suficientes para estas despesas, o governo deve ajudar.

Artigo 28 Tens direito à educação. O ensino básico deve ser gratuito e não deves deixar de ir à escola. Também deves ter possibilidade de frequentar o ensino secundário.

Artigo 29 A educação tem como objectivo desenvolver a tua personalidade, talentos e aptidões mentais e físicas. A educação deve, também, preparar-te para seres um cidadão informado.





madro, autónomo, responsável, tolerante e respeitador dos direitos dos outros.

Artigo 30 Se pertenceres a uma minoria, tens o direito de viver de acordo com a tua cultura, praticar a tua religião e falar a tua própria língua.

Artigo 31 Tens direito a brincar.

Artigo 32 Tens direito a proteção contra a exploração económica, ou seja, não deves trabalhar em condições ou locais que ponham em risco a tua saúde ou a tua educação. A lei portuguesa diz que nenhuma criança com menos de 16 anos deve estar empregada.

Artigo 33 Tens direito a ser protegido contra o consumo e tráfico de droga.

Artigo 34 Tens o direito de ser protegido contra abusos sexuais. Quer dizer que ninguém pode fazer nada ao teu corpo como, por exemplo, tocar-te, tirar-te fotografias contra a tua vontade ou obrigá-te a dizer ou fazer coisas que não queres.

Artigo 35 Ninguém te pode raptar ou vender.

Artigo 37 Não deveses ser preso, excepto como medida de último recurso, e, nesse caso, tens direito a cuidados próprios para a tua idade e visitas regulares da tua família.



Artigo 38 Tens direito a proteção em situação de guerra.

Artigo 39 Uma criança vítima de maus tratos ou negligência, numa guerra ou em qualquer outra circunstância, tem direito a proteção e cuidados especiais.

Artigo 40 Se fores acusado de ter cometido algum crime, tens direito a defender-te. No tribunal, a polícia, os advogados e os juizes devem tratar-te com respeito e procurar que compreendas o que se está a passar contigo.

Artigo 42 Todos os adultos e crianças devem conhecer esta Convenção. Tens direito a compreender os teus direitos e os adultos também.

A Convenção sobre os Direitos da Criança tem 54 artigos. Os que não referimos aqui dizem, sobretudo, respeito à forma como os adultos e os governos devem trabalhar em conjunto para que todas as crianças gozem dos seus direitos.

A maioria das pessoas sabe que as crianças têm direitos, mas muitas delas gostariam de os conhecer melhor. Por isso, é bom que fales no assunto com os teus amigos, com os teus pais e professores. Assim estás, também, a ajudar outras crianças.

Para mais informações, podes contactar o:

Comité Português para a UNICEF
Avenida António Augusto de Aguiar, 56, 1.º Eip,
1050 Lisboa
Tels.: 354 78 58 / 354 78 58
Fax: 354 79 13



A UNICEF, inicialmente conhecida como *Fundo Internacional de Emergência para as Crianças*, foi criada em Dezembro de 1946 para ajudar as crianças da Europa vítimas da II Grande Guerra. Quando os países europeus estavam em condições de tomar conta das suas crianças, passa a ocupar-se especialmente das crianças dos países mais pobres da África, Ásia, América Latina e Médio Oriente. Em 1953, torna-se uma agência permanente das Nações Unidas, passando a chamar-se *Fundo das Nações Unidas para a Infância*, mas mantendo a sigla que a tornara conhecida em todo o mundo - UNICEF.

Hoje em dia, a UNICEF trabalha em mais de 140 países em desenvolvimento em programas de saúde, educação, nutrição, água e saneamento que procuram melhorar as vidas de muitas crianças e, quando há guerras ou catástrofes, vai em auxílio das vítimas.

Todo o dinheiro que a UNICEF utiliza vem de contribuições dadas pelos governos, organizações muito diversas e do público. O Comité Português para a UNICEF recolhe fundos para aqueles programas mas, também, procura informar e sensibilizar as pessoas para as necessidades e direitos de todas as crianças, onde quer que vivam.

 **unicef**
Comité Português

